



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo um novo tempo

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2014.01.31-1**

O **Prefeito do Município de Acarape – Estado do Ceará**, Cidadão **Franklin Veríssimo Oliveira**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar o **BALANÇO GERAL CONSOLIDADO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO** do Município de ACARAPE, atinente ao exercício financeiro de **2013**, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por CERTIFICAÇÃO DIGITAL nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 02/2013, das seguintes formas:

1. Anexos XII, XIII, XIV e XV mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Acarape/CE**; e
2. Todas as peças documentais do Balanço em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, nos endereços:
  - **[www.acarape.ce.gov.br](http://www.acarape.ce.gov.br)** e **[www.municipiosconsultoria.com.br](http://www.municipiosconsultoria.com.br)**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de ACARAPE – Estado do Ceará  
Em, 31 de janeiro de 2014.

*Franklin Veríssimo Oliveira*  
**FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo um novo tempo

# **BALANÇO GERAL**

# **CONSOLIDADO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 1 3**

---

**Prestação de Contas de Governo**

**Vol. 01**

*Conforme Instrução Normativa nº 02/2013*

**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAPE**  
**BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

**Relatório 01**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ALUSIVA AO  
EXERCÍCIO EM ANÁLISE À CÂMARA MUNICIPAL**

*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 02/2013*



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

Ofício nº \_\_\_\_/2014

Acarape-Ce., 30 de Janeiro de 2014.

À Câmara Municipal de Acarape

Senhor Presidente,

Eu, **FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Acarape, venho por meio deste ofício, encaminhar para os devidos fins a Prestação de Contas de Governo - PCG referente ao Exercício de 2013, apresentada em meio físico para apreciação dessa Corte.

Sendo só para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, em 30 de Janeiro de 2014.

**Franklin Veríssimo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAPE**  
**BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

**Relatório 02**

**DADOS DAS CONTAS DE GOVERNO, NA FORMA DE ARQUIVO “.TXT”,  
E RESPECTIVO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À CÂMARA  
MUNICIPAL, GERADO PELO PROGRAMA GERADOR DE  
INFORMAÇÕES - PGI, DE ACORDO COM OS PADRÕES DEFINIDOS NO  
ANEXO Nº 05 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA – 02/2013**

*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 02/2013*



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

Ofício nº \_\_\_\_/2014

Acarape-Ce., 30 de Janeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Acarape

Senhor Presidente,

Eu, FRANKLIN VERISSIMO OLIVERIA, Prefeito Municipal de Acarape, venho por meio deste ofício, informar a entrega da Prestação de Contas de Governo - PCG, referente ao Exercício de 2013, apresentada em meio eletrônico no sistema disponibilizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, conforme Instrução Normativa Nº 02/2013 de 19 de dezembro de 2013.

Sendo só para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, em 30 de Janeiro de 2014.

Franklin Veríssimo Oliveira  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAPE**  
**BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

**Relatório 03**

**BALANÇO GERAL, COMPREENDENDO O BALANÇO PATRIMONIAL, O  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, O BALANÇO FINANCEIRO, A  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, A DEMONSTRAÇÃO  
DOS FLUXOS DE CAIXA E A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TODOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS  
EXPLICATIVAS, DE FORMA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO,  
DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL E DO CONTABILISTA**

*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 02/2013*

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes							
Receita Tributária	696.300,00	703.283,91	8.983,91				
Receitas de Contribuições	500.000,00	646.270,01	146.270,01				
Receita Patrimonial	128.500,00	648.208,84	519.708,84				
Receita de Serviços	20.000,00	3,50	-19.996,50				
Transferências Correntes	23.782.360,00	23.660.181,74	-122.178,26				
Outras Receitas Correntes	90.200,00	269.625,53	179.425,53				
Receitas de Capital							
Transferências de Capital	2.050.000,00	204.144,00	-1.845.856,00				
Outras Receitas de Capital	30.000,00	35,75	-29.964,25				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes							
Receitas de Contribuições	0,00	317.299,53	317.299,53				
Deduções da Receita							
Deduções - FUNDEB	-2.773.600,00	-2.503.601,98	-30.001,98				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
					1.335.008,09	1.234.589,71	-100.418,38
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
					24.383.951,91	23.225.415,63	-1.358.536,28
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
					0,00	0,00	0,00
SOMA	24.523.760,00	23.649.450,83	-874.309,17	SOMA	25.918.960,00	24.460.005,34	-1.458.954,66
DÉFICIT	1.395.200,00	810.554,51	-584.645,49	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	25.918.960,00	24.460.005,34	-1.458.954,66	TOTAL	25.918.960,00	24.460.005,34	-1.458.954,66

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA.  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Acarape  
Consolidado  
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receita Tributária	705.283,91	Legislativa	3.020.000,00
Receitas de Contribuições	648.270,01	Administração	5.032.635,97
Receita Patrimonial	648.200,84	Segurança Pública	1.980,00
Receita de Serviços	3,50	Assistência Social	424.352,39
Transferências Correntes	23.600.181,74	Previdência Social	763.606,12
Outras Receitas Correntes	269.625,33	Saúde	6.355.338,56
Transferências de Capital	204.144,00	Educação	8.074.506,49
Outras Receitas de Capital	35,75	Cultura	644.272,03
Receitas de Contribuições	317.299,53	Urbanismo	1.888.754,73
Deduções - FUNDEB	-2.803.601,98	Agricultura	13.395,00
		Indústria	29.009,36
		Comércio e Serviços	27.234,56
		Energia	376.384,14
		Transporte	10.700,67
		Desporto e Lazer	36.310,82
		Encargos Especiais	38.363,78
subtotal orçamentária	23.649.450,83	subtotal orçamentária	24.460.095,34
<b>CONTRAPARTIDA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
RESTOS A PAGAR - CMA	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
RESTOS A PAGAR - SMF	0,00	JUROS E MULTAS - SEMAFI	307,63
RESTOS A PAGAR - FUNDEB	0,00	PENSAO ALIMENTICIA - SMS	33,02
RESTOS A PAGAR - FMS	497.633,67	PENSAO ALIMENTICIA - SEIM	56,00
RESTOS A PAGAR - FMS	18.529,62	PENSAO ALIMENTICIA - STDS	789,54
RESTOS A PAGAR - SEJUV	0,00	SALARIO FAMILIA - FMS	3.947,54
RESTOS A PAGAR - GP	111.485,22	SALARIO FAMILIA - FMS	457,76
RESTOS A PAGAR - SEMAFI	163.647,08	SALARIO FAMILIA - FMS	116,80
RESTOS A PAGAR - SMS	311.191,43	SALARIO FAMILIA - SEJUV	232,60
RESTOS A PAGAR - SDE	1.100,00	SALARIO FAMILIA - GP	7.837,56
RESTOS A PAGAR - SEPLAN	9.738,00	SALARIO FAMILIA - SEMAFI	5.538,00
RESTOS A PAGAR - SEDAP	6.766,00	SALARIO FAMILIA - SMS	743,52
RESTOS A PAGAR - SEIM	110.131,61	SALARIO FAMILIA - SEDAP	6.757,08
RESTOS A PAGAR - SECEL	20.717,09	SALARIO FAMILIA - SETM	1.541,76
RESTOS A PAGAR - STDS	92.649,56	SALARIO FAMILIA - SECEL	2.850,72
RESTOS A PAGAR - SME	114.083,11	SALARIO FAMILIA - STDS	794,24
RESTOS A PAGAR - FME	292.024,89	SALARIO FAMILIA - SME	26.928,16
RESTOS A PAGAR - ACARAPREV	0,00	SALARIO FAMILIA - FME	59.436,57
subtotal contrapartida	1.749.796,70	subtotal	59.436,57
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		ACARAPE-PREV - CHA	1.339,07
SALARIO FAMILIA - FMS	3.920,34		
SALARIO FAMILIA - FMS	5.648,07		
SALARIO FAMILIA - SEJUV	93,44		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
SALARIO FAMILIA - GP	210,24	ACARAPE-PREV - FMS	22.984,23
SALARIO FAMILIA - SEMAFI	7.136,76	ACARAPE-PREV - GP	1.119,82
SALARIO FAMILIA - SMS	4.874,72	ACARAPE-PREV - SEMAFI	11.655,86
SALARIO FAMILIA - SEDAP	724,16	ACARAPE-PREV - SMS	31.390,58
SALARIO FAMILIA - SEIM	5.916,12	ACARAPE-PREV - SEPLAN	704,00
SALARIO FAMILIA - SECEL	1.472,68	ACARAPE-PREV - SEDAP	1.681,03
SALARIO FAMILIA - STDS	2.371,44	ACARAPE-PREV - SEIM	20.389,21
SALARIO FAMILIA - SME	724,16	ACARAPE-PREV - SECEL	3.055,49
SALARIO FAMILIA - FME	25.349,87	ACARAPE-PREV - STDS	7.297,65
		ACARAPE-PREV - SME	3.872,78
		ACARAPE-PREV - FME	131.096,92
subtotal	58.641,05	CONSIGNACAO INSS - CMA	59.321,04
CONSIGNACOES	1.559,07	CONSIGNACAO INSS - FMS	65.145,82
ACARAPE-PREV - CMA	35.222,71	CONSIGNACAO INSS - FNAS	17.390,87
ACARAPE-PREV - FMS	2.715,38	CONSIGNACAO INSS - SEJUV	4.116,12
ACARAPE-PREV - GP	17.656,79	CONSIGNACAO INSS - GP	48.873,91
ACARAPE-PREV - SEMAFI	48.019,88	CONSIGNACAO INSS - SEMAFI	22.530,18
ACARAPE-PREV - SMS	1.056,00	CONSIGNACAO INSS - SMS	60.470,74
ACARAPE-PREV - SEPLAN	2.498,04	CONSIGNACAO INSS - SDE	7.410,17
ACARAPE-PREV - SEDAP	30.969,05	CONSIGNACAO INSS - SEIM	5.439,70
ACARAPE-PREV - SEIM	4.603,00	CONSIGNACAO INSS - SEPLAN	6.568,98
ACARAPE-PREV - SECEL	10.953,47	CONSIGNACAO INSS - SEDAP	31.443,28
ACARAPE-PREV - STDS	5.952,40	CONSIGNACAO INSS - SEIM	8.062,97
ACARAPE-PREV - SME	197.828,81	CONSIGNACAO INSS - SECEL	12.061,13
ACARAPE-PREV - FME	59.321,04	CONSIGNACAO INSS - STDS	8.330,84
CONSIGNACAO INSS - CMA	65.665,82	CONSIGNACAO INSS - SME	181.313,20
CONSIGNACAO INSS - FMS	17.777,17	CONSIGNACAO INSS - FME	540,00
CONSIGNACAO INSS - FNAS	4.116,12	CONSIGNACAO INSS - ACARAPREV	45.724,17
CONSIGNACAO INSS - SEJUV	49.034,42	CONSIGNACAO IRRF - CMA	60.203,95
CONSIGNACAO INSS - GP	23.379,10	CONSIGNACAO IRRF - FMS	293,88
CONSIGNACAO INSS - SEMAFI	61.122,24	CONSIGNACAO IRRF - FNAS	259,89
CONSIGNACAO INSS - SMS	2.474,17	CONSIGNACAO IRRF - SEJUV	56.918,18
CONSIGNACAO INSS - SDE	5.439,70	CONSIGNACAO IRRF - GP	2.504,50
CONSIGNACAO INSS - SEPLAN	6.954,22	CONSIGNACAO IRRF - SEMAFI	128.325,67
CONSIGNACAO INSS - SEDAP	31.429,86	CONSIGNACAO IRRF - SMS	996,12
CONSIGNACAO INSS - SEIM	9.092,59	CONSIGNACAO IRRF - SDE	435,92
CONSIGNACAO INSS - SECEL	12.285,19	CONSIGNACAO IRRF - SEPLAN	1.526,22
CONSIGNACAO INSS - STDS	8.661,84	CONSIGNACAO IRRF - SEDAP	2.546,52
CONSIGNACAO INSS - SME	181.498,83	CONSIGNACAO IRRF - SEIM	785,73
CONSIGNACAO INSS - FME	540,00	CONSIGNACAO IRRF - SECEL	7.426,28
CONSIGNACAO IRRF - CMA	45.724,17	CONSIGNACAO IRRF - STDS	5.461,06
CONSIGNACAO IRRF - FMS	68.442,89	CONSIGNACAO IRRF - SME	74.367,81
CONSIGNACAO IRRF - FNAS	305,74	CONSIGNACAO IRRF - FME	3.042,95
CONSIGNACAO IRRF - SEJUV	269,99	CONSIGNACAO IRRF - ACARAPREV	1.732,04
CONSIGNACAO IRRF - GP	63.497,70	CONSIGNACAO ISS - FMS	60,00
CONSIGNACAO IRRF - SEMAFI	3.347,25	CONSIGNACAO ISS - FNAS	11,60
CONSIGNACAO IRRF - SMS	137.556,07	CONSIGNACAO ISS - SEJUV	601,41
CONSIGNACAO IRRF - SDE	996,12	CONSIGNACAO ISS - GP	529,50
CONSIGNACAO IRRF - SEPLAN	474,49	CONSIGNACAO ISS - SEMAFI	9.076,89
CONSIGNACAO IRRF - SEDAP	1.564,79	CONSIGNACAO ISS - SMS	

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA

CONSIGNAÇÃO IRRF - SEIM	4.545,89
CONSIGNAÇÃO IRRF - SECEL	7.138,29
CONSIGNAÇÃO IRRF - STDS	3.636,20
CONSIGNAÇÃO IRRF - SME	6.217,91
CONSIGNAÇÃO IRRF - FME	85.983,96
CONSIGNAÇÃO IRRF - ACARAPREV	3.642,95
CONSIGNAÇÃO ISS - FMS	1.966,04
CONSIGNAÇÃO ISS - FNAS	140,10
CONSIGNAÇÃO ISS - SEJUV	22,60
CONSIGNAÇÃO ISS - GP	745,41
CONSIGNAÇÃO ISS - SEMAFI	759,09
CONSIGNAÇÃO ISS - SMS	10.216,05
CONSIGNAÇÃO ISS - SDE	307,50
CONSIGNAÇÃO ISS - SEPLAN	83,10
CONSIGNAÇÃO ISS - SEDAP	4.591,20
CONSIGNAÇÃO ISS - SEIM	4.284,15
CONSIGNAÇÃO ISS - SECEL	1.606,51
CONSIGNAÇÃO ISS - STDS	712,94
CONSIGNAÇÃO ISS - SME	1.288,23
CONSIGNAÇÃO ISS - FME	7.148,38
CONSIGNAÇÃO ISS - ACARAPREV	25,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	11.592,47
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMS	32.706,21
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEDAP	7.184,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEIM	16.243,42
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - STDS	125,98
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SME	2.244,96
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FME	17.973,65
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - ACARAPREV	358,60
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMA	11.121,46
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMS	6.501,73
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - GP	3.386,68
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEMAFI	4.123,27
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMS	15.001,75
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEDAP	79,36
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEIM	7.634,25
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SECEL	593,22
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - STDS	848,70
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FME	67.611,51
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ACARAPREV	2.212,35
EMPRESTIMO BRADESCO - FMS	65.379,64
EMPRESTIMO BRADESCO - FNAS	7.357,44
EMPRESTIMO BRADESCO - GP	24.360,90
EMPRESTIMO BRADESCO - SEMAFI	36.561,67
EMPRESTIMO BRADESCO - SMS	87.650,92
EMPRESTIMO BRADESCO - SDE	269,08
EMPRESTIMO BRADESCO - SEDAP	6.362,47
EMPRESTIMO BRADESCO - SEIM	76.363,75
EMPRESTIMO BRADESCO - SECEL	6.834,52

DESPESA

CONSIGNAÇÃO ISS - SDE	267,50
CONSIGNAÇÃO ISS - SEPLAN	83,10
CONSIGNAÇÃO ISS - SEDAP	4.591,20
CONSIGNAÇÃO ISS - SEIM	2.204,25
CONSIGNAÇÃO ISS - SECEL	1.305,31
CONSIGNAÇÃO ISS - STDS	703,49
CONSIGNAÇÃO ISS - SME	1.248,95
CONSIGNAÇÃO ISS - FME	7.148,38
CONSIGNAÇÃO ISS - ACARAPREV	25,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	11.592,47
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMS	32.706,21
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEDAP	2.002,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEIM	16.243,42
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - STDS	125,98
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SME	2.244,96
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FME	18.972,91
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - ACARAPREV	358,60
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMA	11.121,46
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMS	6.501,73
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - GP	3.386,68
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEMAFI	4.123,27
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMS	15.001,75
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEDAP	79,36
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEIM	7.634,25
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SECEL	593,22
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - STDS	848,70
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FME	67.611,51
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ACARAPREV	2.212,35
EMPRESTIMO BRADESCO - FMS	58.406,13
EMPRESTIMO BRADESCO - FNAS	6.610,43
EMPRESTIMO BRADESCO - GP	22.747,61
EMPRESTIMO BRADESCO - SEMAFI	33.674,78
EMPRESTIMO BRADESCO - SMS	77.221,14
EMPRESTIMO BRADESCO - SDE	269,08
EMPRESTIMO BRADESCO - SEDAP	5.297,74
EMPRESTIMO BRADESCO - SEIM	68.602,14
EMPRESTIMO BRADESCO - SECEL	6.201,67
EMPRESTIMO BRADESCO - STDS	2.311,67
EMPRESTIMO BRADESCO - SME	8.939,61
EMPRESTIMO BRADESCO - FME	229.125,65
EMPRESTIMO BRADESCO - ACARAPREV	14.064,41
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMA	132.863,18
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	101.275,65
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEJUV	2.438,84
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GP	53.055,77
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEMAFI	44.514,85
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMS	94.241,57
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEPLAN	6.432,88
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEDAP	3.727,63

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA

EMPRESTIMO BRADESCO - STDS	2.211,67
EMPRESTIMO BRADESCO - SME	9.922,80
EMPRESTIMO BRADESCO - FME	252.150,83
EMPRESTIMO BRADESCO - ACARAPREV	14.064,41
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMA	132.863,18
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	114.422,77
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEJUV	2.434,84
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GP	53.777,02
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEMAFI	43.024,85
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMS	104.490,30
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEPLAN	8.882,88
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEDAP	3.940,90
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEIM	86.171,06
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SECEL	14.635,20
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STDS	23.722,31
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SME	7.907,85
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	283.897,75
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ACARAPREV	25.946,63
INSS CONSTRUTORA - FMS	12.871,61
INSS CONSTRUTORA - SEDAP	217,80
INSS CONSTRUTORA - SEIM	1.706,32
INSS CONSTRUTORA - FME	943,97
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	3.521,58
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	304,70
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEJUV	45,10
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - GP	1.486,76
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEMAFI	2.538,31
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMS	36.808,29
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SDE	165,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEPLAN	304,70
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEDAP	572,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEIM	7.896,25
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SECEL	4.450,89
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - STDS	1.242,95
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SME	2.738,95
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FME	2.029,06
ISS CONSTRUTORA - FMS	3.510,45
ISS CONSTRUTORA - SEDAP	990,00
ISS CONSTRUTORA - SEIM	1.457,44
ISS CONSTRUTORA - FME	1.317,50
RESTITUICAO - SEMAFI	261,16
RESTITUICAO - STDS	441,70
RESTITUICAO - FME	225,29
RESTITUICAO-FALTAS - FMS	4.805,76
RESTITUICAO-FALTAS - FMS	333,33
RESTITUICAO-FALTAS - SEMAFI	1.490,38
RESTITUICAO-FALTAS - SMS	13.507,31
RESTITUICAO-FALTAS - SEDAP	1.084,80
RESTITUICAO-FALTAS - SEIM	9.653,19

DESPESA

EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEIM	78.534,56
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SECEL	13.680,57
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STDS	23.598,45
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SME	7.189,22
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	255.534,79
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ACARAPREV	25.946,67
INSS CONSTRUTORA - FMS	12.871,61
INSS CONSTRUTORA - SEDAP	217,80
INSS CONSTRUTORA - SEIM	1.706,32
INSS CONSTRUTORA - FME	943,97
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	1.590,49
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	277,70
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - GP	1.486,76
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEMAFI	1.682,71
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMS	31.163,23
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEPLAN	205,70
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEDAP	533,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEIM	3.850,65
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SECEL	2.210,45
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - STDS	1.129,10
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SME	2.117,45
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FME	1.248,06
ISS CONSTRUTORA - FMS	2.358,22
ISS CONSTRUTORA - SEDAP	990,00
ISS CONSTRUTORA - SEIM	1.457,44
ISS CONSTRUTORA - FME	1.312,50
RESTITUICAO - SEMAFI	261,16
RESTITUICAO - FME	225,29
RESTITUICAO-FALTAS - FMS	4.805,76
RESTITUICAO-FALTAS - FMS	333,33
RESTITUICAO-FALTAS - SEMAFI	750,91
RESTITUICAO-FALTAS - SMS	3.968,41
RESTITUICAO-FALTAS - SEDAP	1.084,80
RESTITUICAO-FALTAS - SEIM	7.899,85
RESTITUICAO-FALTAS - STDS	1.525,30
RESTITUICAO-FALTAS - SME	289,58
RESTITUICAO-FALTAS - FME	22.223,37
subtotal	2.801.777,32
subtotal extra-orçamentária	2.941.213,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - SEMAFI	1.020.912,85
subtotal	1.020.912,85
subtotal transferências concedidas	1.020.912,85
SALDOS ATUAIS	Exerc atual

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA		
RESTITUIÇÃO-FALTAS - STDS	1.525,50	BANCOS	1.110-X (SEC. DE AÇÃO SOCIAL)	1.696,40
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SME	334,78	BB.....	1.153-3 (FME-REPASSE S%)	5.381,63
RESTITUIÇÃO-FALTAS - FME	22.948,52	BB.....	1.252-1 (RECURSOS MINERAIS)	268,87
subtotal	3.207.191,45	BB.....	5.393-7 (TRIBUTOS)	6.088,96
subtotal extra-orçamentária	3.265.832,50	BB.....	5.394-5 (MER. ESCOLAR EJA)	0,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....	9.137-5 (S.ADM. CONT. MOVIMENT)	29,87
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BB.....	9.388-2 (CULTURA)	3.517,12
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - SENAFI	1.020.900,00	BB.....	10.161-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)	854,31
subtotal	1.020.900,00	BB.....	10.201-6 (REPASSE PMA/FMS)	338,95
subtotal transferências recebidas	1.020.900,00	BB.....	10.739-3 (CIP)	11.586,18
SALDOS ANTERIORES		BB.....	10.914-2 (MERENDA CRECHE)	1.257,01
BANCOS		BB.....	14.031-3 (ITR)	227,56
BB.....	1.110-X (SEC. DE AÇÃO SOCIAL)	BB.....	14.036-8 (FPM)	27.849,08
BB.....	1.153-3 (FME-REPASSE S%)	BB.....	14.051-1 (FUNDO ESPECIAL)	953,86
BB.....	5.290-6 (PSF)	BB.....	14.074-0 (SIA/SUS)	384,17
BB.....	5.393-7 (TRIBUTOS)	BB.....	14.347-2 (SALARIO EDUCAÇÃO)	314,71
BB.....	5.394-5 (MER. ESCOLAR EJA)	BB.....	14.416-9 (FMS)	101.294,83
BB.....	8.269-4 (PAC)	BB.....	14.480-0 (FME PNATE)	734,08
BB.....	8.277-4 (APOIO AO IDOSO)	BB.....	14.594-7 (CIDÉ)	38,21
BB.....	8.784-0 (MS-FMS-EPIDEMIOLOGI)	BB.....	15.311-7 (AÇÃO SOCIAL/BINF)	41,73
BB.....	9.137-5 (S.ADM. CONT. MOVIMENT)	BB.....	15.322-2 (BIDO APOIO AO IDOSO)	14,56
BB.....	9.388-2 (CULTURA)	BB.....	15.330-3 (PETI BOLSA/EMPB)	1.360,81
BB.....	9.669-5 (13 SALARIO)	BB.....	15.332-X (PETI JORNADA/ERP)	55,36
BB.....	10.161-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)	BB.....	15.538-1 (FME FOPAG/RESERVA)	89,00
BB.....	10.201-6 (REPASSE PMA/FMS)	BB.....	15.540-3 (FOPAG FMS)	67,85
BB.....	10.739-3 (MERENDA CRECHE)	BB.....	15.821-6 (CPBF CADAS.B FAMILI)	1.071,20
BB.....	14.031-3 (ITR)	BB.....	16.102-0 (ICMS)	123,76
BB.....	14.036-8 (FPM)	BB.....	16.146-2 (FMDCA)	794,57
BB.....	14.051-1 (FUNDO ESPECIAL)	BB.....	16.220-5 (PETI JORNADA)	89,10
BB.....	14.074-0 (SIA/SUS)	BB.....	16.221-3 (PETI BOLSA)	2.535,86
BB.....	14.347-2 (SALARIO EDUCAÇÃO)	BB.....	16.222-1 (PBT PISO BASICO TRA)	3.073,53
BB.....	14.416-9 (FMS)	BB.....	16.261-2 (ROYALTIES PETROLEO)	16,57
BB.....	14.480-0 (FME PNATE)	BB.....	16.281-4 (MOVIMENTO SEC. OBRAS)	9.195,94
BB.....	14.594-7 (CIDÉ)	BB.....	16.322-8 (PM ACARAPE ESG)	143,61
BB.....	15.311-7 (AÇÃO SOCIAL/BINF)	BB.....	16.323-6 (PM ACARAPE NSD)	114,28
BB.....	15.322-2 (BIDO APOIO AO IDOSO)	BB.....	16.372-2 (MHCD)	170,13
BB.....	15.330-3 (PETI BOLSA/EMPB)	BB.....	16.415-1 (IGDEF)	918,76
BB.....	15.332-X (PETI JORNADA/ERP)	BB.....	16.439-3 (CONST. RSF.C ATOLADO)	3.786,42
BB.....	15.538-1 (FME FOPAG/RESERVA)	BB.....	16.461-5 (QUADRA ESP.C GALO)	101,44
BB.....	15.540-3 (FOPAG FMS)	BB.....	16.487-9 (PM ACARAPE 0450-06)	2.060,42
BB.....	15.821-6 (CPBF CADAS.B FAMILI)	BB.....	16.488-7 (MELH. HAB. CONV. 451/0)	2.002,53
BB.....	16.102-0 (ICMS)	BB.....	16.760-6 (PFI)	281,57
BB.....	16.146-2 (FMDCA)	BB.....	16.960-9 (FUNDEF 100%)	5.562,84
BB.....	16.220-5 (PETI JORNADA)	BB.....	17.335-5 (FUNDEF 40%)	240,34
BB.....	16.221-3 (PETI BOLSA)	BB.....	17.336-3 (FUNDEF 60%)	967,24
BB.....	16.222-1 (PBT PISO BASICO TRA)	BB.....	17.378-9 (ACARAPE SNA)	10,15
BB.....	16.261-2 (ROYALTIES PETROLEO)	BB.....	17.405-X (CAMARA)	40,54
BB.....	16.281-4 (MOVIMENTO SEC. OBRAS)	BB.....	17.623-7 (AGUA NA ESCOLA)	914,93
BB.....	16.322-8 (PM ACARAPE ESG)			
BB.....	16.323-6 (PM ACARAPE NSD)			
BB.....	16.372-2 (MHCD)			
BB.....	16.415-1 (IGDEF)			
BB.....	16.439-3 (CONST. RSF.C ATOLADO)			
BB.....	16.461-5 (QUADRA ESP.C GALO)			
BB.....	16.487-9 (PM ACARAPE 0450-06)			
BB.....	16.488-7 (MELH. HAB. CONV. 451/0)			
BB.....	16.760-6 (PFI)			
BB.....	16.960-9 (FUNDEF 100%)			
BB.....	17.335-5 (FUNDEF 40%)			
BB.....	17.336-3 (FUNDEF 60%)			
BB.....	17.378-9 (ACARAPE SNA)			
BB.....	17.405-X (CAMARA)			
BB.....	17.623-7 (AGUA NA ESCOLA)			

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA					
BB	16.222-1	PBT PISO BASICO TRA	2.979,94	BB	17.643-5	BRASIL ALFABETIZADO	454,82
BB	16.291-4	MOVIMENTO SEC. OBRAS	1.053,76	BB	17.747-4	MERENDA PRE-ESCOLAR	2.611,36
BB	16.322-8	(PM ACARAPE ESG)	141,36	BB	17.870-5	FNS BLMAC-FAEC	504,75
BB	16.323-6	(PM ACARAPE MSD)	112,49	BB	18.379-2	PRO-JOVEM	7,40
BB	16.325-2	(MHCQ)	265,89	BB	19.206-8	FNAS-PVNC	1.168,83
BB	16.415-1	(IGOSF)	38.537,74	BB	19.324-4	(FNS BLGES)	25,54
BB	16.459-7	CONST. PSF. C. ATOLADO	3.668,73	BB	19.318-6	ESPORTE CONT MOVIME	251,71
BB	16.461-5	(QUADRA. ESP. C. GALO)	99,85	BB	19.427-1	(MERENDA ESC. FNDE)	48,24
BB	16.487-9	(PM ACARAPE 0450-86)	1.946,38	BB	19.511-1	SEC. INDUS. CONTA NOV	17,01
BB	16.488-7	(MELH. HAS. CONV. 451/0)	1.940,31	BB	19.636-1	(PSE)	18.240,44
BB	16.760-6	(PSFI)	9.161,37	BB	19.637-1	(ESTACAO FAMILIA)	831,20
BB	16.960-9	(FUNDEB 100%)	10.581,79	BB	20.037-9	(PMA PRO-CIDADANIA)	4.823,04
BB	17.070-4	MOVIMENTO AGRICULTU	3,61	BB	20.278-2	SEC. DE TRANS C NOV	565,30
BB	17.335-5	(FUNDEB 40%)	24,51	BB	20.305-X	(PROJETO NAPP)	0,07
BB	17.378-9	(ACARAPE SMA)	183,89	BB	20.319-X	(PMA/FMSSPBVIT)	860,38
BB	17.405-X	(CAMARA)	40,34	BB	20.674-1	(CONST. PSF S. BENEDIT)	48,70
BB	17.625-7	(AGUA NA ESCOLA)	900,58	BB	20.778-0	REC TX INSC. POL. CID	266,38
BB	17.643-5	BRASIL ALFABETIZADO	0,92	BB	20.920-1	(CONTA MOVIMENTO)	449,01
BB	17.747-4	(MERENDA PRE-ESCOLAR)	2.530,78	BB	21.008-4	(CONST. CALÇADÃO SEDE)	452,11
BB	17.870-5	(FNS BLMAC-FAEC)	1.591,18	BB	21.148-6	(CAF)	31.008,23
BB	18.379-2	(PRO-JOVEM)	5.239,88	BB	21.149-4	(PAB FIXO)	71.021,36
BB	19.206-8	(FNAS-PVNC)	7.663,70	BB	21.150-8	(FMS/FNS BLGES)	10.545,74
BB	19.324-4	(FNS BLGES)	25,14	BB	21.151-0	(MAC)	556,74
BB	19.318-6	(ESPORTE CONT MOVIME)	80,00	BB	21.152-4	(VTG. SAN/ENDEMIAS)	3.908,22
BB	19.427-1	(MERENDA ESC. FNDE)	68.603,33	BB	21.283-0	(ASS. FARM. ATEN BAS)	7.415,05
BB	19.511-1	(SEC. INDUS. CONTA NOV)	79,80	BB	22.102-3	(CONTA NOV. GABINETE)	1.015,68
BB	19.636-1	(PSE)	923,49	BB	22.595-9	(IGD-SUAS)	19,50
BB	19.637-1	(ESTACAO FAMILIA)	818,17	BB	22.697-1	(PMA-CONCURSO)	104,21
BB	20.037-9	(PMA PRO-CIDADANIA)	4.775,84	BB	23.207-6	(PMAQ)	1.041,51
BB	20.278-2	(SEC. DE TRANS C NOV)	556,44	BB	23.514-3	(FMS-POSTO SANTA GAL)	20.628,60
BB	20.305-X	(PROJETO NAPP)	0,07	BB	23.515-6	(FMS-POSTO POÇO ESCU)	17,79
BB	20.319-X	(PMA/FMSSPBVIT)	5.961,49	BB	23.536-9	(QDR. BARRO VERMELHO)	0,13
BB	20.674-1	(CONST. PSF S. BENEDIT)	47,94	BB	23.536-9	(QDR. BARRO VERMELHO)	29,60
BB	20.778-0	(REC TX INSC. POL. CID)	262,20	BB	23.542-3	(REQ. DE UBS AMP. P ES)	20.889,07
BB	21.008-4	(CONST. CALÇADÃO SEDE)	445,07	BB	23.543-1	(REQ. DE UBS-AMP. RIAC)	3.016,91
BB	21.148-6	(PAB FIXO)	144.956,42	BB	24.044-3	(CAF-QUALIFICA SUS)	11.560,62
BB	21.150-8	(FMS/FNS BLGES)	10.404,42	BB	24.044-3	(CAF-QUALIFICA SUS)	98.730,40
BB	21.151-0	(VTG. SAN/ENDEMIAS)	28.332,97	BB	24.752-7	(FNDE/PPEJA)	26.502,81
BB	21.152-4	(CONTA NOV. GABINETE)	3.882,82	BB	24.887-8	(IGOSF)	2.460,88
BB	22.102-3	(IGD-SUAS)	1.509,40	BB	24.888-4	(IGD SUAS)	23.526,47
BB	22.595-9	(PMA-CONCURSO)	102,58	BB	24.890-8	(PAB II)	7.835,24
BB	22.697-1	(PMA-CONCURSO)	20.076,01	BB	24.891-6	(PROJOVEM - PRV I)	19.994,44
BB	23.514-3	(FMS-POSTO SANTA GAL)	17,51	BB	24.892-4	(PVNC - PETI)	18.431,04
BB	23.515-6	(FMS-POSTO POÇO ESCU)	29,28	BB	25.838-4	(BENEFICIOS EVENTUAIS)	8.782,19
BB	23.536-9	(QDR. BARRO VERMELHO)	26.443,39	BB	25.432-0	(PROG. DENT. FAMILIA)	2.635,85
BB	23.542-3	(REQ. DE UBS AMP. P ES)	25.224,62	BB	25.440-1	(FMS/ACARAPE-FNS)	82.899,81
BB	23.543-1	(REQ. DE UBS-AMP. RIAC)	5,14	BB	25.491-6	(PAC I)	157,38
BB	23.543-1	(PETI)	682,28	BB	25.694-3	(PMA-MAEF)	49.861,24
BB	283.141-4	(ICMS DESOX. 87/96)	16,30	BB	25.696-X	(POSTO DE SAUDE)	29.437,10
BRASECO	10.075-7	(PROJUB/INFRA-ESTRUT)					

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
CEF.....647.021-0 (CONST. QUADRA SEDE)	73.022,40	BB.....58.063-5 (PETI)	5,22
subtotal	522.479,05	BB.....283.141-4 (ICMS DESON.87/96)	1.426,10
subtotal saldos anteriores	522.479,05	BRADESCO.....10.075-7 (PROURB/INFRA ESTRUT)	16,30
		CEF.....1-5 (ICMS)	763,11
		CEF.....2-1 (IPVA)	3.964,27
		CEF.....22-8 (ACARAPREV)	319.352,74
		CEF.....31-6 (IPVA)	0,85
		CEF.....143-7 (PMA)	667.500,00
		CEF.....647.021-0 (CONST. QUADRA SEDE)	77.660,17
		subtotal	1.786.327,24
		subtotal saldos atuais	1.786.327,24
TOTAL RECEITAS	30.208.459,08	TOTAL DESPESAS	30.208.459,08

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
<b>DISPONIVEL</b>		<b>RESTOS A PAGAR</b>	
<b>BANCOS</b>		<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>	
88.....1.110-X	(SEC. DE AÇÃO SOCIAL)	1.696,40	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - SEM
88.....1.151-3	(FME-REPASSE S%)	5.581,63	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS
88.....1.752-4	(RECURSOS NINERATS)	268,87	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS
88.....5.393-7	(TRIBUTOS)	6.086,56	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - GP
88.....5.394-5	(MER. ESCOLAR EJA)	0,64	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEMAFI
88.....9.137-5	(S.ADM. CONT.MOVIMENT)	29,63	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SMS
88.....9.388-2	(CULTURA)	3.517,12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SNE
88.....10.161-3	(IPI-EXPORTAÇÃO)	854,31	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEPLAN
88.....10.201-6	(REPASSE PMA/FMS)	330,95	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEDAP
88.....10.739-5	(CIP)	11.586,16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEM
88.....10.914-2	(MERENDA CRECHE)	1.257,01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SECEL
88.....14.033-3	(ITR)	222,56	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - STDS
88.....14.036-6	(FPM)	27.849,08	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SNE
88.....14.051-1	(FUNDO ESPECIAL)	953,66	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME
88.....14.074-0	(STIA/SUS)	384,17	subtotal restos a pagar - despesas não pr
88.....14.347-2	(SALARIO EDUCAÇÃO)	319,71	1.193.989,26
88.....14.416-9	(FMS)	101.284,83	<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>
88.....14.480-0	(FME PNATE)	734,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS
88.....14.594-7	(CIDE)	38,21	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - GP
88.....15.311-7	(AÇÃO SOCIAL/BINF)	41,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEMAFI
88.....15.322-2	(BIDO APOIO AO IDOSO)	14,58	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SMS
88.....15.330-3	(PETI BOLSA/EMPB)	1.360,81	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEM
88.....15.332-X	(PETI JORNADA/EMPJ)	35,36	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - STDS
88.....15.538-1	(FME FOPAG/RESERVA)	89,09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME
88.....15.540-3	(FOPAG FMS)	63,85	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS
88.....15.821-0	(CPBF CADAS.B FAMILI)	1.071,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS
88.....16.102-0	(ICMS)	123,76	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SNO
88.....16.146-2	(FNDCA)	794,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - GP
88.....16.220-5	(PETI JORNADA)	89,10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEMAFI
88.....16.221-3	(PETI BOLSA)	2.535,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SMS
88.....16.222-1	(PBT PISO BASICO TRA)	3.075,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SDE
88.....16.261-2	(ROYALTIES PETROLEO)	16,52	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEM
88.....16.297-4	(MOVIMENTO SEC.OBRAS)	9.195,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SECEL
88.....16.322-8	(FM ACARAPE ESG)	143,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - STDS
88.....16.323-0	(FM ACARAPE MSD)	114,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SNE
88.....16.325-2	(MHCD)	270,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FME
88.....16.415-1	(IGDBF)	918,76	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - GP

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
88.....	16.459-3 (CONST.PSF.C ATOLADO	3.786,42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SMS	10.151,00
88.....	16.461-5 (QUADRA, ESP. C. GALO)	101,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEIM	17.174,58
88.....	16.487-9 (PM ACARAPE 0450-06)	2.060,42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECEL	30.826,44
88.....	16.488-7 (MELH. HAB. CONV. 451/0	2.002,55	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - STDS	28,00
88.....	16.760-6 (PRFI)	581,52	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SWE	6.978,16
88.....	16.960-9 (FUNDEB 100%)	5.182,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	2.678,82
88.....	17.335-5 (FUNDEB 40%)	740,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	1.041,00
88.....	17.336-3 (FUNDEB 60%)	967,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	27.488,01
88.....	17.378-9 (ACARAPE SNA)	10,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	1.500,00
88.....	17.403-X (CANARA)	40,34	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - GP	13.579,70
88.....	17.625-7 (AGUA NA ESCOLA)	914,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEMAFI	3.999,85
88.....	17.643-5 (BRASIL ALFABETIZADO	454,82	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SMS	51.176,42
88.....	17.747-4 (MERENDA PRE-ESCOLAR	2.621,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEIM	39.538,39
88.....	17.870-5 (FMS BLMAC-FAEC)	504,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECEL	52.000,00
88.....	18.379-2 (PRO-JOVEM)	7,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - STDS	22.110,34
88.....	19.206-6 (FMAS-PVMC)	1.168,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	31.944,65
88.....	19.224-4 (FMS BLMG)	23,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	78.365,89
88.....	19.318-6 (ESPORTE CONT MOVIME	251,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	9.490,64
88.....	19.427-1 (MERENDA ESC. FNDE)	48,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - GP	64.537,00
88.....	19.511-1 (SEC. INDUS. CONTA NOV	12,01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEMAFI	67.742,32
88.....	19.636-3 (PSE)	18.290,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SMS	169.708,82
88.....	19.637-1 (ESTAÇÃO FAMILIA)	831,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SDE	200,00
88.....	20.037-9 (PMA PRO-CIDADANIA)	4.929,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEPLAN	4.180,00
88.....	20.228-2 (SEC. DE TRANS C MOVI	565,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEDAP	2.726,00
88.....	20.305-X (PROJETO MAPP)	0,07	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEIM	16.433,33
88.....	20.319-X (PMA/FMSSPVTII)	860,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECEL	11.300,67
88.....	20.674-1 (CONST. PSF - S. BENEDIT	48,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - STDS	20.929,32
88.....	20.778-0 (REC. TX INSC. POL. CIO	266,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SWE	34.488,50
88.....	20.920-1 (CONTA MOVIMENTO)	449,01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	112.131,78
88.....	21.006-4 (CONST. CALÇADÃO SEDE	452,14	subtotal restos a pagar - despesas proces	1.214.056,19
88.....	21.148-6 (CAP)	31.008,23	DEPÓSITOS	
88.....	21.149-4 (PAB FIXO)	71.021,36	CONSIGNAÇÕES	
88.....	21.150-8 (FMS/FMS BLMG)	10.345,20	ACARAPE-PREV - FMS	12.238,48
88.....	21.251-6 (MAC)	556,74	ACARAPE-PREV - GP	996,36
88.....	21.252-4 (VIG. SAN/ENDEMIAS)	3.906,22	ACARAPE-PREV - SEMAFI	6.040,93
88.....	21.283-0 (ASS. FARM. ATEN. BAS)	2.415,05	ACARAPE-PREV - SMS	16.629,30
88.....	22.102-3 (CONTA MOV. GABINETE	1.015,68	ACARAPE-PREV - SEPLAN	352,00
88.....	22.195-9 (IGO-SUAS)	19,50	ACARAPE-PREV - SEDAP	157,01
88.....	22.697-1 (PMA-CONCURSO)	104,21	ACARAPE-PREV - SEIM	10.379,84
88.....	23.207-6 (PMAO)	1.041,51	ACARAPE-PREV - SECEL	1.547,51
88.....	23.514-8 (FMS-POSTO SANTA GAL	20.828,60	ACARAPE-PREV - STDS	3.655,77
88.....	23.515-6 (FMS-POSTO POÇO ESCU	17,79	ACARAPE-PREV - SWE	1.999,62
88.....	23.536-9 (QOR. BARRO VERMELHO)	0,13	ACARAPE-PREV - FME	66.731,89
88.....	23.536-9 (QOR. BARRO VERMELHO)	29,60	CAUCAO/LICITAÇÕES/CONTRATOS - SNF	2.000,00
88.....	23.542-3 (REQ. DE UBS AMP. P. ES	20.689,67	CONSIGNAÇÃO INSS - SNF	1.240.380,85
88.....	23.543-1 (REQ. DE UBS AMP. RIAC	3.016,91	CONSIGNAÇÃO INSS - FUNDEB	54.641,67

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O			P A S S I V O		
BB.....	24.044-3	(CAF-QUALIFICA SUS)	11.560,62	CONSIGNAÇÃO INSS - FMS	1.706,40
BB.....	24.252-7	(FNDE/PEJA)	98.730,40	CONSIGNAÇÃO INSS - FMAS	13.750,93
BB.....	24.887-8	(IGDF)	26.502,81	CONSIGNAÇÃO INSS - FMDCA	1.372,10
BB.....	24.888-6	(ICD SUAS)	2.460,88	CONSIGNAÇÃO INSS - GP	110,00
BB.....	24.888-4	(PISO BASICO FINO)	23.326,47	CONSIGNAÇÃO INSS - SMO	8.151,82
BB.....	24.890-8	(PBV II)	7.635,25	CONSIGNAÇÃO INSS - SMS?	220,00
BB.....	24.891-6	(PROTOVEN - PBV I)	19.944,44	CONSIGNAÇÃO INSS - GP	360,51
BB.....	24.892-4	(PYME - PETI)	16.431,09	CONSIGNAÇÃO INSS - SEMAFI	288,92
BB.....	25.038-4	(BENEFICIOS EVENTUAIS)	6.782,19	CONSIGNAÇÃO INSS - SMS	652,00
BB.....	25.432-0	(PROG. DENT. FAMILIA)	7.635,85	CONSIGNAÇÃO INSS - SDE	64,00
BB.....	25.440-1	(FMS/ACARAPE-FMS)	82.899,81	CONSIGNAÇÃO INSS - SEDAP	393,24
BB.....	25.491-6	(PAC I)	152,38	CONSIGNAÇÃO INSS - SEIM	486,60
BB.....	25.694-3	(PNA-NASF)	49.667,56	CONSIGNAÇÃO INSS - SECEL	1.029,67
BB.....	25.696-X	(POSTO DE SAUDE)	29.437,10	CONSIGNAÇÃO INSS - STDS	224,00
BB.....	58.063-5	(PETI)	5,22	CONSIGNAÇÃO INSS - SME	331,00
BB.....	283.141-4	(ICMS DESON.87/96)	1.426,10	CONSIGNAÇÃO INSS - FME	485,63
BRADESCO.....	10.073-7	(PROURB/INFRA ESTRUT)	16,30	CONSIGNAÇÃO IRRF - FMS	6.238,94
CEF.....	1-5	(ICMS)	763,71	CONSIGNAÇÃO IRRF - FMAS	11,86
CEF.....	1-1	(IPVA)	3.964,27	CONSIGNAÇÃO IRRF - SMA	1.060,84
CEF.....	22-8	(ACARAPREV)	319.352,74	CONSIGNAÇÃO IRRF - GP	6.579,52
CEF.....	31-6	(IPVA)	0,85	CONSIGNAÇÃO IRRF - SEMAFI	847,75
CEF.....	143-7	(PNA)	607.500,00	CONSIGNAÇÃO IRRF - SMS	9.130,40
CEF.....	647.021-0	(CONST. QUADRA SEDE)	77.660,17	CONSIGNAÇÃO IRRF - SEPLAN	38,57
		subtotal bancos	1.786.327,24	CONSIGNAÇÃO IRRF - SEDAP	38,57
				CONSIGNAÇÃO IRRF - SEIM	1.999,37
				CONSIGNAÇÃO IRRF - SECEL	332,56
				CONSIGNAÇÃO IRRF - STDS	1.209,92
				CONSIGNAÇÃO IRRF - SME	756,85
				CONSIGNAÇÃO IRRF - FME	11.000,15
				CONSIGNAÇÃO ISS - FMS	234,00
				CONSIGNAÇÃO ISS - FMAS	50,10
				CONSIGNAÇÃO ISS - SMA	208,50
				CONSIGNAÇÃO ISS - GP	147,00
				CONSIGNAÇÃO ISS - SEMAFI	220,50
				CONSIGNAÇÃO ISS - SMS	1.139,16
				CONSIGNAÇÃO ISS - SDE	45,00
				CONSIGNAÇÃO ISS - SEIM	2.075,90
				CONSIGNAÇÃO ISS - SECEL	301,00
				CONSIGNAÇÃO ISS - STDS	9,45
				CONSIGNAÇÃO ISS - SME	39,30
				CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	11.934,65
				CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	546,63
				CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMA	739,32
				CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMO	33.087,57
				CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMS	101,21
				CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEDAP	182,00

REALIZÁVEL

PAGAMENTOS ANTECIPADOS

CAUCOES - SMF	2.000,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - FMAS	125,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMF	32.867,69
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - GP	1.085,45
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMO	2.320,29
EMPRESTIMO BRADESCO - CMA	1.665,19
EMPRESTIMO BRADESCO - SMF	117.752,30
EMPRESTIMO BRADESCO - FUNDEB	2.833,83
EMPRESTIMO BRADESCO - SNAG	434,47
EMPRESTIMO BRADESCO - SMO	2.638,77
EMPRESTIMO BRADESCO - SEJUV	803,52
EMPRESTIMO C.E.F. - CMA	11.061,24
EMPRESTIMO C.E.F. - SMF	340,00
EMPRESTIMO C.E.F. - SMO	240,34
E.N.S.S. CONSTRUTORA - SMO	2.326,63
JOSE WAGNER RODRIGUES - CMA	28.484,21
JUROS E MULTAS - SMF	5.901,76
JUROS E MULTAS - FUNDEB	34,51
JUROS E MULTAS - SEMAFI	307,63
PASEP 2006 - SMF	31.500,00

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	6.104,33	CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FME	310,74
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	433,95	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SMF	6.373,61
PENSAO ALIMENTICIA - SMA	2.575,56	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	4.533,34
PENSAO ALIMENTICIA - SMD	32.069,49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	529,27
PENSAO ALIMENTICIA - SMS	33,02	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FUNDEB	8.619,01
PENSAO ALIMENTICIA - SEIM	36,00	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMS	5.670,87
PENSAO ALIMENTICIA - STDS	788,54	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMS	4,54
RENDIMENTOS E APLICACOES - SMF	172.583,43	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMA	863,17
SALARIO FAMILIA - SMF	1.375,16	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMAG	79,36
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	4.661,70	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMC	289,93
SALARIO FAMILIA - FMS	467,20	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMC	333,00
SALARIO FAMILIA - FMOCA	1.322,10	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMS	143,41
SALARIO FAMILIA - GP	110,00	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FME	0,04
SALARIO FAMILIA - SMO	5.663,82	EMPRESTIMO BV - SMF	12.342,57
SALARIO FAMILIA - SMS	220,00	EMPRESTIMO BRADESCO - FUNDEB	1.223,43
SALARIO FAMILIA - SEJUV	23,36	EMPRESTIMO BRADESCO - FMS	6.973,51
SALARIO FAMILIA - GP	23,36	EMPRESTIMO BRADESCO - FNAS	740,21
SALARIO FAMILIA - SENAFI	700,80	EMPRESTIMO BRADESCO - SMC	0,06
SALARIO FAMILIA - SMS	663,88	EMPRESTIMO BRADESCO - SMT	146,70
SALARIO FAMILIA - SEDAP	23,36	EMPRESTIMO BRADESCO - SMS	163,16
SALARIO FAMILIA - SEIM	840,96	EMPRESTIMO BRADESCO - SEJUV	803,52
SALARIO FAMILIA - SECEL	70,08	EMPRESTIMO BRADESCO - GP	1.613,09
SALARIO FAMILIA - STDS	479,28	EMPRESTIMO BRADESCO - SENAFI	2.886,89
SALARIO FAMILIA - SWE	70,08	EMPRESTIMO BRADESCO - SMS	10.129,78
SALARIO FAMILIA - FME	1.378,24	EMPRESTIMO BRADESCO - SEDAP	564,73
SALARIO MATERNIDADE - SMF	1.000,00	EMPRESTIMO BRADESCO - SEIM	7.761,61
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	12.254,61	EMPRESTIMO BRADESCO - SECEL	632,85
SALARIO MATERNIDADE - FMS	746,40	EMPRESTIMO BRADESCO - SWE	982,40
SALARIO MATERNIDADE - FNAS	6.188,45	EMPRESTIMO BRADESCO - FME	22.825,18
SALARIO MATERNIDADE - SMO	2.488,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	52,86
SINSEMA - FUNDEB	19,58	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	12.147,17
SINSEMA - FMS	6,90	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GP	723,25
subtotal pagamentos antecipados	521.984,99	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SENAFI	4.535,08
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMS	10.248,73
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMF	36.550,77	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEPLAN	450,00
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - FUNDEB	2.587,50	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEDAP	233,79
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - FMS	32.759,09	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEIM	7.636,30
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - FNAS	19.836,32	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SECEL	952,63
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - GP	11.400,01	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STDS	2.123,86
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMA	1.619,42	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SWE	718,63
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMAG	5.367,21	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	78.362,96
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMC	739,83	EMPRESTIMO UNIFUNCE - SMF	19.966,66
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMC	4.511,58	EMPRESTIMO UNIFUNCE - FUNDEB	4.578,77
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMO	253,75	EMPRESTIMO UNIFUNCE - FMS	3.704,89
PENDENTES DIVERSOS RESPONSAVEIS - SMT	3.377,77	EMPRESTIMO UNIFUNCE - SMA	659,77
VALORES EM PODER DE TERCEIROS - CMA	3.377,77	EMPRESTIMO UNIFUNCE - SMO	2.154,20
subtotal responsabilidades financeiras	118.823,26		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

ATIVO		PASSIVO	
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE - SEMAFI	12,85	INSS CONSTRUTORA - SMF	39.830,56
subtotal transferências para unidades ges	12,85	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMF	318.176,74
subtotal ativo financeiro	2.427.148,34	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	1.931,49
ATIVO PERMANENTE		INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	77,00
BENS DA ENTIDADE		INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SNA	430,78
BENS MÓVEIS		INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEJUV	45,30
BENS MÓVEIS - CMA	31.915,64	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEMAFI	675,63
BENS MÓVEIS - SMF	550.505,62	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMS	5.444,56
BENS MÓVEIS - FUNDEB	1.230.321,83	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SDE	165,00
BENS MÓVEIS - FMS	522.264,97	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEPLAN	99,00
BENS MÓVEIS - FMS	281.682,43	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEDAP	39,00
BENS MÓVEIS - GP	13.254,70	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEIM	4.041,60
BENS MÓVEIS - SRA	77.736,46	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SECEL	2.240,74
BENS MÓVEIS - SMAG	264,00	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - STDS	113,85
BENS MÓVEIS - SMC	9.255,70	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SWE	621,50
BENS MÓVEIS - SMO	41.967,90	INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FME	781,00
BENS MÓVEIS - SEMAFI	3.897,00	ISS CONSTRUTORA - FMS	552,23
BENS MÓVEIS - SMS	8.713,00	ISS CONSTRUTORA - SEIM	0,00
BENS MÓVEIS - FME	56.830,00	PIS/COFINS/CSLL - SMF	150,00
subtotal bens móveis	2.778.589,25	PLANO ASSISTENCIA MEDICA - FUNDEB	1.196,50
BENS IMÓVEIS		PLANO ASSISTENCIA MEDICA - FMS	574,06
BENS IMÓVEIS - CMA	10.740,38	PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB	92.540,57
BENS IMÓVEIS - SMF	1.060.709,99	RENTIMOS DE APLICAÇÕES - FUNDEB	5,18
BENS IMÓVEIS - FUNDEB	1.763.968,75	RESTITUIÇÃO - SMF	3.091,77
BENS IMÓVEIS - FMS	1.031.073,61	RESTITUIÇÃO - SMC	34,90
BENS IMÓVEIS - FMS	75.652,77	RESTITUIÇÃO - SMO	784,00
BENS IMÓVEIS - SRA	75.000,00	RESTITUIÇÃO - STDS	441,70
BENS IMÓVEIS - SMO	296.567,36	RESTITUIÇÃO-FALTAS - SMF	25.982,18
BENS IMÓVEIS - SMC	7.547,36	RESTITUIÇÃO-FALTAS - SNA	622,00
BENS IMÓVEIS - SEMAFI	71.100,00	RESTITUIÇÃO-FALTAS - SEMAFI	739,47
BENS IMÓVEIS - SEIM	135.116,57	RESTITUIÇÃO-FALTAS - SMS	7.533,90
BENS IMÓVEIS - STDS	3.000,00	RESTITUIÇÃO-FALTAS - SEIM	1.753,31
BENS IMÓVEIS - FME	44.520,00	RESTITUIÇÃO-FALTAS - SWE	45,20
subtotal bens imóveis	4.574.996,80	RESTITUIÇÃO-FALTAS - FME	215,15
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		SEC. DE SAUDE X PMA - SMF	350.300,00
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL - SMF	19.791,60	SEC. ADMINISTRAÇÃO X SEC. FINANÇAS - SMF	650,00
subtotal bens de natureza industrial	19.791,60	SEST/SENAT - SMF	1,00
ALMOXARIFADO		SEST/SENAT - FUNDEB	12,78
ALMOXARIFADO - CMA	81,79	SEST/SENAT - FMS	50,19
subtotal almoxarifado	81,79	SINDSAUDE - FMS	5.202,51
CRÉDITOS		SINSEMA - FUNDEB	32,90
DÍVIDA ATIVA		subtotal consignações	2.702.594,74
		subtotal passivo financeiro	5.110.620,39
		PASSIVO PERMANENTE	

WME - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
DÍVIA ATIVA TRIBUTARIA - SEMAFI	674.707,11	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - SEMAFI	457.047,39	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
subtotal dívida ativa	1.131.754,50	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BÉC/PMA - SEMAFI	490.240,00
VALORES		PARCELAMENTO CAGECE - PMA - SEMAFI	104.173,38
AÇÕES DE EMPRESAS		PARCELAMENTO DO INSS - P.N.A - SEMAFI	20.267.897,48
BRABESCO - SMF	5.295,96	PARCELAMENTO DO PASEP - P.N.A - SEMAFI	381.282,40
COELCE - SMF	44.820,70	subtotal dívida fundada interna - por con	21.243.593,26
TELEMAR - SMF	4.472,70		
subtotal ações de empresas	54.688,86		
subtotal ativo permanente	8.559.902,80	subtotal passivo permanente	21.243.593,26

TOTAL ATIVO REAL	10.987.051,14	TOTAL PASSIVO REAL	26.354.213,65
PASSIVO A DESCOBERTO	15.367.162,51		
TOTAL ATIVO	26.354.213,65	TOTAL PASSIVO	26.354.213,65

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado  
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	705.283,91	Pessoal e Encargos Sociais	14.622.158,10
Receitas de Contribuições	648.270,01	Outras Despesas Correntes	8.729.917,48
Receita Patrimonial	648.208,84	Despesas de Capital	
Receita de Serviços	3,50	Investimentos	927.804,07
Transferências Correntes	23.660.181,74	Inversões Financeiras	4.975,00
Outras Receitas Correntes	269.625,53	Amortização de Dívida	175.150,69
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	204.144,00		
Outras Receitas de Capital	35,75		
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	317.299,53		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.803.601,98		
		subtotal	24.460.005,34
subtotal	23.649.450,83		
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	61.932,87
		subtotal	61.932,87
		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		BAIXA DO ALMOXARIFADO	145.459,72
		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	828.752,93
		PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	32.135,59
		ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	71.554.285,65
		subtotal	22.561.033,89
		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.225.145,57
		PRESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	52.815,57
		CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	11.938.624,23
		subtotal	+ 13.216.585,37
<b>R E S U M O</b>			
DEFICIT.....	9.444.557,10		
TOTAL.....	47.682.972,10	TOTAL.....	47.682.972,10

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAPE**  
**BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 04

ANEXOS AUXILIARES DA LEI N° 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII)

*Conforme Lei Federal n° 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM n° 02/2013*

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo II  
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	705.283,91	Pessoal e Encargos Sociais	14.622.358,10
Receitas de Contribuições	648.270,01	Outras Despesas Correntes	8.729.817,48
Receita Patrimonial	648.208,84	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	93.195,50
Receita de Serviços	1,50		
Transferências Correntes	23.660.181,74	TOTAL	23.445.271,08
Outras Receitas Correntes	269.625,53		
Receitas Intra-Orçamentárias Corren		Despesas de Capital	
Receitas de Contribuições	317.299,53	Investimentos	927.804,07
Deduções da Receita		Inversões Financeiras	4.973,00
Deduções - FUNDEF	-2.803.601,98	Amortização da Dívida	175.150,69
TOTAL	23.445.271,08	TOTAL	1.107.929,76
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	93.195,50		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	204.144,00		
Outras Receitas de Capital	35,75		
DÉFICIT	810.554,51		
TOTAL	1.107.929,76		

### R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 23.445.271,08  
RECEITAS DE CAPITAL..... 204.179,75  
DÉFICIT..... 810.554,51  
TOTAL..... 24.460.005,34

DESPESAS CORRENTES..... 23.352.075,58  
DESPESAS DE CAPITAL..... 1.107.929,76  
TOTAL..... 24.460.005,34

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 507 nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			25.931.573,53
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		705.283,91	
1110.00.00.00.00	Impostos	688.014,72		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	375.538,33		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	43,55		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	364.554,78		
1112.04.31.90.00	Imposto de Renda Recido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	364.554,78		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.940,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	312.476,39		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	312.476,39		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	312.476,39		
1120.00.00.00.00	Taxas	17.269,19		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	15.972,71		
1121.25.00.00.00	Taxa de licença para Functon. Estabalec. Comerc. Indus. e	14.034,17		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	187,32		
1121.30.00.00.00	Taxa de autorização Funcionamento de Transporte	766,70		
1121.31.00.00.00	Taxa de utilização de Área de domínio Público	28,05		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	936,47		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.296,48		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.296,48		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		648.270,01	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	261.058,80		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público	261.058,80		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	261.058,80		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	387.211,21	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		648.208,84
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	247,61	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	247,61	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	40.461,23	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	37.143,51	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	37.143,51	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	660,40	
1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - APPS	6.600,53	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	3.317,72	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	607.500,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		3,50
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	3,50	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	3,50	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		23.660.181,74
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	23.623.181,74	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	14.433.885,45	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.050.808,12	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.048.069,13	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.738,99	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	176.466,34	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	1.337,31	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.028,11	
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	18.099,92	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.966.405,39	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.295.165,13	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica-Fixo (PAB Fixo)	414.577,51	
1721.33.11.31.00	Saúde da família	397.275,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	292.600,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	180.630,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	10.082,62	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac. Ambulatorial e Hospitalar	150.570,00	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	150.570,00	

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	89.795,26
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	89.795,26
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	6.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	6.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	424.875,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Ass's. Soc. - FNAS	261.359,26
1721.34.01.00.00	Transfer. Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 1 a 6 anos	20.844,00
1721.34.03.00.00	Transferências FNAS X IGDF	80.418,99
1721.34.04.00.00	Transfer. PVMC Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	35.000,00
1721.34.05.00.00	Transfer. Serviço de Convív. e Fortalec. de Vínculos (Pro-Joven)	59.980,50
1721.34.06.00.00	Transfer. Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF	43.500,00
1721.34.11.00.00	Transferências FNAS/benefícios Eventuais	13.500,00
1721.34.12.00.00	Transferências FNAS X TGD SOAS	8.115,77
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação - FNE	535.619,56
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	214.251,99
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNE-Programa Nacional Alimentação Escolar	74.778,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-FNATE	44.671,50
1721.35.05.00.00	Transf. do FNE Brasil Alfabetizado	17.377,07
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	184.541,00
1721.35.99.01.00	Transferência FNDE Alimentação Creche - PNAC	3.360,00
1721.35.99.02.00	Transferências FNDE Alimentação Escolar - Pré Escola	11.700,00
1721.35.99.03.00	Transferências FNDE Alimentação Escolar - EJA	1.746,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	167.755,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. nº 87/96	12.467,39
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	430.759,39
1721.99.01.00.00	Outras Transferência Simples Nacional - SNA	14.226,51
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	416.532,88
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.469.843,05
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.432.303,90
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.258.695,50

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	161.475,84	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.797,40	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.337,16	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	28.539,75	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compens.Financ.pela	28.539,75	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	9.000,00	
1722.99.99.00.00	Denais Transferências do Estado	9.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.719.450,64	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	4.430.730,05	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.288.720,59	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	37.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	37.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	37.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		269.625,53
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.190,14	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	550,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	250,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	372,92	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	318,84	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	14,08	
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	226,18	
1918.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	226,18	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	41,04	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	41,04	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	86.104,18	
1922.00.00.00.00	Restituições	86.104,18	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	86.104,18	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	61.937,87	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	41.370,01	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	41.370,01	

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

= continuação =

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	20.562,86		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	20.562,86		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. -	20.562,86		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	120.398,34		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	120.398,34		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		204.144,00	204.144,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	204.144,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Spas Entidades	204.144,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	204.144,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		35,75	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	35,75		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		317.299,53	317.299,53
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	317.299,53		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	317.299,53		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	317.299,53		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.803.601,98	-2.803.601,98
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.803.601,98		
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.803.601,98		
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.318.758,71		
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-2.116.265,24		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.115.717,50		
9517.21.01.02.01	Dedução de receita do FPM - FUNDEB	-2.115.717,50		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-547,74		
9517.21.35.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson - Lei 87/96	-2.493,47		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-684.843,27		
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-684.843,27		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-650.979,29		
9517.22.01.02.00	Dedução de receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-32.239,87		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

= continua =

- continuação -

9517.22.01.04.00

Dedução de Receita para a Formação do  
FUNDES - IPT - Exportação

-1.624,11

TOTAL DA RECEITA

23.649.450,83

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-SOF nº 8, de 04/02/85)  
em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Acarape  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
01 031 0001 1.001	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. ASSEGURAR AS ATIVIDADES GERAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		1.020.900,00	1.020.900,00
TOTAL		0,00	1.020.900,00	1.020.900,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WNE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Anexo V

ORÇÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	35.280,57	74.527,75	109.808,32
04-123	Administração Financeira	35.280,57	74.527,75	109.808,32
04-123-0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	74.527,75	74.527,75
04-123-0003-2.006	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FI A SECRETARIA DE FINANÇAS COMPETE PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE APOIO AS DENAIS SECRETARIAS NOS ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, DESENVOLVENDO SUAS AÇÕES ATRAVÉS DOS NÚCLEOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS.		74.527,75	74.527,75
04-123-0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	35.280,57	0,00	35.280,57
04-123-0010-1.001	ASSEGURAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DO INSS: ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS VIGENTES NESTE EXERCÍCIO, DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO CONTRATADA JUNTO AO INSS DE PARCELAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA.	35.280,57		35.280,57
04-123-0010-2.007	ASSEGURAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DIVERSOS ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS VIGENTES NESTE EXERCÍCIO, DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO CONTRATADA JUNTO AO PASEP, COELCE, CAGECE E DENAIS PARCELAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA.			0,00
TOTAL		35.280,57	74.527,75	109.808,32

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WNE - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 7.057	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balço Fiscal - Anexo V

Consolidado

Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Órgão.....: 06 Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Magist.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0606 FUNDO EDUCACAO E MANUT. DO MAGISTERIO -

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental	0,00	18,83	18,83
12.361.0006	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	0,00	18,83	18,83
12.361.0006.2.012	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	18,83	18,83
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COORDENACAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.			
12.361.0017	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12.361.0017.1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO F			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUCAO, RECUPERACAO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS OU CONVENIOS.			
12.361.0017.2.013	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL			0,00
	ASSEGURAR A REMUNERACAO DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO.			
12.361.0023	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00
12.361.0023.2.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			0,00
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO.			
12.361.0046	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.361.0046.2.015	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			0,00
	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PDDE			
12.361.0050	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0050.2.016	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			0,00
	ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.			

- continua -

- continuação -

12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0015	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.0015.1.009	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INF			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.			0,00
12.365.0015.2.017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00
	ASSEGURAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTES MUNICÍPIO			0,00
12.365.0023	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00
12.365.0023.2.018	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL			0,00
	GARANTIR AS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO.			0,00
12.365.0037	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2.019	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR			0,00
	ASSEGURAR O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E PNAC E PRE-ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO.			0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.366.0012.2.020	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO NO ENSINO DE JOVENS E			0,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DESTES MUNICÍPIO			0,00
12.366.0016	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EJA	0,00	0,00	0,00
12.366.0016.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			0,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE JOVEN E ADULTOS DESTES MUNICÍPIO.			0,00
TOTAL		0,00	18,83	18,83

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WWE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 12 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
04 122 0004 1.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA AÇÃO SOCIAL			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA REDE DE AÇÃO SOCIAL.			0,00
04 122 0004 2.042	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSessoria Contábil Ltda  
 Assessoria Contábil

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2.002	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO			0,00
	ASSEGURAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS.			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WNE - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO..... 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
04 122 0003 2.003	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE			0,00
	PROMOVER O PLANEJAMENTO E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, COMO: RECURSOS HUMANOS, MATERIAL, PATRIMONIAL, BENS INOVEIS E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA.			
04 122 0045	VIABILIZAR PARCERIA TÉCNICO FINANCEIRA C/OUTROS ENTE	0,00	0,00	0,00
04 122 0045 2.004	VIABILIZAR PARCERIA TÉCNICO FINANCEIRO COM OUTROS ENTE DA F			0,00
	ASSEGURAR PARCERIAS ENTRE DIVERSOS ORGÃOS DA FEDERAÇÃO EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 843 0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
28 843 0010 2.005	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO FOI DECLARADO REQUERIDO E/OU CONDENADO, TRANSITADO E JULGADO.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSessoria Contábil Ltda  
 Assessoria Contábil

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
04 122 0003 2.038	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			0,00
	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DESTA MUNICIPIO.			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00
20 602 0029	APÓIO À AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
20 602 0029 2.040	ACOES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA			0,00
	GARANTIR AS ATIVIDADES DAS ACOES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO.			
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0009	GESTÃO DA POLÍTICA DA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
20 607 0009 1.013	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS COM A IMPLANTAÇÃO DE POCOS, BARRAGENS E DEMAIS RECURSOS HÍDRICOS, NESTE MUNICIPIO.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0051	HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00
20 608 0051 2.039	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA FRUTICULTURA			0,00
	ASSEGURAR O PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MELHORIA DE FRUTICULTURA, DO MUNICIPIO, COM ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WNE - ACESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 18 Fundo Municipal de Habitação Popular  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16 482	HABITAÇÃO Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0219	GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16 482 0219 1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO CONVÊNIO.			0,00
16 482 0219 1.018	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ASSEGURAR CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS PARA PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO DE CONVÊNIO.			0,00
16 482 0219 1.029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA D CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL, PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, NESTE MUNICÍPIO.			0,00
16 482 0219 2.050	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO ASSEGURAR AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WVE - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Balanco Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1414 SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0021	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0021.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA DESTA MUNICÍPIO			0,00
	GARANTIR TODAS AS NECESSIDADES PARA O FOMENTO DA CULTURA, NESTE MUNICÍPIO.			
13.392.0021.2.044	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS CAP/ DE TE			0,00
	VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS SOCIO CULTURAIS COMO, CARNAVAL, FESTIVAL DE QUADRILHAS, ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, DENTRE OUTROS EVENTOS.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 2, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo V

ORÇAO.....: 05 Secretaria de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0505 SECRETARIA DE OBRASPROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
15 122 0007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
15 122 0007 2.008	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE OBRAS			0,00
	PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS CÍVIS E DE SANEAMENTO, DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REALIZANDO SUAS AÇÕES ATRAVÉS DOS NÚCLEOS QUE LHE SÃO SUBORDINADAS.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0036	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
15 451 0036 1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM GE			0,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS, FRAÇAS E JARDINS EM GERAL, BOM COMO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA MALHA ASFÁLTICA DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUSIVE COM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, GARANTINDO AS			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0031	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15 452 0031 2.009	MANUTENÇÃO/EXPANSÃO DA COLETA DE LIXO			0,00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA E PINTURA DE RETO-FIO, BEM COMO, COLETA DE LIXO E ENTULHOS DOMICILIAR.			
15 452 0044	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
15 452 0044 1.003	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTI			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA			

- continua -

- continuação -

		TOSCA DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIOS.			
15 603		Abastecimento	0,00	0,00	0,00
15 603 0036		IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
15 603 0036 1.004		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			0,00
		ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO, NA ZONA URBANA E RURAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E CONVENIADOS.			
17		Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0036		IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
17 512 0036 1.005		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			0,00
		ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIOS.			
18		Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544		Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0137		GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
18 544 0137 1.006		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACUDES, PASSAGENS MOLHADAS			0,00
		ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES, PASSAGENS MOLHADAS E CISTERNAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONVENIOS OU RECURSOS PRÓPRIOS.			
25		Energia	0,00	0,00	0,00
25 752		Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0042		MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
25 752 0042 1.007		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			0,00
		ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIOS.			
25 752 0042 2.010		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00
		ASSEGURAR O PAGAMENTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEM COVO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL PARA REPOSIÇÃO.			
26		Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782		Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0043		MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26 782 0043 2.011		RECUPERAÇÃO/PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			0,00
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO.			

- continua -

- continuação -

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Acarape, 31 de dezembro de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 WME - ASSessorIA CONTABIL LTDA  
 AssessorIA CONTABIL

\_\_\_\_\_  
 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 - Secretaria de Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 - SECRETARIA DO ESPORTE

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
27.122.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00
27.122.0035.1.016	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS, ESTÁDIOS OU CAMPOS. ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS, ESTÁDIOS OU CAMPOS DE FUTEBOL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIOS;			0,00
27.122.0035.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO.			0,00
27.122.0035.2.047	DIST. MAT. ESP/RECREATIVO NO ANEJO DAS COMUNIDADES DESPORTI ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES			0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 15 Secretaria de Industria  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	Industria	0,00	0,00	0,00
22 662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 662 0120	GESTÃO DA POLÍTICA DA INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00
22 662 0120 2.045	AÇÕES VOLTADAS PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS ASSEGURAS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NESTE MUNICIPIO.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4370, de 17/03/64. (Portaria SOM nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0126	GESTÃO DA POLÍTICA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
26 782 0126 2.048	RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO.			0,00
26 782 0126 2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE NESTE MUNICÍPIO ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 11 de Dezembro de 2013.

  
 WNE - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1919 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
18 122 0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18 122 0008 2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			0,00
	ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.			
18 122 0008 2.052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			0,00
	ASSEGURAR CAMPANHAS DIVERSAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMO TAMBÉM AÇÕES VOLTADAS P/ MEIO AMBIENTE.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Anexo V

ORGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	0,00
23.695.0220	GESTÃO DA POLÍTICA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
23.695.0220.2.053	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO TURISMO GARANTIR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO SETOR DO TURISMO, DESTA MUNICÍPIO.			0,00
23.695.0220.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O TURISMO ASSEGURAR AÇÕES VOLTADAS PARA O TURISMO NESTE MUNICÍPIO.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WNE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 21 - Sec. Municipal de Segurança Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 - SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
06.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
06.122.0002.2.055	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 6, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2323 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.197.833,46	1.197.833,46
04 122	Administração Geral	0,00	1.197.833,46	1.197.833,46
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUPERIOR	0,00	1.197.833,46	1.197.833,46
04 122 0002 2.063	Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		1.197.833,46	1.197.833,46
	ASSEGURAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS.			
06	Segurança Pública	0,00	3.980,00	3.980,00
06 122	Administração Geral	0,00	3.980,00	3.980,00
06 122 0002	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUPERIOR	0,00	3.980,00	3.980,00
06 122 0002 2.110	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretária		3.980,00	3.980,00
	ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.201.813,46</b>	<b>1.201.813,46</b>

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ACESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 ACESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Mun. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2423 Secretaria Mun. Administração e Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	17.321,78	2.506.173,88	2.523.495,66
04 122	Administração Geral	0,00	1.971.071,57	1.971.071,57
04 122 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.971.071,57	1.971.071,57
04 122 0003 2.060	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.971.071,57	1.971.071,57
	PROMOVER O PLANEJAMENTO E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, COMO RECURSOS HUMANOS, MATERIAL, PATRIMONIAL, BENS IMOVEIS E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.			
04 122 0045	VIABILIZAR PARCERIA TÉCNICO FINANCEIRA C/OUTROS ENTE	0,00	0,00	0,00
04 122 0045 2.061	Viabilizar Parceria Técnico Financeiro com outros Entes da Federação			0,00
	ASSEGURAR PARCERIAS ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS DA FEDERAÇÃO EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO.			
04 123	Administração Financeira	17.321,78	535.102,31	552.424,09
04 123 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	434.853,00	434.853,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		434.853,00	434.853,00
	A SECRETARIA DE FINANÇAS COMPETE PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE APOIO AS DEMAS SECRETARIAS NOS ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, DESENVOLVENDO SUAS AÇÕES ATRAVÉS DOS NÚCLEOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS.			
04 123 0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	17.321,78	100.249,31	117.571,09
04 123 0010 1.020	Assegurar Amortização da Dívida com o Parcelamento do J.N.S.S.	17.321,78		17.321,78
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS NESTE EXERCÍCIO, DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO CONTRATADA JUNTO AO INSS DE PARCELAMENTOS DE RESPONSABILIDADE			

- continua -

- continuação -

04 123 0010 2.059	DESTA PREFEITURA, Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos		100.249,31	100.249,31
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS VICENDAS NESTE EXERCÍCIO, DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO CONTRATADA JUNTO AO PASEP, COELCE, CAGECE E DEMAIS PARCELAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA.			
78	Encargos Especiais	0,00	56.363,78	56.363,78
78 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	56.363,78	56.363,78
78 843 0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	56.363,78	56.363,78
78 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios		56.363,78	56.363,78
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO FOI DECLARADO REQUERIDO E/OU CONDENADO, TRANSITADO E JULGADO.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 2.117	Reserva de Contingência reserva de contingência que ora regularizamos em virtude da Lei nº 455/12			
<b>TOTAL</b>		<b>17.321,78</b>	<b>2.562.337,66</b>	<b>2.579.659,44</b>

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WWE - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Anexo V

ORGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Desen. Economico  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2626 Secretaria Municipal Desenv. Economico  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	Indústria	0,00	29.009,56	29.009,56
22.662	Produção Industrial	0,00	29.009,56	29.009,56
22.662.0120	GESTÃO DA POLÍTICA DA INDÚSTRIA	0,00	29.009,56	29.009,56
22.662.0120.2.089	Ações voltadas p/ Atividades Industriais ASSEGURAS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NESTE MUNICIPIO.		29.009,56	29.009,56
23	Comércio e Serviços	0,00	27.234,56	27.234,56
23.695	Turismo	0,00	27.234,56	27.234,56
23.695.0220	GESTÃO DA POLÍTICA DO TURISMO	0,00	27.234,56	27.234,56
23.695.0220.2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo GARANTIR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO SETOR DO TURISMO, NESTE MUNICIPIO.		27.234,56	27.234,56
23.695.0220.2.109	Manutenção das Atividades voltadas para o Turismo ASSEGURAR AÇÕES VOLTADAS PARA O TURISMO NESTE MUNICIPIO.			0,00
TOTAL		0,00	56.244,12	56.244,12

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ACESSORIA CONTABIL LTOA  
 ACESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 27 Secretaria Municipal de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2727 Secretaria Municipal de Planejamento  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	122.352,31	122.352,31
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	122.352,31	122.352,31
04 121 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	122.352,31	122.352,31
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COORDENACAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA PLANEJAMENTO .		122.352,31	122.352,31
TOTAL		0,00	122.352,31	122.352,31

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 28 Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2828 Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	363.385,72	363.385,72
04 122	Administração Geral	0,00	363.385,72	363.385,72
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	363.385,72	363.385,72
04 122 0003 2.079	Assegurar o funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		363.385,72	363.385,72
	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO.			
20	Agricultura	0,00	13.395,00	13.395,00
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0009	GESTÃO DA POLÍTICA DA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00
20 607 0009 1.029	Construção e Melhoria dos Recursos Hídricos		0,00	0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS COM A IMPLANTAÇÃO DE POCOS, BARRAGENS E DENAIS RECURSOS HÍDRICOS, NESTE MUNICIPIO.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	13.395,00	13.395,00
20 608 0029	APOIO A AGROPECUARIA	0,00	13.395,00	13.395,00
20 608 0029 2.083	Ações Voltadas para a Agricultura		13.395,00	13.395,00
	GARANTIR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO.			
20 608 0051	HORTAS E POMARES COMUNITARIOS	0,00	0,00	0,00
20 608 0051 2.082	Implantação do Programa de Melhoria da Fruticultura			0,00
	ASSEGURAR O PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MELHORIA DE FRUTICULTURA, DO MUNICIPIO, COM ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA.			
TOTAL		0,00	376.780,72	376.780,72

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WRE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acaraé

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Aderdo V.

ÓRGÃO.....: 33 Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3333 Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	135.116,57	1.753.638,16	1.888.754,73
15 122	Administração Geral	0,00	1.603.912,38	1.603.912,38
15 122 0007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.603.912,38	1.603.912,38
15 122 0007 2.064	Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras. PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS CÍVIS E DE SANEAMENTO, DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REALIZANDO SUAS AÇÕES ATRAVÉS DOS NÚCLEOS QUE LHE SÃO SUBORDINADAS.		1.603.912,38	1.603.912,38
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0036	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
15 451 0036 1.021	Construções, Ampliação e Conservação da Obras Públicas em Gerais ASSEGURAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E JARDINS EM GERAL, BOM COMO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA MALHA ASFÁLTICA DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM DESAPROPRIAÇÃO DE INDÍVEIS, GARANTINDO AS			0,00
15 452	Serviços Urbanos	135.116,57	149.725,78	284.842,35
15 452 0031	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	149.725,78	149.725,78
15 452 0031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA E PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO COLETA DE LIXO E ENTULHOS DOMICILIAR.		149.725,78	149.725,78
15 452 0044	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	135.116,57	0,00	135.116,57
15 452 0044 1.023	Construção e melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU	135.116,57		135.116,57

- continua -

- continuação -

	CONVENTOS.			
15 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
15 605 0036	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
15 605 0036 1.024	Construção, Aplicação e Reforma da Rede de Abastecimento D'água			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO, NA ZONA URBANA E RURAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E CONVENIADOS.			0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0036	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
17 512 0036 1.026	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIADOS.			0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
18 122 0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18 122 0008 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			0,00
	ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.			0,00
18 122 0008 2.107	Realização de Campanhas para Educação Ambiental			0,00
	ASSEGURAR CAMPANHAS DIVERSAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO TAMBÉM AÇÕES VOLTADAS P/ MEIO AMBIENTE.			0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0137	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
18 544 0137 1.027	Construção/Aplicação e Reforma de Açudes Passagens Molhadas			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES, PASSAGENS MOLHADAS E CISTERNAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONVENIOS OU RECURSOS PRÓPRIOS.			0,00
25	Energia	0,00	376.384,14	376.384,14
25 752	Energia Elétrica	0,00	376.384,14	376.384,14
25 752 0042	MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	376.384,14	376.384,14
25 752 0042 1.028	Construção/Aplicação da Rede de Energia Elétrica			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIADOS.			0,00
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública		376.384,14	376.384,14

- continua -

- continuação -

	ASSEGURAR O PAGAMENTO DA TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, BEM COMO, AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL PARA REPOSICAO.			
26	Transporte	0,00	10.700,67	10.700,67
26 782	Transporte Rodoviario	0,00	10.700,67	10.700,67
26 782 0043	MELHORIA E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.674,67	4.674,67
26 782 0043 2.075	Recuperaçao/Patrolamento de Estradas Vicinais ASSEGURAR A MANUTENCAO DA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO.		4.674,67	4.674,67
26 782 0126	GESTAO DA POLITICA EM TRANSPORTE	0,00	6.026,00	6.026,00
26 782 0126 2.098	Recuperaçao da Sinalizaçao de Transito ASSEGURAR A MANUTENCAO E REPOSICAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO.			0,00
26 782 0126 2.099	Manutençao das Atividades do Setor de Transporte do Municipio ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DESTE MUNICIPIO.		6.026,00	6.026,00
TOTAL		135.116,57	2.140.722,97	2.275.639,54

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WME - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2929 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	644.272,05	644.272,05
13 392	Difusão Cultural	0,00	644.272,05	644.272,05
13 392 0021	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	644.272,05	644.272,05
13 392 0021 2.085	Manutenção das Atividades da Secretária de Cultura deste Município		491.879,15	491.879,15
	GARANTIR TODAS AS NECESSIDADES PARA O FOMENTO DA CULTURA, NESTE MUNICÍPIO.			
13 392 0021 2.087	Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Técnicos Bibliotecário		152.392,90	152.392,90
	VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS SOCIO CULTURAIS COMO, CARNAVAL, FESTIVAL DE QUADRILHAS, ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, DENTRE OUTROS EVENTOS.			
27	Desporto e Lazer	0,00	36.310,82	36.310,82
27 122	Administração Geral	0,00	36.310,82	36.310,82
27 122 0035	GESTÃO DA POLÍTICA DO ESPORTE	0,00	36.310,82	36.310,82
27 122 0035 1.031	Construção/Ampliação de Ginásios, Quadras Estádios ou Campos de Futebol			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS, ESTÁDIOS OU CAMPOS DE FUTEBOL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIOS.			
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		36.310,82	36.310,82
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO.			
27 122 0035 2.096	Distribuição de Material Recreativo Desportivo no Âmbito das Comunidades Esp			0,00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES			
TOTAL		0,00	680.582,87	680.582,87

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
 ACESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balço Fiscal - Aderido V

ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3030 Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	3.000,00	712.760,50	715.760,50
04 122	Administração Geral	1.000,00	712.760,50	715.760,50
04 122 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	712.760,50	715.760,50
04 122 0004 1.034	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Ação Social	3.000,00		3.000,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA REDE DE AÇÃO SOCIAL.			
04 122 0004 2.112	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		712.760,50	712.760,50
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL.			
16	Habitacão	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitacão Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0219	GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITACÃO	0,00	0,00	0,00
16 482 0219 1.036	Construção de Unidades Sanitárias			0,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVÊNIOS.			
16 482 0219 1.037	Construção de Casas Populares			0,00
	ASSEGURAR CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS PARA PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVÊNIOS.			
16 482 0219 1.038	Construção e Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas			0,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL, PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, NESTE MUNICÍPIO.			
16 482 0219 2.105	Manutenção do Setor Administrativo			0,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO POPULAR.			
TOTAL		3.000,00	712.760,50	715.760,50

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WME - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, de Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 31 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3131 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Educação	0,00	878.230,83	878.230,83
17.361	Ensino Fundamental	0,00	878.230,83	878.230,83
17.361.0006	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	0,00	878.230,83	878.230,83
17.361.0006.2.065	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		878.230,83	878.230,83
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
TOTAL		0,00	878.230,83	878.230,83

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WRE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 32 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3232 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	187.013,49	7.009.243,34	7.196.256,83
12 361	Ensino Fundamental	187.013,49	6.165.350,28	6.352.363,77
12 361 0017	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	187.013,49	3.659.815,15	3.846.828,64
12 361 0017 1.022	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental			
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
12 361 0017 2.066	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		3.659.815,15	3.659.815,15
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.			
12 361 0023	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	2.250.851,13	2.250.851,13
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		2.250.851,13	2.250.851,13
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.			
12 361 0046	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	6.000,00	6.000,00
12 361 0046 2.069	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		6.000,00	6.000,00
	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PDDE			
12 361 0050	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	248.684,00	248.684,00
12 361 0050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		248.684,00	248.684,00
	ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 365	Educação Infantil	0,00	563.588,74	563.588,74
12 365 0015	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	35.904,48	35.904,48
12 365 0015 1.025	Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil			0,00
	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.			
12 365 0015 2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil		35.904,48	35.904,48

- continua -

- continuação -

10 302 0003 2.102	<p>ATRAVES DE RECURS PROPRIOS CONVENIADOS E BLOCO DE FINANCIAMENTO DE ATENCAO DE MEIA E ALTA COMPLEXIDADE ASUL</p> <p>Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E</p> <p>ASSEGURAR A POPULAÇÃO MELHOR ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AOS USUARIOS DO SISTEMA SJS, ATRAVES DE RECURS PROPRIOS CONVENIADOS E BLOCO DE FINANCIAMENTO DE ATENCAO DE MEIA E ALTA COMPLEXIDADE ASUL</p>		498.839,22	498.839,22
10 302 0013	<p>ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</p>	0,00	0,00	0,00
10 302 0013 1.012	<p>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE SAUDE</p> <p>ASSEGURAR A CONSTRUCAO / AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE SAUDE HOSPITALAR, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS OU CONVENIOS,</p>			0,00
10 302 0013 1.033	<p>Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde</p> <p>ASSEGURAR A CONSTRUCAO / AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE SAUDE HOSPITALAR, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS OU CONVENIOS,</p>			0,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	166.037,63	166.037,63
10 305 0014	APÓIO A ATENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA A SAUDE	0,00	166.037,63	166.037,63
10 305 0014 2.037	<p>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA</p> <p>ASSEGURAR AS ATIVIDADES DAS FUNCOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA, NESTE MUNICIPIO.</p>			0,00
10 305 0014 2.103	<p>Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica</p> <p>ASSEGURAR AS ATIVIDADES DAS FUNCOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA, NESTE MUNICIPIO.</p>		166.037,63	166.037,63
TOTAL		369.312,35	2.692.658,89	3.062.171,24

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WWE - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balanço Seguridade Social - Adendo VORÇÃO: .....: 02 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0707 FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FNASPROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	344.054,13	344.054,13
08 122	Administração Geral	0,00	3.900,00	3.900,00
08 122 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.900,00	3.900,00
08 122 0004 2.022	MANUTENÇÃO E FORT. DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E MANUTENÇÃO		1.950,00	1.950,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS SETORIAIS VINCULADOS A SECRETARIA.			
08 122 0004 2.076	Manutenção e Fort. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		1.950,00	1.950,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS SETORIAIS VINCULADOS A SECRETARIA.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	60.050,76	60.050,76
08 241 0026	APÓIO A PESSOA IDOSA	0,00	60.050,76	60.050,76
08 241 0026 2.023	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE CRIANÇAS E IDOSOS PBV II			0,00
	SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO P/ CRIANÇAS E IDOSAS, CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,			
08 241 0026 2.024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF			0,00
	SERVICO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.,			
08 241 0026 2.080	Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		12.789,00	12.789,00
	SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO P/ CRIANÇAS E IDOSAS, CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,			
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		47.261,76	47.261,76
	SERVICO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.,			

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	168.707,34	168.707,34
08 243 0027	RESOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS/JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCOS	0,00	168.707,34	168.707,34
08 243 0027 2.025	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO-JOVEM ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS DESTA MUNICÍPIO.			0,00
08 243 0027 2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ASSEGURAR AS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO.			0,00
08 243 0027 2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA/P PROMOVER AÇÕES DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DIREITOS VIOLADOS.			0,00
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS DESTA MUNICÍPIO.		55.685,27	55.685,27
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar ASSEGURAR AS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO.		63.079,48	63.079,48
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI PROMOVER AÇÕES DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DIREITOS VIOLADOS.		31.216,27	31.216,27
08 243 0027 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria-Direitos da Criança e do Adolescente ASSEGURAR AS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO.		18.726,32	18.726,32
08 244	Assistência Comunitária	0,00	111.396,03	111.396,03
08 244 0018	AÇÕES BOLSA FAMÍLIA	0,00	100.180,03	100.180,03
08 244 0018 2.028	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADORA - IGD SUAS ASSEGURAR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.			0,00
08 244 0018 2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SEM COMO AS ATIVIDADES DO CADÁSTRO ÚNICO, NESTE MUNICÍPIO.			0,00
08 244 0018 2.090	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas ASSEGURAR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.		6.831,00	6.831,00
08 244 0018 2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família ASSEGURAR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SEM COMO AS		93.349,03	93.349,03

- continua -

- continuação -

	ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO, NESTE MUNICIPIO.			
08.244.0024	ASSISTENCIA SOCIAL COMPLEMENTAR-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	11.216,00	11.216,00
08.244.0024.2.030	ASSISTENCIA SOCIAL COMPLEMENTAR ( BENEFICIOS EVENTUAIS)			0,00
	ASSEGURAR AS ACOES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM GERAL EM FAVOR DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES DESTA MUNICIPIO, VISANDO OFERTAR AS CONDICÖES MINIMAS DE SOBREVIVENCIA, COM A DISTRIBUICAO GRATUITA DE MEDICAMENTOS, ASSISTENCIA FUNERAL, PROTESES DENTA			
08.244.0024.2.092	Assistencia Social Complementar Benefícios Eventuais		11.216,00	11.216,00
	ASSEGURAR AS ACOES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM GERAL EM FAVOR DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES DESTA MUNICIPIO, VISANDO OFERTAR AS CONDICÖES MINIMAS DE SOBREVIVENCIA, COM A DISTRIBUICAO GRATUITA DE MEDICAMENTOS, ASSISTENCIA FUNERAL, PROTESES DENTA			
08.244.0052	PROTEÇÃO DA SITUAÇÃO DO RISCO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0052.1.035	Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			0,00
	CONSTRUIR/IMPLANTAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS, PARA IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS, ATRAVES DE RECURSOS DE CONVENIOS E RECURSO PROPRIO.			
08.244.0052.2.031	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA			0,00
	ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO ECONOMICA DAS FAMILIAS, GRUPOS E INDIVIDUOS ATENDIDAS.			
08.244.0052.2.093	Realização de Qualificação Profissional e Geração de Renda			0,00
	ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO ECONOMICA DAS FAMILIAS, GRUPOS E INDIVIDUOS ATENDIDAS.			
TOTAL		0,00	344.054,13	344.054,13

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WWE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço (Seguridade Social) - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1010 FUNDO DE ASSIT. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente:	0,00	0,00	0,00
08.243.0027	RESOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS/JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00
08.243.0027.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSEGURAR AS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO.			0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WNE - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balanço Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0052	PROTEÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08 244 0052 1.015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR			0,00
	CONSTRUIR/IMPLANTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PARA IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DE RECURSOS DE CONVENIOS E RECURSO PRÓPRIO.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal da Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2222 Secretaria Municipal das Juventudes  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	80.298,76	80.298,76
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	80.298,76	80.298,76
08 243 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.298,76	80.298,76
08 243 0004 2.056	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		80.298,76	80.298,76
	ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE DESTA MUNICÍPIO.			
TOTAL		0,00	80.298,76	80.298,76

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSessoria Contábil Ltda  
 Assessoria Contábil

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balanço Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2525 Secretaria Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 122	Administração Geral	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 122 0005	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 122 0005 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Estrutura Física da Secretaria ASSEGURAR MELHORIAS DA INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEC. DE SAÚDE			0,00
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		3.493.427,32	3.493.427,32
TOTAL		0,00	3.493.427,32	3.493.427,32

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WME - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 507 nº 3, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 34 Instituto de Previdência do Município.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3434 Instituto de Previdência do Município.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	265.606,12	265.606,12
09 271	Previdência Básica	0,00	242.861,21	242.861,21
09 271 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	242.861,21	242.861,21
09 271 0003 2.114	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários Instituto de Previdência		242.861,21	242.861,21
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.744,91	22.744,91
09 272 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	22.744,91	22.744,91
09 272 0003 2.115	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência		22.744,91	22.744,91
09 272 0003 2.116	Manutenção dos serviços administrativos: Pagamento de Inativos e Pensionistas pagamentos inativos e pensionistas			0,00
09 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
09 997 0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
09 997 0999 7.001	Reserva de Contigencia RPPS reserva de contigencia			0,00
TOTAL		0,00	265.606,12	265.606,12

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WNE - ASSessoria Contabil Ltda  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Acarape  
 Câmara Municipal de Acarape

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/05)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Acarape	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.020.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		846.358,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	846.358,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	707.205,85		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	139.152,29		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		174.541,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.541,86		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	855,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	158.085,96		
TOTAL DA DESPESA				1.020.900,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Secretaria Municipal de Finanças

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			74.527,75
3.1.93.00.00	Aplicações Diretas		69.060,83	
3.1.90.03.00	Obrigações Patronais	69.060,83		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	66.745,97		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.314,86		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.466,92	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	5.466,92		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.183,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.280,92		
4.5.00.00.00	Amortização da Dívida			35.280,57
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	35.280,57	35.280,57	
4.5.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.280,57		
TOTAL DA DESPESA				109.808,32

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Fundo Mun. Manut. Educ. Bas. Valor. Magisterio

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 - Fundo Manut. Educ. Bas. Valor. Magist.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 FUNDO EDUCACAO E MANUT. DO MAGISTERIO - NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18,83
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18,83		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	18,83		
TOTAL DA DESPESA				18,83

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2; da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/81)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ORGÃO.....: 23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2323	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.201.813,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		875.294,12	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	873.074,64		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	28.766,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	739.959,37		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.358,27		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	2.219,48		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.219,48		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		326.519,34	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	32.404,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	32.404,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	294.115,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	37.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.513,81		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.221,03		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	17.507,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	180.673,50		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.201.813,46

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Acarape  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-50F nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Mun. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2423 Secretaria Mun. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.364.992,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.385.455,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.372.217,33		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	70.612,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	96.659,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	490.028,77		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	199.756,68		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	36.363,78		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	458.886,70		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	13.238,30		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	13.238,30		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		979.536,69	
3.3.10.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	6.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	972.936,69		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.236,06		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.405,31		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	87.853,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	519.907,16		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	238.534,96		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			214.867,12
4.4.00.00.00	Investimentos		74.997,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	74.997,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.897,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		139.870,12	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	139.870,12		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	139.870,12		
			TOTAL DA DESPESA	2.579.859,44

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Balanco Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 26 Secretaria Municipal de Desen. Economico  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2626 Secretaria Municipal Desenv. Economico

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			56.244,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		29.482,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.482,16		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.827,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.255,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.761,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.761,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	23.761,96		
TOTAL DA DESPESA				56.244,12

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
 WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 27 Secretaria Municipal de Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2727 Secretaria Municipal de Planejamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			116.794,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		81.310,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.362,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	73.573,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.789,52		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	947,20		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	947,20		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.484,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.484,26		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.714,26		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.770,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	16.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.558,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.558,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.558,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.558,00		
TOTAL DA DESPESA				122.352,31

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Secretaria Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 28 Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2828 Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			376.780,72
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		132.033,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	129.855,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	78.125,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civi	91.395,82		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.344,75		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	2.168,29		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.168,29		
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		244.746,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	244.746,86		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	4.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	234.446,86		
TOTAL DA DESPESA				376.780,72

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-SOP nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2929 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e LazerNATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
1.0.00.00.00	Despesas Correntes			680.582,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		181.969,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	178.138,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	19.658,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	144.760,21		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.719,67		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	3.830,71		
3.1.91.23.00	Obrigações Patronais	3.830,71		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		498.613,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	498.613,61		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.507,22		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	51.951,52		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	435.352,87		
			TOTAL DA DESPESA	680.582,87

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSessoria Contabil LTDA  
ASSessoria ContabilFRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
EM R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:.....: 30 Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3030 Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			712.760,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		349.286,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.396,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.866,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	273.810,44		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.680,55		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	8.889,56		
3.1.91.11.00	Obrigações Patronais	8.889,56		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		363.473,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	363.473,95		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.822,07		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	55.245,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceira Pessoa Física	20.784,60		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	231.111,03		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	311,25		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	3.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	715.760,50

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	166.037,63	166.037,63
10 305 0014	APOIO A ATENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA A SAUDE	0,00	166.037,63	166.037,63

TOTAL

29.064,00

7.236.493,57

7.245.557,57

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Acarape	1.020.900,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Mut. Educ. Bás. Valor. Magist.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.020.900,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/83)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	109.808,32	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bas. Valor. Magist.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adoles.	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	1.197.833,46	0,00	3.980,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	2.523.495,66	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Económico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	122.352,31	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	363.385,72	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	213.760,30	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.032.635,97	0,00	3.980,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Acendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manuf. Educ. bás. Valor. Magist.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	344.054,13	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	80.298,76	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - EMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	265.606,12
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	424.352,89	265.606,12

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Magist.	0,00	0,00	18,83
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	3.062.171,24	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	3.493.427,32	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	878.230,83
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	7.196.256,83
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.555.598,56	0,00	8.074.506,49

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Manut.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	644.272,05	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.888.754,73
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		644.272,05	0,00	1.888.754,73

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Acarape  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bas. Valor. Magist.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - PMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/07/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Manut.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	13.395,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.395,00	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50- nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Aderido VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Magist.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	29.009,56	27.234,56	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.009,56	27.234,56	0,00

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Magist.	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	36.310,82
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	376.384,14	10.700,67	0,00
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		376.384,14	10.700,67	36.310,82

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/83)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Acarape	0,00	0,00	1.020.909,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	109.808,32
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Manut. Educ. Bás. Valor. Magist.	0,00	0,00	18,83
07	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	344.054,13
08	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.062.171,24
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	80.298,76
23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	0,00	0,00	1.201.813,46
24	Secretaria Mun. Administração e Finanças	56.363,78	0,00	2.579.859,44
25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	3.493.427,32
26	Secretaria Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	56.244,12
27	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	122.352,31
28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	0,00	0,00	376.780,72
29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	680.582,87
30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social	0,00	0,00	715.760,50
31	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	878.330,83
32	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	7.196.256,83
33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.275.839,54
34	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	265.606,12
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		56.363,78	0,00	24.460.005,34

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana				
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	4.500,00	43,55		4.456,45
	Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho				
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	300.000,00	364.554,78	64.554,78	
	sobre Outros Rendimentos				
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens	160.000,00	0,00		160.000,00
	Imoveis - IPTU				
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	15.000,00	10.940,00		4.060,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza				
1120.00.00.00.00	Taxas	200.000,00	312.476,39	112.476,39	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância				
	Sanitária				
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para	2.200,00	0,00		2.200,00
	Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e				
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	14.034,17	12.034,17	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de	2.000,00	187,32		1.812,68
	Transporte				
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.200,00	766,70		433,30
	Público				
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	800,00	28,05		771,95
	Polícia				
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	956,47		4.043,53
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	800,00	0,00		800,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.800,00	1.296,48		1.503,52
	TOTAL DE Receita Tributária.....	696.300,00	705.283,91		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais				
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público				
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	0,00	261.058,80	261.058,80	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	387.211,21		112.788,79
	TOTAL DE Receitas de Contribuição	500.000,00	648.270,01		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias				
1311.00.00.00.00	Aluguéis	700,00	0,00		700,00
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	700,00	0,00		700,00
1315.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis				
1315.30.00.00.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	700,00	0,00		700,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	700,00	247,61		452,39
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1322.00.00.00.00	Dividendos	700,00	0,00		700,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	29.882,58		70.117,42
1325.01.02.00.00	Rec. de Ren. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	0,00	660,40	660,40	
1325.01.04.00.00	Rec. de Ren. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPPS	0,00	6.600,53	6.600,53	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.317,72		1.682,28
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	607.500,00	587.500,00	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	128.500,00	648.208,84		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços				
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde				
1600.05.30.00.00	Serviços Ambulatoriais	10.000,00	0,00		10.000,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	5.000,00	0,00		5.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos				
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	2.000,00	0,00		2.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	500,00	3,50		496,50
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	1.000,00	0,00		1.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	500,00	0,00		500,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00		1.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	20.000,00	3,50		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.675.000,00	11.048.069,13	373.069,13	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1721.22.00.00.00	Transf. de Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	3.000,00	2.738,99		261,01
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	12.000,00	1.337,31		10.662,69
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	157.029,11	7.029,11	
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	0,00	18.099,92	18.099,92	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse-Fundo à Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica-Fixo (PAB Fixo)	400.000,00	414.577,51	14.577,51	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	682.000,00	397.275,00		284.725,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	275.000,00	292.800,00	17.800,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	223.500,00	180.630,00		42.870,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	75.000,00	10.082,62		64.917,38
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	170.000,00	150.570,00		19.430,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	50.000,00	89.795,26	39.795,26	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica				
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	6.000,00	6.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	4.000,00	0,00		4.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00	424.875,00	124.875,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos-Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS				
1721.34.01.00.00	Transfer. Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos	13.000,00	20.844,00	7.844,00	

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	D I F E R E N Ç A PARA MENOS
1721.34.02.00.00	Transfer. Serviço de Convivência e Fortalec. Vínculos p/ Idosos	12.000,00	0,00		12.000,00
1721.34.03.00.00	Transferências FNAS X IGDF	90.000,00	80.428,99		9.571,01
1721.34.04.00.00	Transfer. PVNC Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	60.000,00	35.000,00		25.000,00
1721.34.05.00.00	Transfer. Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos (Pro-Jovem)	80.000,00	59.980,50		20.019,50
1721.34.06.00.00	Transfer. Serviço de Proteção e Atend. Intergeral à Família-PAIF	12.000,00	43.500,00	31.500,00	
1721.34.07.00.00	Transfer. Serviço de Conviv. e Fortal. p/ Crianças de 0 a 13 anos	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.34.08.00.00	Transfer. Serv. de Prot. Social Básica	12.000,00	0,00		12.000,00
1721.34.09.00.00	Transfer. Proj. Capacitação e Inclusão Produtiva e Inc. Digital	12.000,00	0,00		12.000,00
1721.34.10.00.00	Transfer. Serv. de Proteção e Atend. Espec. a Famílias PAEFI/CREA	12.000,00	0,00		12.000,00
1721.34.11.00.00	Transferências FNAS/Benefícios Eventuais	20.000,00	13.500,00		6.500,00
1721.34.12.00.00	Transferências FNAS X IGD SNAS	14.860,00	8.113,77		6.746,23
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação - FNDE				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	214.251,99		5.748,01
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	180.000,00	74.778,00		105.222,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	62.000,00	44.671,50		17.328,50
1721.35.05.00.00	Transf. do FNDE Brasil Alfabetizado	0,00	17.377,07	17.377,07	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE				
1721.35.99.01.00	Transferência FNDE Alimentação Creche - PNAC	22.000,00	3.360,00		18.640,00
1721.35.99.02.00	Transferências FNDE Alimentação Escolar - Pré Escola	25.000,00	11.700,00		13.300,00
1721.35.99.03.00	Transferências FNDE Alimentação Escolar - EJA	6.000,00	1.746,00		4.254,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	50.000,00	167.735,00	117.735,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. N° 87/96	15.000,00	12.467,38		2.532,62

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ABRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
1721.99.01.00.00	Outras Transferência Simples Nacional - SNA	0,00	14.226,51	14.226,51	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	150.000,00	416.532,88	266.532,88	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.985.000,00	3.258.695,50	273.695,50	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00	161.475,84		18.524,16
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.797,40	797,40	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	1.337,16		48.662,84
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produ. Petro-Lei 7.990/89	35.000,00	28.539,75		6.460,25
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	25.000,00	9.000,00		66.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf. recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.580.000,00	4.430.730,05		149.269,95
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.100.000,00	1.288.720,59	188.720,59	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc. de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	170.000,00	37.000,00		133.000,00
1761.03.00.00.00	Transf. de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	25.000,00	0,00		25.000,00
1761.05.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas				
1762.01.00.00.00	Transferên. de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	0,00		120.000,00

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	D I F E R E N Ç A PARA MENOS
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	95.000,00	0,00		95.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	23.782.360,00	23.660.181,74		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	700,00	250,00		450,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	700,00	300,00		400,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos				
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	700,00	358,84		341,16
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	700,00	14,08		685,92
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas				
1918.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	700,00	226,18		473,82
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.99.00.00.00	Outras Multas	700,00	41,04		658,96
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	86.104,18	76.104,18	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	4.500,00	41.370,01	36.870,01	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	4.500,00	0,00		4.500,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. - Principal	2.000,00	20.562,86	18.562,86	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	65.000,00	120.398,34	55.398,34	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent.	90.200,00	269.825,53		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	25.217.360,00	25.931.573,53	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2490.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	220.000,00	0,00		220.000,00
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	350.000,00	0,00		350.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	220.000,00	204.144,00		15.856,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Sanem. Básico	150.000,00	0,00		150.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	300.000,00	0,00		300.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades				
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	170.000,00	0,00		170.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	135.000,00	0,00		135.000,00
2472.03.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados Destin. a Programas de Sanem. Básico	135.000,00	0,00		135.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	170.000,00	0,00		170.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit.	2.050.000,00	204.144,00	-	-
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital				
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00	33,75		29.964,25
	TOTAL DE Outras Receitas de Capit.	30.000,00	33,75	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	2.080.000,00	204.179,75	-	-

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A N E N O S
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais				
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime PRÓPRIO				
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor ativo CIVIL p/ o Regime Próprio	0,00	317.299,53	317.299,53	-
	TOTAL DE Receitas de Contribuição	0,00	317.299,53	-	-
	TOTAL DE Receitas Intra-Orçament	0,00	317.299,53	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.135.000,00	-2.115.717,50	19.282,50	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-600,00	-547,74	52,26	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson. Lei 87/96	-3.000,00	-2.493,47	506,53	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-597.000,00	-650.979,29	53.979,29	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-36.000,00	-32.239,87	3.760,13	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.000,00	-1.624,11	375,89	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-2.773.600,00	-2.803.601,98	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita....	-2.773.600,00	-2.803.601,98	-	-
	TOTALS	24.523.760,00	23.649.450,83	-	-

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	TOTAL		
01 - Câmara Municipal de Acar					
01.01. CAMARA MUNICIPAL DE ACARAP					
Despesas Correntes	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00	1.020.900,00	90.100,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DE CAMARA MUNICIPAL	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00	1.020.900,00	100.100,00
04 - Secretaria de Finanças					
04.04. SECRETARIA DE FINANÇAS					
Despesas Correntes	74.527,75	0,00	74.527,75	74.527,75	0,00
Despesas de Capital	35.280,57	0,00	35.280,57	35.280,57	0,00
TOTAL DE SECRETARIA DE FIN	109.808,32	0,00	109.808,32	109.808,32	0,00
06 - Fundo Manut. Educ. Bás.					
06.06. FUNDO EDUCACAO E MANUT. DO					
Despesas Correntes	18,83	0,00	18,83	18,83	0,00
TOTAL DE FUNDO EDUCACAO E	18,83	0,00	18,83	18,83	0,00
07 - Fundo Municipal de Assis					
07.07. FUNDO MUN. DE ACAO SOCIAL					
Despesas Correntes	1.950,00	338.921,85	340.871,85	339.314,13	1.557,72
Despesas de Capital	0,00	5.200,00	5.200,00	4.740,00	460,00
TOTAL DE FUNDO MUN. DE ACA	1.950,00	344.121,85	346.071,85	344.054,13	2.017,72
08 - Fundo Municipal de Saude					
08.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Despesas Correntes	21.613,80	2.548.837,44	2.570.451,24	2.569.974,84	476,40
Despesas de Capital	0,00	492.284,05	492.284,05	492.198,40	85,65
TOTAL DE FUNDO MUNICIPAL D	21.613,80	3.041.121,49	3.062.735,29	3.062.171,24	564,05

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	TOTAL		
22 - Secretaria Municipal da					
22-22. Secretaria Municipal das Despesas Correntes	80.617,14	0,00	80.617,14	80.298,76	318,38
TOTAL DE Secretaria Municipi	80.617,14	0,00	80.617,14	80.298,76	318,38
23 - Gabinete do Prefeito/Vic					
23-23. Gabinete do Prefeito/Vice-Despesas Correntes	0,00	1.202.675,28	1.202.675,28	1.201.813,46	862,82
TOTAL DE Gabinete do Prefe	0,00	1.202.675,28	1.202.675,28	1.201.813,46	862,82
24 - Secretaria Mun. Administ					
24-23. Secretaria Mun. Administra					
Despesas Correntes	0,00	2.368.870,83	2.368.870,83	2.364.992,32	3.878,51
Despesas de Capital	0,00	216.880,12	216.880,12	214.867,12	2.013,00
Reserva de Contingência	0,00	245.200,00	245.200,00	0,00	245.200,00
TOTAL DE Secretaria Mun. A	0,00	2.830.950,95	2.830.950,95	2.579.859,44	251.091,51
25 - Secretaria Municipal de					
25-25. Secretaria Municipal de Sa					
Despesas Correntes	0,00	3.486.389,33	3.486.389,33	3.484.714,32	1.675,01
Despesas de Capital	0,00	9.850,00	9.850,00	8.713,00	1.137,00
TOTAL DE Secretaria Municipi	0,00	3.496.239,33	3.496.239,33	3.493.427,32	2.812,01
26 - Secretaria Municipal de					
26-26. Secretaria Municipal Desen					
Despesas Correntes	0,00	57.746,72	57.746,72	56.244,12	1.502,60
TOTAL DE Secretaria Municipi	0,00	57.746,72	57.746,72	56.244,12	1.502,60
27 - Secretaria Municipal de					
27-27. Secretaria Municipal de Pl					
Despesas Correntes	0,00	116.821,98	116.821,98	116.794,31	27,67

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTARIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
Despesas de Capital	0,00	6.200,00	6.200,00	5.558,00	642,00
TOTAL DE Secretaria Munic	0,00	123.021,98	123.021,98	122.352,31	669,67
28 Sec. Mun. Des. Agrário,					
28 28. Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca Despesas Correntes	0,00	379.789,61	379.789,61	376.780,72	3.008,89
TOTAL DE Sec. Mun. Des. Agrár	0,00	379.789,61	379.789,61	376.780,72	3.008,89
29 Sec. Mun. de Cultura, Esp					
29 29. Sec. Mun. de Cultura, Espor Despesas Correntes	0,00	683.231,35	683.231,35	680.582,87	2.648,48
TOTAL DE Sec. Mun. de Cultu	0,00	683.231,35	683.231,35	680.582,87	2.648,48
30 Secretaria Mun. de Traba					
30 30. Secretaria Mun. de Trabalh Despesas Correntes	0,00	713.818,39	713.818,39	712.760,50	1.057,89
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
TOTAL DE Secretaria Mun. d	0,00	717.818,39	717.818,39	715.760,50	2.057,89
31 Secretaria Municipal de					
31 31. Secretaria Municipal de Ed Despesas Correntes	0,00	883.168,93	883.168,93	878.230,83	4.938,10
TOTAL DE Secretaria Munic	0,00	883.168,93	883.168,93	878.230,83	4.938,10
32 Fundo Municipal de Educa					
32 32. Fundo Municipal de Educaçã Despesas Correntes	0,00	7.082.048,14	7.082.048,14	6.987.798,73	94.249,41
Despesas de Capital	0,00	215.673,00	215.673,00	208.458,10	7.214,90
TOTAL DE Fundo Municipal c	0,00	7.297.721,14	7.297.721,14	7.196.256,83	101.464,31

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAN E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
33 Sec. Mun. Infraestrutura					
33.33. Sec. Mun. Infraestrutura e Despesas Correntes	0,00	2.146.394,89	2.146.394,89	2.140.727,97	5.671,92
Despesas de Capital	0,00	135.950,00	135.950,00	135.116,57	833,43
TOTAL DE Sec. Mun. Infraes	0,00	2.282.344,89	2.282.344,89	2.275.839,54	6.505,35
34 Instituto de Previdência					
34.34. Instituto de Previdência d Despesas Correntes	0,00	343.000,00	343.000,00	265.606,12	77.393,88
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL DE Instituto de Prev	0,00	1.244.000,00	1.244.000,00	265.606,12	978.393,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.335.008,09</b>	<b>24.583.951,91</b>	<b>25.918.960,00</b>	<b>24.460.005,34</b>	<b>1.458.954,66</b>

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARCELAMENTO DO - SMF	11.105.371,54	0,00	11.105.371,54		0,00
			PARCELAMENTO DO - SEMAFI	0,00	20.285.219,26	17.321,78		20.267.897,48
			PARCELAMENTO DO P.M.A - SMF	36.648,72	0,00	36.648,72		0,00
			PARCELAMENTO DO P.M.A - SEMAFI	0,00	437.979,14	76.696,74		381.282,40
			OPERAÇÕES DE CRE BEC/PRA - SMF	490.240,00	0,00	490.240,00		0,00
			OPERAÇÕES DE CRE BEC/PRA - SEMAFI	0,00	490.240,00	0,00		490.240,00
			PARCELAMENTO CAG SMF	170.822,27	0,00	170.822,27		0,00
			PARCELAMENTO CAG SEMAFI	0,00	320.847,25	216.673,87		104.173,38
-	-	-	T O T A L G E R A L	11.803.082,53	21.554.285,65	112.113.774,92		21.243.593,26

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - CNA	0,00	23.569,84	23.569,84	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FNS	0,00	917,76	917,76	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FNAS	0,00	3.204,10	3.204,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - SMAS	0,00	1.493,72	1.493,72	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - SENAFI	0,00	2.540,66	2.540,66	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - SEIM	11.701,96	7.255,07	18.957,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - STDS	0,00	2.132,46	2.132,46	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - SEIM	36.524,83	0,00	0,00	36.524,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	419.267,18	0,00	419.267,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FNAS	0,00	9.138,98	0,00	9.138,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - GP	0,00	46.948,22	0,00	46.948,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SENAFI	0,00	95.904,76	0,00	95.904,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SMS	0,00	141.984,63	0,00	141.984,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SDE	0,00	300,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SERPLAN	0,00	5.558,00	0,00	5.558,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEDAP	0,00	4.040,00	0,00	4.040,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEIM	0,00	93.698,28	0,00	93.698,28
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SECEL	0,00	9.416,42	0,00	9.416,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - STDS	0,00	71.720,24	0,00	71.720,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SNE	0,00	79.594,61	0,00	79.594,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FNE	0,00	179.893,11	0,00	179.893,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - CNA	23.569,84	0,00	23.569,84	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FNS	917,76	0,00	917,76	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FNAS	3.204,10	0,00	3.204,10	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SMAS	1.493,72	0,00	1.493,72	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SENAFI	2.540,66	0,00	2.540,66	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEIM	7.255,07	0,00	7.255,07	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - STDS	2.132,46	0,00	2.132,46	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FNAS	67,78	0,00	0,00	67,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - GP	510,80	0,00	0,00	510,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SENAFI	7.715,74	0,00	0,00	7.715,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SMS	5.617,88	0,00	0,00	5.617,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEIM	3.727,49	0,00	0,00	3.727,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - STDS	3.627,93	0,00	0,00	3.627,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FNE	10.644,81	0,00	0,00	10.644,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	16.959,27	0,00	0,00	16.959,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FNAS	1.572,10	0,00	0,00	1.572,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SNO	530,53	0,00	0,00	530,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - GP	12.952,40	0,00	0,00	12.952,40

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEMAFI	43.215,65	0,00	0,00	43.215,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SMS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SDE	550,00	0,00	0,00	550,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEM	21.800,73	0,00	0,00	21.800,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SECEL	11.210,84	0,00	0,00	11.210,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - STDS	8.212,39	0,00	0,00	8.212,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SME	6.889,41	0,00	0,00	6.889,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FNE	3.232,55	0,00	0,00	3.232,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	32.255,66	0,00	0,00	32.255,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - GP	28.792,80	0,00	0,00	28.792,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SMS	10.151,00	0,00	0,00	10.151,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEM	17.174,58	0,00	0,00	17.174,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECEL	50.826,44	0,00	0,00	50.826,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - STDS	28,00	0,00	0,00	28,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SME	6.978,16	0,00	0,00	6.978,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FNE	2.678,82	0,00	0,00	2.678,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	1.043,00	0,00	0,00	1.043,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	22.408,01	0,00	0,00	22.408,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FNAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - GP	13.579,70	0,00	0,00	13.579,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEMAFI	9.999,85	0,00	0,00	9.999,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SMS	51.176,42	0,00	0,00	51.176,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEM	99.538,39	0,00	0,00	99.538,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECEL	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - STDS	12.110,94	0,00	0,00	12.110,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FNE	31.944,65	0,00	0,00	31.944,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	78.365,89	0,00	78.365,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FNAS	0,00	9.490,64	0,00	9.490,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - GP	0,00	64.537,00	0,00	64.537,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEMAFI	0,00	67.742,32	0,00	67.742,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SMS	0,00	169.206,82	0,00	169.206,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SDE	0,00	800,00	0,00	800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEPLAN	0,00	4.180,00	0,00	4.180,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEDAP	0,00	2.726,00	0,00	2.726,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEM	0,00	16.433,33	0,00	16.433,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECEL	0,00	11.300,67	0,00	11.300,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - STDS	0,00	20.929,32	0,00	20.929,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SME	0,00	34.488,50	0,00	34.488,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FNE	0,00	112.131,78	0,00	112.131,78
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>711.044,52</b>	<b>1.790.910,31</b>	<b>93.929,18</b>	<b>2.408.025,65</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
ACARAPE-PREV - CMA	0,00	1.559,07	1.559,07	0,00

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
ACARAPE-PREV - FMS	0,00	35.222,71	22.984,23	12.238,48
ACARAPE-PREV - GP	0,00	2.715,38	1.719,02	996,36
ACARAPE-PREV - SEMAFI	0,00	17.656,79	11.615,86	6.040,93
ACARAPE-PREV - SMS	0,00	48.019,88	31.190,58	16.829,30
ACARAPE-PREV - SEPLAN	0,00	1.056,00	704,00	352,00
ACARAPE-PREV - SEDAP	0,00	2.498,04	1.681,03	817,01
ACARAPE-PREV - SEIM	0,00	30.969,05	20.389,21	10.579,84
ACARAPE-PREV - SECEL	0,00	4.603,00	3.055,45	1.547,55
ACARAPE-PREV - STDS	0,00	10.953,42	7.297,65	3.655,77
ACARAPE-PREV - SNE	0,00	5.952,40	3.952,78	1.999,62
ACARAPE-PREV - FNE	0,00	197.828,81	131.096,92	66.731,89
CAUCAO/LICITAÇÕES/CONTRATOS - SMF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
CONSIGNAÇÃO INSS - CMA	0,00	59.521,04	59.521,04	0,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SMF	1.340.380,85	0,00	0,00	1.340.380,85
CONSIGNAÇÃO INSS - FUNDEF	54.641,67	0,00	0,00	54.641,67
CONSIGNAÇÃO INSS - FMS	1.186,40	65.665,82	65.145,82	2.706,40
CONSIGNAÇÃO INSS - FMS	9.364,63	17.777,17	13.390,87	13.750,93
CONSIGNAÇÃO INSS - FMDCA	1.322,10	0,00	0,00	1.322,10
CONSIGNAÇÃO INSS - GP	110,00	0,00	0,00	110,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SMO	8.151,82	0,00	0,00	8.151,82
CONSIGNAÇÃO INSS - SMS	220,00	0,00	0,00	220,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SEJUV	0,00	4.116,12	4.116,12	0,00
CONSIGNAÇÃO INSS - GP	0,00	49.034,42	48.673,91	360,51
CONSIGNAÇÃO INSS - SEMAFI	0,00	23.339,10	22.590,18	748,92
CONSIGNAÇÃO INSS - SMS	0,00	61.122,24	60.470,24	652,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SDE	0,00	2.474,17	2.410,17	64,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SEPLAN	0,00	3.439,70	3.439,70	0,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SEDAP	0,00	6.954,22	6.560,98	393,24
CONSIGNAÇÃO INSS - SEIM	0,00	31.929,88	31.443,78	486,10
CONSIGNAÇÃO INSS - SECEL	0,00	9.092,59	8.062,92	1.029,67
CONSIGNAÇÃO INSS - STDS	0,00	12.285,19	12.061,19	224,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SNE	0,00	8.661,84	8.330,84	331,00
CONSIGNAÇÃO INSS - FNE	0,00	181.998,83	181.513,10	485,73
CONSIGNAÇÃO INSS - ACARAPREV	0,00	540,00	540,00	0,00
CONSIGNAÇÃO IRRF - CMA	0,00	45.724,17	45.724,17	0,00
CONSIGNAÇÃO IRRF - FMS	0,00	66.442,89	60.203,95	6.238,94
CONSIGNAÇÃO IRRF - FMS	0,00	305,74	293,88	11,86
CONSIGNAÇÃO IRRF - SMA	1.068,84	0,00	0,00	1.068,84
CONSIGNAÇÃO IRRF - SEJUV	0,00	269,99	269,99	0,00
CONSIGNAÇÃO IRRF - GP	0,00	63.497,70	36.918,18	6.579,52
CONSIGNAÇÃO IRRF - SEMAFI	0,00	3.347,15	2.504,50	842,75
CONSIGNAÇÃO IRRF - SMS	0,00	137.556,97	128.325,67	9.230,40
CONSIGNAÇÃO IRRF - SDE	0,00	996,72	996,72	0,00
CONSIGNAÇÃO IRRF - SEPLAN	0,00	474,49	435,92	38,57

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
CONSIGNAÇÃO IRRF - SEDAP	0,00	1.568,79	1.526,22	38,57
CONSIGNAÇÃO IRRF - SEIM	0,00	4.545,89	2.546,52	1.999,37
CONSIGNAÇÃO IRRF - SECEL	0,00	1.118,79	781,73	337,06
CONSIGNAÇÃO IRRF - STDS	0,00	3.836,20	2.426,28	1.209,92
CONSIGNAÇÃO IRRF - SNE	0,00	6.777,91	5.461,06	736,85
CONSIGNAÇÃO IRRF - FME	0,00	85.863,96	74.963,81	11.000,15
CONSIGNAÇÃO IRRF - ACARAPREV	0,00	3.647,95	3.647,95	0,00
CONSIGNAÇÃO ISS - FMS	0,00	1.966,04	1.732,04	234,00
CONSIGNAÇÃO ISS - FMAS	0,00	140,10	90,00	50,10
CONSIGNAÇÃO ISS - SMA	208,50	0,00	0,00	208,50
CONSIGNAÇÃO ISS - SEIUV	0,00	12,60	12,60	0,00
CONSIGNAÇÃO ISS - GP	0,00	743,41	601,41	142,00
CONSIGNAÇÃO ISS - SEMAFI	0,00	759,09	529,50	229,59
CONSIGNAÇÃO ISS - SMS	0,00	10.216,05	9.076,89	1.139,16
CONSIGNAÇÃO ISS - SDE	0,00	307,30	262,30	45,00
CONSIGNAÇÃO ISS - SEPLAN	0,00	83,10	83,10	0,00
CONSIGNAÇÃO ISS - SEDAP	0,00	4.591,70	4.591,70	0,00
CONSIGNAÇÃO ISS - SEIM	0,00	4.284,15	2.204,75	2.079,40
CONSIGNAÇÃO ISS - SECEL	0,00	1.606,51	1.305,51	301,00
CONSIGNAÇÃO ISS - STDS	0,00	712,94	703,49	9,45
CONSIGNAÇÃO ISS - SNE	0,00	1.288,23	1.248,83	39,40
CONSIGNAÇÃO ISS - FME	0,00	7.148,38	7.148,38	0,00
CONSIGNAÇÃO ISS - ACARAPREV	0,00	25,00	25,00	0,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	11.934,85	0,00	0,00	11.934,85
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	11.592,47	11.592,47	0,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	546,63	0,00	0,00	546,63
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMA	739,32	0,00	0,00	739,32
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMO	33.087,51	0,00	0,00	33.087,51
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SMS	0,00	32.706,71	32.605,00	101,71
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEDAP	0,00	2.184,00	2.092,00	162,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SEIM	0,00	16.243,42	16.243,42	0,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - STDS	0,00	125,98	125,98	0,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - SNE	0,00	2.244,96	2.244,96	0,00
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - FME	0,00	17.273,65	16.962,91	310,74
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA - ACARAPREV	0,00	358,60	358,60	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SMF	6.373,61	0,00	0,00	6.373,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	4.575,34	0,00	0,00	4.575,34
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	529,22	0,00	0,00	529,22
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMA	0,00	11.121,46	11.121,46	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FUNDEB	8.619,01	0,00	0,00	8.619,01
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMS	5.670,97	6.501,73	6.501,73	5.670,97
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FMAS	4,54	0,00	0,00	4,54
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMA	863,17	0,00	0,00	863,17
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SNA	79,36	0,00	0,00	79,36

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEQUINTE
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SNC	289,93	0,00	0,00	289,93
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SNE	333,00	0,00	0,00	333,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMS	143,41	0,00	0,00	143,41
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - GP	0,00	3.386,68	3.386,68	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEMAFI	0,00	4.123,27	4.123,27	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMS	0,00	15.001,75	15.001,75	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEDAP	0,00	79,36	79,36	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SEM	0,00	7.634,25	7.634,25	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SECEL	0,00	593,22	593,22	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - STDS	0,00	848,20	848,20	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - FME	0,00	67.613,47	67.613,47	0,04
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ACARAPREV	0,00	2.212,33	2.212,33	0,00
EMPRESTIMO BM - SNE	11.342,57	0,00	0,00	11.342,57
EMPRESTIMO BRADESCO - FUNDEB	1.275,43	0,00	0,00	1.275,43
EMPRESTIMO BRADESCO - FMS	0,00	58.406,13	58.406,13	6.973,51
EMPRESTIMO BRADESCO - FNAS	0,00	7.357,44	6.617,23	749,21
EMPRESTIMO BRADESCO - SMC	0,06	0,00	0,00	0,06
EMPRESTIMO BRADESCO - SMT	146,70	0,00	0,00	146,70
EMPRESTIMO BRADESCO - SMS	163,16	0,00	0,00	163,16
EMPRESTIMO BRADESCO - SEJUV	803,52	0,00	0,00	803,52
EMPRESTIMO BRADESCO - GP	0,00	24.760,90	22.747,81	1.613,09
EMPRESTIMO BRADESCO - SEMAFI	0,00	36.561,67	33.674,78	2.886,89
EMPRESTIMO BRADESCO - SMS	0,00	87.650,92	77.521,54	10.129,38
EMPRESTIMO BRADESCO - SDE	0,00	269,08	269,08	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO - SEDAP	0,00	6.362,47	5.737,74	564,73
EMPRESTIMO BRADESCO - SEM	0,00	76.363,75	68.602,14	7.761,61
EMPRESTIMO BRADESCO - SECEL	0,00	6.834,52	6.201,67	632,85
EMPRESTIMO BRADESCO - STDS	0,00	2.211,67	2.211,67	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO - SNE	0,00	9.922,80	8.939,81	982,99
EMPRESTIMO BRADESCO - FME	0,00	252.130,83	229.325,65	22.825,18
EMPRESTIMO BRADESCO - ACARAPREV	0,00	14.064,41	14.064,41	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMA	0,00	132.863,18	132.863,18	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	52,96	0,00	0,00	52,96
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	0,00	114.422,77	102.273,65	12.147,12
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEJUV	0,00	2.434,84	2.434,84	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GP	0,00	53.777,02	53.055,77	721,25
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEMAFI	0,00	49.029,85	44.514,85	4.515,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMS	0,00	104.490,30	94.241,57	10.248,73
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEPLAN	0,00	8.882,88	8.437,88	450,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEDAP	0,00	3.940,90	3.727,61	213,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEM	0,00	66.171,06	78.534,56	7.636,50
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SECEL	0,00	14.633,20	13.680,57	952,63
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STDS	0,00	25.722,31	23.598,45	2.123,86
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SNE	0,00	7.907,85	7.189,22	718,63

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	0,00	283.897,75	255.534,79	28.362,96
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGARAPREV	0,00	25.946,63	25.946,63	0,00
EMPRESTIMO UNIFUNCE - SMF	19.966,66	0,00	0,00	19.966,66
EMPRESTIMO UNIFUNCE - FUNDEB	4.578,77	0,00	0,00	4.578,77
EMPRESTIMO UNIFUNCE - FMS	3.704,89	0,00	0,00	3.704,89
EMPRESTIMO UNIFUNCE - SMA	659,22	0,00	0,00	659,22
EMPRESTIMO UNIFUNCE - SMO	2.154,20	0,00	0,00	2.154,20
INSS CONSTRUTORA - SMF	39.830,58	0,00	0,00	39.830,58
INSS CONSTRUTORA - FMS	0,00	12.871,61	12.871,61	0,00
INSS CONSTRUTORA - SEDAP	0,00	217,80	217,80	0,00
INSS CONSTRUTORA - SEIM	0,00	1.706,32	1.706,32	0,00
INSS CONSTRUTORA - FRE	0,00	943,97	943,97	0,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMF	318.176,74	0,00	0,00	318.176,74
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMS	0,00	3.521,98	1.590,49	1.931,49
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FMAS	0,00	304,70	227,70	77,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMA	430,78	0,00	0,00	430,78
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEJUV	0,00	45,10	0,00	45,10
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - GP	0,00	1.486,76	1.486,76	0,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEMAFI	0,00	2.538,31	1.662,71	875,60
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SMS	0,00	36.608,29	31.163,73	5.444,56
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SDE	0,00	165,00	0,00	165,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEPLAN	0,00	304,70	205,70	99,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEDAP	0,00	522,00	533,00	39,00
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SEIM	0,00	7.896,25	3.850,65	4.045,60
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SECEL	0,00	4.450,69	2.210,45	2.240,24
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - STDS	0,00	1.242,95	1.129,10	113,85
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - SME	0,00	2.738,95	2.117,45	621,50
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - FME	0,00	2.029,06	1.248,06	781,00
ISS CONSTRUTORA - FMS	0,00	3.510,45	2.958,22	552,23
ISS CONSTRUTORA - SEDAP	0,00	990,00	990,00	0,00
ISS CONSTRUTORA - SEIM	0,00	1.457,44	1.457,25	0,00
ISS CONSTRUTORA - FRE	0,00	1.312,50	1.312,50	0,00
PIS/COFINS/CSLL - SMF	150,00	0,00	0,00	150,00
PLANO ASSISTENCIA MEDICA - FUNDEB	1.196,50	0,00	0,00	1.196,50
PLANO ASSISTENCIA MEDICA - FMS	574,06	0,00	0,00	574,06
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB	92.540,52	0,00	0,00	92.540,52
REDIMENTOS DE APLICAÇÕES - FUNDEB	5,18	0,00	0,00	5,18
RESTITUIÇÃO - SMF	3.091,27	0,00	0,00	3.091,27
RESTITUIÇÃO - SMC	34,90	0,00	0,00	34,90
RESTITUIÇÃO - SMO	784,00	0,00	0,00	784,00
RESTITUIÇÃO - SEMAFI	0,00	261,16	261,16	0,00
RESTITUIÇÃO - STDS	0,00	441,70	0,00	441,70
RESTITUIÇÃO - FME	0,00	225,29	225,29	0,00
RESTITUIÇÃO - FALTAS - SMF	25.982,18	0,00	0,00	25.982,18

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
RESTITUIÇÃO-FALTAS - FMS	0,00	4.805,76	4.805,76	0,00
RESTITUIÇÃO-FALTAS - FNAS	0,00	333,33	333,33	0,00
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SNA	622,00	0,00	0,00	622,00
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SEMAFI	0,00	1.490,38	750,91	739,47
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SMS	0,00	13.502,31	5.968,41	7.533,90
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SEDAP	0,00	1.084,80	1.084,80	0,00
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SEIN	0,00	9.653,19	7.899,88	1.753,31
RESTITUIÇÃO-FALTAS - STDS	0,00	1.325,50	1.325,50	0,00
RESTITUIÇÃO-FALTAS - SNE	0,00	334,78	289,58	45,20
RESTITUIÇÃO-FALTAS - FME	0,00	22.948,52	22.733,37	215,15
SEC. DE SAUDE X PNA - SNF	350.500,00	0,00	0,00	350.500,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO X SEC. FINANÇAS - SNF	650,00	0,00	0,00	650,00
SEST/SENAT - SNF	1,00	0,00	0,00	1,00
SEST/SENAT - FUNDES	12,78	0,00	0,00	12,78
SEST/SENAT - FMS	50,19	0,00	0,00	50,19
SINDSAUDE - FMS	5.202,51	0,00	0,00	5.202,51
SINSEBRA - FUNDES	52,40	0,00	0,00	52,40
TOTAL DE DEPÓSITOS	2.377.180,41	3.207.192,45	2.881.777,12	2.702.594,74
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.088.224,93</b>	<b>4.998.101,76</b>	<b>2.975.706,30</b>	<b>5.110.620,39</b>

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Secretaria Municipal de Educação


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 31 Secretaria Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3131 Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			878.230,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		214.711,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	209.673,95		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	189.832,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.441,26		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	5.038,03		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.038,03		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		663.518,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	663.518,85		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	92.588,21		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	16.980,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	31.361,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	521.789,64		
TOTAL DA DESPESA				878.230,83

 Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ACESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 12/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 32 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3232 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.987.798,73
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.620.799,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.449.899,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	506.224,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.556.036,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	387.629,25		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	170.908,91		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	170.908,91		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.366.999,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.366.999,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	716.666,96		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	19.780,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	630.552,04		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			208.458,10
4.4.00.00.00	Investimentos		208.458,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	208.458,10		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	146.408,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	62.050,00		
TOTAL DA DESPESA				7.196.256,83

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

Secretaria Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 507 nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 11 Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3333 Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.140.727,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.021.302,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	996.765,59		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	68.318,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	875.940,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.506,68		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Orgaos Integr. do Orçan.	24.536,50		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	24.536,50		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.119.420,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.119.420,88		
3.3.90.10.00	Material de Consumo	260.561,74		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	64.554,21		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	794.304,93		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			135.116,57
4.4.00.00.00	Investimentos		135.116,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.116,57		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	135.116,57		
			TOTAL DA DESPESA	2.275.839,54

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.


  
WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL
FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade Social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0707 FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRANENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
1.0.00.00.00	Despesas Correntes			339.314,33
1.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		215.769,65	
1.1.90.00.00	Aplicações Diretas	215.769,65		
1.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	151.365,31		
1.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. fixas Pessoal Civil	51.999,98		
1.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.404,36		
1.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		123.544,48	
1.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.544,48		
1.3.90.30.00	Material de Consumo	68.665,22		
1.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.216,00		
1.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.810,00		
1.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	37.053,26		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.740,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.740,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.740,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.740,00		
TOTAL DA DESPESA				344.054,13

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape  
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.569.974,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.679.475,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.649.976,13		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	501.561,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	992.300,53		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	156.114,43		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	29.499,27		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	29.499,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		890.499,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	890.499,44		
3.3.90.39.00	Material de Consumo	312.067,36		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	67.771,96		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	510.660,12		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			492.196,40
4.4.00.00.00	Investimentos		492.196,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	492.196,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	369.512,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	122.684,25		
TOTAL DA DESPESA				3.062.171,24

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Acarape

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Secretaria Municipal de Juventude

Balanço Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22	Secretaria Municipal de Juventude	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222	Secretaria Municipal das Juventudes	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.298,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		51.388,76	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.388,76		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.614,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	36.950,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.624,76		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		28.910,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.910,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiras Pessoa Física	410,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	28.500,00		
TOTAL DA DESPESA				80.298,76

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Governo Municipal de Acarape  
Secretaria Municipal de Saúde

Balanco Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SM nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria Municipal de Saúde - FMS NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Secretaria Municipal de Saúde - FMS DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.484.714,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.858.166,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.812.552,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	254.974,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.438.507,03		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	124.071,17		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	40.614,06		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.614,06		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.626.547,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.626.547,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	196.984,28		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.995,32		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	698.690,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	720.078,16		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			0.713,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.738,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.738,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.738,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		4.975,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	4.975,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.820,00		
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.155,00		
TOTAL DA DESPESA				3.493.427,32

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Acarape

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Instituto de Previdência do Município

Balanco Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 0, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 34 Instituto de Previdência do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3434 Instituto de Previdência do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			265.606,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.293,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.293,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. fixas Pessoal Civil	9.033,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.260,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		255.312,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.312,79		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	242.861,21		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	12.451,58		
TOTAL DA DESPESA				265.606,12

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.512.167,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.807.064,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.575.287,42		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	70.512,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	793.338,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.183.461,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.010.389,89		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	56.363,78		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	461.201,56		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Organ.	231.776,98		
3.1.91.33.00	Obrigações Patronais	231.776,98		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.805.103,01	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins-Lucrativo	39.004,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	39.004,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.766.099,01		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	48.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.313.051,97		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	70.225,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.340,80		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	304.463,33		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.747.687,78		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	242.818,88		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.111,25		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			602.280,36
4.4.00.00.00	Investimentos		427.129,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	427.129,67		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	320.674,67		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	71.505,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		175.150,69	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	175.150,69		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	175.150,69		
TOTAL DA DESPESA				17.214.447,77

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade Social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.739.908,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.815.093,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.744.980,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	916.714,28		
3.2.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	2.528.790,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	299.474,72		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.	70.113,33		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	70.113,33		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.924.814,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.924.814,47		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	247.861,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	577.716,86		
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.216,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.993,32		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	773.481,96		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.308.743,12		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			505.649,40
4.4.00.00.00	Investimentos		500.674,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.674,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	369.312,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	131.362,05		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		4.975,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	4.975,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.820,00		
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.155,00		
TOTAL DA DESPESA				7.245.557,57

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			23.352.075,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		14.622.158,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.320.767,79		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	70.512,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.710.073,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.712.252,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.309.864,81		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	56.363,78		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	461.201,56		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Organ.	301.890,31		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	301.890,31		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.729.917,48	
3.3.30.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	39.004,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	39.004,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.690.913,48		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	242.861,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	51.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.890.768,83		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	81.441,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.336,12		
3.3.90.34.00	Serviços de Consultoria	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.077.943,29		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.056.430,80		
3.3.90.42.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	242.818,88		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.111,25		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.107.929,76
4.4.00.00.00	Investimentos		927.804,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	927.804,07		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	690.137,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	202.667,05		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		4.975,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	4.975,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.820,00		
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.155,00		

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

= continua =

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	175.150,69	175.150,69
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	175.150,69	

TOTAL DA DESPESA | 24.460.005,34

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

  
WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00		
08 122	Administração Geral	0,00	424.352,89	424.352,89
08 122 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.900,00	3.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.900,00	3.900,00
08 241 0026	APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	60.050,76	60.050,76
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.050,76	60.050,76
08 243 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	249.006,10	249.006,10
08 243 0027	RESOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS/JOVENS EM SITUACAO RISCOS SOCIAIS	0,00	80.298,76	80.298,76
08 244	Assistência Comunitária	0,00	168.707,34	168.707,34
08 244 0018	AÇÕES BOLSA FAMILIA	0,00	111.396,03	111.396,03
08 244 0024	ASSISTENCIA SOCIAL COMPLEMENTAR-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	100.180,03	100.180,03
09	Previdência Social	0,00	11.216,00	11.216,00
09 271	Previdência Básica	0,00	265.606,12	265.606,12
09 271 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	242.861,21	242.861,21
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.744,91	22.744,91
09 272 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	22.744,91	22.744,91
10	Saúde	369.512,35	6.186.086,22	6.555.598,57
10 122	Administração Geral	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 122 0005	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 301	Atenção Básica	369.512,35	2.027.762,04	2.397.274,39
10 301 0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	369.512,35	2.027.762,04	2.397.274,39
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	498.839,22	498.839,22
10 302 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	498.839,22	498.839,22
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	166.037,63	166.037,63
10 305 0024	APOIO A ATENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	0,00	166.037,63	166.037,63
TOTAL		369.512,35	6.876.045,22	7.245.557,57

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/83)  
Em R\$ 1,00

Balanco Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00		
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
01 031 0001	ACAO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
04	Administração	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
04 121	Planejamento e Orcamento	55.602,33	4.977.031,62	5.032.633,97
04 121 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	122.352,31	122.352,31
04 122	Administração Geral	0,00	122.352,31	122.352,31
04 122 0002	ADMINISTRACAO E GESTAO SUPERIOR	3.000,00	4.245.051,25	4.248.051,25
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	1.197.833,46	1.197.833,46
04 122 0004	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.334.457,29	2.334.457,29
04 123	Administração Financeira	3.000,00	712.760,50	715.760,50
04 123 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	52.602,35	609.630,06	662.232,41
04 123 0010	GESTAO DA POLITICA DE AMORTIZACAO DA DIVIDA MUNICIPAL	0,00	509.380,75	509.380,75
06	Segurança Pública	52.602,35	100.249,31	152.851,66
06 122	Administração Geral	0,00	3.980,00	3.980,00
06 122 0002	ADMINISTRACAO E GESTAO SUPERIOR	0,00	3.980,00	3.980,00
12	Educação	0,00	3.980,00	3.980,00
12 361	Ensino Fundamental	187.013,49	7.887.493,00	8.074.506,49
12 361 0006	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	187.013,49	7.043.599,94	7.230.613,43
12 361 0017	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	878.249,66	878.249,66
12 361 0023	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	187.013,49	3.659.815,15	3.846.828,64
12 361 0046	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.250.851,13	2.250.851,13
12 361 0050	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.000,00	6.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	248.684,00	248.684,00
12 365 0015	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	563.588,74	563.588,74
12 365 0023	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	0,00	35.904,48	35.904,48
12 365 0037	MERENDA ESCOLAR	0,00	308.147,05	308.147,05
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	219.542,21	219.542,21
12 366 0012	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	280.304,32	280.304,32
		0,00	57.959,02	57.959,02

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12	366 0016	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO EJA	0,00	722.345,30	722.345,30
13		Cultura	0,00	644.272,05	644.272,05
13	392	Difusão Cultural	0,00	644.272,05	644.272,05
13	392 0021	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS	0,00	644.272,05	644.272,05
15		Urbanismo	135.116,57	1.753.638,16	1.888.754,73
15	122	Administração Geral	0,00	1.603.912,38	1.603.912,38
15	122 0007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.603.912,38	1.603.912,38
15	452	Serviços Urbanos	135.116,57	149.725,78	284.842,35
15	452 0031	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	149.725,78	149.725,78
15	452 0044	MELHORIA E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS	135.116,57	0,00	135.116,57
20		Agricultura	0,00	13.395,00	13.395,00
20	608	Promocão da Produção Agropecuária	0,00	13.395,00	13.395,00
20	608 0029	APOIO A AGROPECUARIA	0,00	13.395,00	13.395,00
27		Indústria	0,00	29.009,56	29.009,56
27	662	Produção Industrial	0,00	29.009,56	29.009,56
27	662 0120	GESTÃO DA POLITICA DA INDUSTRIA	0,00	29.009,56	29.009,56
27		Comércio e Serviços	0,00	27.234,56	27.234,56
27	695	Turismo	0,00	27.234,56	27.234,56
27	695 0220	GESTAO DA POLITICA DO TURISMO	0,00	27.234,56	27.234,56
25		Energia	0,00	376.384,14	376.384,14
25	752	Energia Elétrica	0,00	376.384,14	376.384,14
25	752 0042	MELHORIA E MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	376.384,14	376.384,14
26		Transporte	0,00	10.700,67	10.700,67
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	10.700,67	10.700,67
26	782 0043	MELHORIA E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.674,67	4.674,67
26	782 0126	GESTÃO DA POLITICA EM TRANSPORTE	0,00	6.026,00	6.026,00
27		Desporto e Lazer	0,00	36.310,82	36.310,82
27	122	Administração Geral	0,00	36.310,82	36.310,82
27	122 0035	GESTAO DA POLITICA DO DESPORTO	0,00	36.310,82	36.310,82
28		Encargos Especiais	0,00	56.363,78	56.363,78
28	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	56.363,78	56.363,78
28	843 0010	GESTAO DA POLITICA DE ANORTIZACAO DA DIVIDA MUNICIPAL	0,00	56.363,78	56.363,78
TOTAL			377.732,41	16.836.715,36	17.214.447,77

Acarape, 31 de Dezembro de 2013.

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Acarape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
04	Administração	0,00	5.032.635,97	5.032.635,97
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	122.352,31	122.352,31
04 121 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	122.352,31	122.352,31
04 122	Administração Geral	0,00	4.248.051,25	4.248.051,25
04 122 0002	ADMINISTRACAO E GESTAO SUPERIOR	0,00	1.197.833,46	1.197.833,46
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	2.334.457,29	2.334.457,29
04 122 0004	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	715.760,50	715.760,50
04 122 0045	VIABILIZAR PARCERIA TECNICO FINANCEIRA C/OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00
04 123	Administração Financeira	0,00	662.232,41	662.232,41
04 123 0003	ADMINISTRACAO GERAL NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	509.380,75	509.380,75
04 123 0010	GESTAO DA POLITICA DE AMORTIZACAO DA DIVIDA MUNICIPAL	0,00	352.851,66	352.851,66
06	Segurança Pública	0,00	3.980,00	3.980,00
06 122	Administração Geral	0,00	3.980,00	3.980,00
06 122 0002	ADMINISTRACAO E GESTAO SUPERIOR	0,00	3.980,00	3.980,00
12	Educação	212.392,10	7.867.114,39	8.074.506,49
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.230.613,43	7.230.613,43
12 361 0006	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	0,00	878.249,66	878.249,66
12 361 0017	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.846.828,64	3.846.828,64
12 361 0023	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	0,00	2.250.851,13	2.250.851,13
12 361 0046	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.000,00	6.000,00
12 361 0050	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	248.684,00	248.684,00
12 365	Educação Infantil	33.808,10	529.780,64	563.588,74
12 365 0015	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	35.904,48	35.904,48
12 365 0023	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	0,00	308.142,05	308.142,05
12 365 0037	MERENDA ESCOLAR	33.808,10	185.734,11	219.542,21

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	178.584,00	101.720,32	280.304,32
12 366 0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	57.959,02	57.959,02
12 366 0016	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EJA	178.584,00	43.761,30	222.345,30
13	Cultura	0,00	644.272,05	644.272,05
13 392	Difusão Cultural	0,00	644.272,05	644.272,05
13 392 0021	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	644.272,05	644.272,05
15	Urbanismo	0,00	644.272,05	644.272,05
15 122	Administração Geral	0,00	1.888.754,73	1.888.754,73
15 122 0007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.603.912,38	1.603.912,38
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.603.912,38	1.603.912,38
15 451 0036	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0031	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	284.842,35	284.842,35
15 452 0044	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	149.725,78	149.725,78
15 605	Abastecimento	0,00	135.116,57	135.116,57
15 605 0036	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 601	Promoção da Produção Animal	0,00	13.395,00	13.395,00
20 601 0029	APOIO A AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0009	GESTÃO DA POLÍTICA DA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	13.395,00	13.395,00
20 608 0029	APOIO A AGROPECUARIA	0,00	13.395,00	13.395,00
20 608 0051	HORTAS E POMARES COMUNITARIOS	0,00	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	29.009,56	29.009,56
22 662	Produção Industrial	0,00	29.009,56	29.009,56
22 662 0120	GESTÃO DA POLÍTICA DA INDÚSTRIA	0,00	29.009,56	29.009,56
23	Comércio e Serviços	0,00	27.234,56	27.234,56
23 695	Turismo	0,00	27.234,56	27.234,56
23 695 0220	GESTÃO DA POLÍTICA DO TURISMO	0,00	27.234,56	27.234,56
25	Energia	0,00	376.384,14	376.384,14
25 752	Energia Elétrica	0,00	376.384,14	376.384,14
25 752 0042	MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	376.384,14	376.384,14
26	Transporte	0,00	10.700,67	10.700,67
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	10.700,67	10.700,67
26 782 0043	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINATS	0,00	4.674,67	4.674,67
26 782 0126	GESTÃO DA POLÍTICA EM TRANSPORTE	0,00	6.026,00	6.026,00
27	Desporto e Lazer	0,00	36.310,82	36.310,82
27 122	Administração Geral	0,00	36.310,82	36.310,82
27 122 0035	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESPORTO	0,00	36.310,82	36.310,82
28	Encargos Especiais	0,00	56.363,78	56.363,78
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	56.363,78	56.363,78
28 843 0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	56.363,78	56.363,78

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



Governo Municipal de Acazape  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)  
Em R\$ 1,00

Balanço seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência social	29.064,00	395.288,89	424.352,89
08 122	Administração Geral	0,00	3.900,00	3.900,00
08 122 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.900,00	3.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	9.028,00	51.022,76	60.050,76
08 241 0026	APOIO A PESSOA IDOSA	9.028,00	51.022,76	60.050,76
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.136,00	234.870,10	249.006,10
08 243 0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.298,76	80.298,76
08 243 0027	RESOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS/JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS	14.136,00	154.571,34	168.707,34
08 244	Assistência Comunitária	5.900,00	105.496,03	111.396,03
08 244 0018	ACOES BOLSA FAMILIA	5.900,00	94.280,03	100.180,03
08 244 0024	ASSISTENCIA SOCIAL COMPLEMENTAR-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	11.216,00	11.216,00
08 244 0052	PROTEÇÃO DA SITUAÇÃO DO RISCO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	285.606,12	285.606,12
09 271	Previdência Básica	0,00	242.861,21	242.861,21
09 271 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	242.861,21	242.861,21
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.744,91	22.744,91
09 272 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	22.744,91	22.744,91
09 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
09 997 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	6.555.598,56	6.555.598,56
10 122	Administração Geral	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 122 0005	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	3.493.427,32	3.493.427,32
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10 244 0150	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR A SAUDE	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.397.294,39	2.397.294,39
10 301 0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
10 301 0100	ACOES BASICAS DE SAUDE PREVENTIVA	0,00	2.397.294,39	2.397.294,39
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	498.839,22	498.839,22
10 302 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	498.839,22	498.839,22
10 302 0013	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00

WME - ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
ASSESSORIA CONTABIL

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAPE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

**Relatório 05**

**CÓPIAS DE LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS,  
ASSIM COMO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,  
CASO UTILIZADO**

*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 02/2013*



**Governo Municipal de Acarape**  
 Constituído a todo tempo



LITENº 483/2013

**"DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, logo saber que a Câmara de Vereadores aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I**  
**FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1º - O Poder Executivo do Município é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelas Secretarias Municipais e Órgãos que compõem a Administração Municipal, para cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 2º - A Administração Municipal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município;

II - A Administração Indireta, que compreende os serviços públicos ou de interesse público, atribuídos a pessoas jurídicas diversas do Município, dotadas de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa e financeira, compostas de Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas.

Art. 3º - A Ação Governamental obedecerá ao planejamento global, visando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Município, estabelecidos nos seguintes instrumentos básicos:

- I - Programa de Governo;
- II - Plano Plurianual;
- III - Plano Diretor;
- IV - Diretrizes Orçamentárias;
- V - Orçamentos Anuais.

Art. 4º - As atividades da Administração Municipal, executadas com base nos instrumentos previstos no artigo anterior, serão coordenadas em todos os níveis, pelas titulares do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, das Secretarias Municipais bem como a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, mediante atuação das unidades individuais, realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e com a sociedade civil organizada quando determinado pelo Chefe do Executivo.

*Assinado*

Rua José Cristiano, s/n. Centro - Acarape/ Ceará  
 Cep: 63.785-000  
 CNPJ: 23.555.170/0001-38



**Governo Municipal de Acurape**  
 Construindo o novo tempo



**CAPÍTULO II**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 5º - A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Acurape tem a seguinte composição:**

**I. Dos órgãos da Administração Direta:**

1. Gabinete do Prefeito/ Vice Prefeito
2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI
3. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
4. Secretaria Municipal das Juventudes - SEJUV
5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE
6. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pecuária e Pesca - SEDAP
8. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEM
9. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
10. Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
11. Secretaria Municipal de Educação - SME

**II. Órgãos Colegiados:**

1. Conselho Municipal de Educação
2. Conselho Municipal de Saúde
3. Conselho Municipal de Desenvolvimento Social
4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5. Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
6. Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

**III. Órgãos Sistêmicos Especiais:**

1. Fundo Municipal de Educação
2. Fundo Municipal de Saúde
3. Fundo Municipal de Ação Social

**SEÇÃO I**  
**DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 6º - O Gabinete do Prefeito conforme Constituição Federal é o órgão gestor da decisão máxima do Poder Público Municipal de Acurape, composto por órgãos de assessoramento político-administrativo, gestão, controle, auditoria, defesa social e comunicação, estando também o Gabinete do Vice-Prefeito e seus órgãos de assessoramento político-administrativo, cuja finalidade é prestar assistência direta ao Prefeito Municipal, em suas atividades políticas, sociais, técnicas e administrativas, prestando no que couber, serviços públicos diretos e indiretos, com a seguinte estrutura:**

1. Gabinete do Prefeito

*Inscrito*



**Governo Municipal de Acarape**  
Constituído o novo tempo



- 1.1 Gabinete do Vice Prefeito
- 1.1.1 Secretaria de Gabinete do Vice Prefeito
- 1.1.1.1 Assessoria Jurídica
- 1.1.2 Assessoria do Vice Prefeito
- 1.2 Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito
- 1.2.1 (Quatro) Assessorias do Prefeito
- 1.2.2 Secretaria de Gabinete do Prefeito
- 1.2.3 Coordenadoria de Cerimonial
- 1.2.1.1 Coordenadoria Especial de Segurança Pública
- 1.2.1.2 Assessoria de Comunicação Institucional
- 1.3 Procuradoria Geral do Município
- 1.3.1 Presidente da Comissão de Licitação
- 1.3.1.1 (Dois) Membros da Comissão de Licitação
- 1.4 Controladoria Geral do Município - CGM
- 1.4.1 Ouvidoria Geral do Município - OGM
- 1.4.2 Chefe de Departamento de Patrimônio

Art. 7º - A Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito é junto com o titular do Executivo Municipal a ordenadora de despesas do Gabinete, bem como a ela se reportam os demais membros do Gabinete com status de Secretaria, sendo elas a Procuradoria Geral do Município e o Controlador Geral.

Art. 8º - A Coordenadoria de Cerimonial tem a competência de organizar, com apoio das Secretarias, as solenidades e eventos que serão presididos pelo Chefe do Executivo e pelo Vice Prefeito, bem como instituir procedimento operacional padrão para todos os eventos oficiais do Município.

Art. 9º - A Coordenadoria Especial de Segurança Pública tem o objetivo de avançar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema Municipal de Defesa Social, utilizando a articulação institucional e a relação permanente com a sociedade civil, promovendo a cultura de paz, bem como instituir gradativamente a Guarda Municipal.

Art. 10º - A Assessoria de Comunicação Institucional tem o objetivo assessorar diretamente o Prefeito na relação com a imprensa e a mídia, bem como orientar e coordenar canais de comunicação e interação diretos com a sociedade civil, utilizando para isso todas as ferramentas impressa e digitais, além de incorporar mecanismos e ferramentas das mídias sociais.

Art. 11 - A Procuradoria Geral do Município, órgão de representação judicial do Município e de consultoria superior da Administração, cuja finalidade é o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo, a defesa dos interesses legítimos do Município e a coordenação e fiscalização dos processos licitatórios, tem a seguinte estrutura:

- 1.3 Procurador Geral do Município
- 1.3.1 Presidente da Comissão de Licitação
- 1.3.1.1 (Dois) Membros da Comissão de Licitação

Art. 12 - A Controladoria Geral do Município - CGM tem por finalidade analisar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correção, à prevenção e combate à

*Assessoria*





**Governo Municipal de Acarape**  
Constituído em 1994

corrupção e ao incremento da transparência na gestão da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, competindo-lhe:

- I. realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- II. avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas do governo;
- III. acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo;
- IV. coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo aos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- V. estabelecer normas e procedimentos do auditoria e controle a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- VI. orientar, coordenar e supervisionar as ações que oxlam integração dos órgãos e das unidades que desempenham atividades de auditoria e controle, desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de controle interno;
- VII. propor ações para a prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- VIII. promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos e aplicar integralmente a Lei de Acesso à Informação - Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IX. reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de auditoria, fiscalização e controle;
- X. articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas dos Municípios, com o objetivo de desenvolver ações eficazes para o combate à malversação dos recursos públicos;
- XI. coordenar a Ouvidoria-Geral do Município para dar encaminhamento às informações coletadas por esse órgão.

a) A Ouvidoria tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza, que operam com recursos públicos, na prestação de serviços à população, sobretudo ouvido e paratido o sigilo das denúncias de população que procurar órgão por meio presencial, telefônico ou digital.

*José de*



**Governo Municipal de Acarape**  
CONSTITUÍDA EM 1991



- XII. dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público, velando por sua integral salvação;
- XIII. encaminhar à Procuradoria Geral do Município os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa, e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- XIV. exercer, em sua área de competência, as direções de órgãos e unidades no desempenho de suas funções;
- XV. interagir com o Conselho de Ética Pública e com os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno;
- XVI. catalogar e disciplinar o uso de todo patrimônio físico e virtual da Prefeitura, estabelecendo tombos para todas as aquisições físicas cabíveis;
- XVII. exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único: as funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei municipal de cujos recursos partilha o Município e as entidades nas quais o Município detenha o controle direto ou indireto.

**SEÇÃO II**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Finanças - SEMAFI, órgão de administração dos recursos financeiros tem as seguintes finalidades:

- I. Coordenar, formular e executar as funções inerentes ao órgão;
- II. Exercer todas as atividades relativas à administração da totalidade das receitas próprias, anexo estaduais, fiscalização e controle dos tributos próprios e transferidos, cuja finalidade é o estabelecimento e aplicação de normas, formulação, coordenação, acompanhamento e fiscalização dos tributos;
- III. Executar as funções de gestão tributária visando a otimização da política tributária e de arrecadação do Município;
- IV. Exercer as atividades de planejamento orçamentário e controlar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- V. Coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento para o Município, com a participação da sociedade organizada, identificando as respectivas fontes de financiamento;
- VI. Coordenar a gestão de recursos humanos, promoção e capacitação de pessoal da administração direta e indireta.



**Governo Municipal de Acarape**  
 Construindo o novo tempo



Art. 14 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI tem a seguinte estrutura:

- 1. Gabinete do Secretário
- 1.1 Secretarias de Gabinete
  - 1.1.1 Gerência de Fiscalização
  - 1.1.2 Gerência de Tributos e Arrecadação
  - 1.1.3 Gerência de Recursos Humanos
  - 1.1.4 Gerência de Gestão

Art. 15 - O Poder Executivo manterá unidade de Tesouraria exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, inclusive para pagamentos exceto para as Secretarias que tem sistema: Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho, devendo a totalidade da arrecadação municipal auferida ser realizada através das instituições financeiras que operam com o Município.

Parágrafo único: o Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, para cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, regulamentará em ato próprio a arrecadação que, por sua peculiaridade, não puder ser realizada através das instituições financeiras.

### SEÇÃO III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Saúde, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política de saúde do Município, tem a seguinte estrutura:

- 2. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMS
  - 2.1 Secretária de Gabinete
    - 2.1.1 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
      - 2.1.1.1 Chefe do Departamento de Endemias
      - 2.1.1.2 Coordenadoria de Vigilância Sanitária
      - 2.1.1.3 Coordenadoria do Programa Saúde da Família - PSF
      - 2.1.1.4 Coordenadoria de Saúde Bucal
      - 2.1.1.5 Diretor Administrativo do Hospital
        - 2.1.1.5.1 Diretor Clínico do Hospital
          - 2.1.1.5.1.1 Chefe do Departamento de Farmácia
          - 2.1.1.5.1.2 Chefe do Departamento de Enfermagem

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Saúde - SMS adotará permanentemente controle, avaliação e auditoria, bem como planejamento, controle e avaliação interna das ações e serviços de saúde, bem como auditar a regularidade dos procedimentos técnico-clínicos e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, observando a regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria.

Art. 18 - Todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, deverão obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

*Assinado*



**Governo Municipal de Acarape**  
 Construindo a nossa tempo



Art. 19 - O Conselho Municipal de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo municipal, prestadores de serviços profissionais de saúde e usuários, tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O dotamento das competências do Conselho Municipal de Saúde e sua composição serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por seu respectivo Regimento Interno.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde, instituído por força de Lei, tem por competência desenvolver as práticas de prevenção, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição do sistema de saúde.

Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Saúde dispõe de Regimento próprio que lhe define as fontes de recursos, objeto de gasto, atribuições do gestor e diretrizes para as Prestações de Contas, conforme Decreto expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21 - O Fundo Municipal de Saúde é apoiado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que "Fundo Especial" é uma "Conta Especial" onde são depositados os recursos financeiros sob a gestão do Secretário Municipal de Saúde e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, ainda que sendo de instrumento de contabilidade da gestão pública, não é ente jurídico capaz de se caracterizar como unidade administrativa.

Parágrafo Único. A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, constituído prioritariamente pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, serão realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI.

#### SEÇÃO IV SECRETARIA MUNICIPAL DAS JUVENTUDES - SEJUV COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 22 - A Secretaria Municipal das Juventudes - SEJUV, é o órgão executivo de assessoria, articulação, execução e gestão, em todos os assuntos que dizem respeito aos jovens, considerando a faixa etária de 15 a 29 anos e as políticas públicas de juventude, com a seguinte composição:

- 1. Gabinete da Secretaria Municipal das Juventudes - SEJUV
  - 1.1 Secretaria de Gabinete
    - 1.1.1 Gerência de Políticas Transversais
    - 1.1.2 Gerência de Interface Comunitária
    - 1.1.3 Gerência de Programas e Projetos

Art. 23 - São competências da Secretaria Municipal das Juventudes utilizando para isso ações diretas, indiretas e/ou transversais:

- 1. dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades ligadas à Juventude;

*José Maria*



**Governo Municipal de Acarape**  
Constituído em 02/09/1988

- II. formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas de juventude;
- III. estabelecer e manter relações com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal que desenvolvam ações voltadas para a Juventude;
- IV. elaborar e propor políticas públicas para a juventude e fortalecer as existentes;
- V. assessorar a direção e paróquia superior em assuntos relacionados às Políticas de Juventude;
- VI. assessorar as demais Secretarias e vinculadas, nos assuntos relacionados às Políticas Públicas de Juventude;
- VII. coordenar os trabalhos do Grupo Intersecretarial de Juventude do Governo Municipal;
- VIII. realizar e articular estudos e pesquisas relacionadas com a Juventude;
- IX. articular com órgãos e entidades governamentais, em todas as esferas do Governo, visando às ações de fortalecimento das processos de inclusão social para a juventude de forma participativa e transversal, contemplando os jovens área urbana, dos distritos e zonas rurais;
- X. promover ações que visem à inserção dos jovens no mercado de Trabalho;
- XI. articular o fortalecimento dos programas de estágio remunerado, junto a setores públicos e privados;
- XII. mobilizar os diversos segmentos da juventude para identificar suas necessidades e propor soluções, junto ao Governo Municipal;

**SEÇÃO V**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, é o órgão executivo que visa planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo, com a seguinte composição:

4. Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE
  - 4.1. Secretária do Gabinete
    - 4.1.1. Garantia de Desenvolvimento Endógeno
    - 4.1.2. Garantia de Atração Produtiva
    - 4.1.3. Garantia de Economia Criativa e Solidária

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE coordina ações, projetos e programas de crescimento econômico sustentável que interfiram na melhoria da qualidade de vida da



**Governo Municipal de Acarape**  
 Constituído no 1º tempo

população, que estimulem a competitividade do mercado local e seu entorno, que possibilitem a capacitação e orientação dos empresários/empreendedores, que apoiem a manutenção e expansão das empresas sediadas no município e incentivem a implantação de novas empresas, além de estimular os arranjos produtivos entre pequenas e microempresas;

Art. 26 – Também é atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio-econômico, gerando emprego, renda e melhores condições de vida da população. Além disso, busca fornecer dados atualizados para auxiliar os empreendedores na busca por melhores oportunidades de negócios no município.

Art. 27 – Outras atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE:

- I. Apoiar ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE no atendimento ao trabalhador através de cadastramentos, informações sobre o mercado de trabalho, fornecimento de subsídios no sistema educacional e para a formação de mão de obra qualificada;
- II. Estabelecer parcerias com instituições de ensino profissionalizante visando à qualificação dos trabalhadores para atender a demandas do Mercado;
- III. Fomentar e gerenciar programas de apoio e incentivo às ações comunitárias que promovam o desenvolvimento econômico;
- IV. Diagnosticar e planejar as ações de qualificação profissional e de segurança e saúde do trabalhador.
- V. Organizar a cadeia do turismo como atividade propulsora de Desenvolvimento Econômico.

Art. 28 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE, buscará promover o desenvolvimento do potencial do comércio e turístico do Município, através da incorporação do turismo, de estratégias de gestão, do fortalecimento e capacitação dos segmentos produtivos locais para que possam elevar suas receitas e gerar novas oportunidades de negócios na área do turismo.

**SEÇÃO VI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, órgão de planejamento, coordenação e controle das atividades de administração geral, compreendendo recursos humanos, material, patrimonial e encargos auxiliares tem a seguinte estrutura:

5. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
  - 5.1. Secretaria de Gabinete
    - 5.1.1. Gerente de Pesquisa e Tecnologia da Informação
    - 5.1.2. Gerente de Planejamento

Rua: José Cristiano, s/n, Centro - Acarape/Ceará  
 Cep: 62.785-000  
 CNPJ: 23.553.170/0001-38



**Governo Municipal de Acarape**  
 Criação em 1990



**5.13 - Gerência de Monitoramento, Avaliação e Ação Interventora**

Art. 30 - A Secretaria Municipal Planejamento - SEPLAN tem por finalidade executar as funções de planejamento global, informações estatísticas, competindo-lhe ainda:

- I. Definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas de planejamento do Município;
- II. Promover a articulação de Planejamento Municipal com a União, o Estado, Empresa Pública, Parceria Público-Privada, Organização Não Governamental e OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público);
- III. Coordenar o processo de Planejamento Municipal visando o desenvolvimento econômico-social e físico territorial de Acarape, elaborando planos e programas, desenvolvendo outras atividades afins, bem como acompanhando suas execuções;
- IV. Efetuar estudos na área Sócio-Econômica, que gerem indicadores para ação governamental da Administração Municipal;
- V. Instituir o Diário Oficial do Município e responsabilizar-se por suas publicações, inclusive enquanto a Imprensa Oficial do Município não se constitui.

**SEÇÃO VII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E PECUÁRIA - SEDAP**

**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP tem por finalidade promover o desenvolvimento rural, a agricultura familiar, o agronegócio, a pesca familiar e em escala, a pecuária, sendo todas as culturas desenvolvidas de forma sustentável, com ênfase na produção familiar, com participação, inclusão e justiça social.

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP, contará com a seguinte composição:

6. Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP
  - 7.1. Secretaria do Gabinete
    - 7.1.1. Gerência de Agricultura Familiar e Agronegócio
    - 7.1.2. Gerência da Pesca
    - 7.1.3. Gerência de Pecuária e Zoonoses

**SEÇÃO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEM**

**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

*José...*



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo



Art. 33 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEIM, tem a finalidade de consolidar e consolidar a infraestrutura para gerar desenvolvimento econômico e social bem como regular a utilização e os modos de preservação dos recursos naturais do Município, sendo composta da seguinte forma:

- 7. Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEIM
- 7.1. Secretária de Gabinete
- 7.1.1. Engenheiro
- 7.1.2. Gerência de Limpeza e Coleta Seletiva
- 7.1.3. Gerência de Trânsito e Transporte
- 7.1.4. Gerência de Obras
- 7.1.5. Gerência de Recursos Hídricos e Matas Ciliares
- 7.1.6. Gerência de Fiscalização
- 7.1.7. Gerência de Defesa Civil
- 7.1.8. Gerência de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Art. 34 - Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEIM:

- I. Desenvolver políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura e logística;
- II. Regulamentar e orientar programas de infraestrutura e logística;
- III. Apoiar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração e na melhoria de meios de infraestrutura;
- IV. Articular cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- V. Gerenciar e desenvolver a política de limpeza e coleta seletiva;
- VI. Gerenciar e desenvolver a política de trânsito e transporte;
- VII. Promover parceria com setores estratégicos para proteção do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais;
- VIII. Atender demandas de infraestrutura social de transportes, energia e mineração;
- IX. Delegar, conceder e fiscalizar serviços públicos e privados sob a égide dos Decretos e Resoluções afins;
- X. Estabelecer distrites de preservação da fauna e flora;
- XI. Controlar e recuperação do meio ambiente e proteção das áreas de preservação permanente;
- XII. Exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, realizar análise de risco e licenciamento;
- XIII. Disciplinar as instalações e ampliações de obras ou atividades potencialmente poluidoras;





**Governo Municipal de Acarape**  
 Construindo o novo tempo



- XIV. Fiscalizar e registrar estabelecimentos que comportem riscos à qualidade de vida e ao meio ambiente, assim como prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- XV. Promover a educação ambiental formal e não-formal, a fim de conscientizar a população acerca da importância do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**SEÇÃO IX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, tem a finalidade de exercer, orientar e coordenar as atividades culturais, esportivas e de lazer e administrar as unidades afins do Município, com a seguinte estrutura:

- B. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
  - B.1. Secretaria de Gabinete
  - B.1.1. Gerência de Esportes
  - B.1.2. Gerência para Acessibilidade e Inclusão
  - B.1.3. Gerência de Cultura e Múltiplos
  - B.1.4. Gerência de Patrimônio Material e Imaterial

**SEÇÃO X**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 36 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de desenvolvimento, direitos humanos, Desenvolvimento comunitário, promoção e assistência social, qualificação profissional, fomento e inserção no mercado de trabalho, tem a seguinte estrutura:

- 10. Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS
  - 10.1. Secretaria de Gabinete
    - 10.1.1. Coordenação Proteção Social Básica
      - 10.1.1.1. Gerência de Assistência Social
        - 10.1.1.1.1. Chefes dos CRAS E CIREAS
        - 10.1.1.1.2. Gerência de Departamento dos Direitos Humanos, Equidade e Minorias
    - 10.1.2. Coordenação de Gestão do SUAS
      - 10.1.2.1. Gerência do CAD ÚNICO
    - 10.1.3. Coordenação do Trabalho e Emprego
      - 10.1.3.1. Gerência de Qualificação Profissional e Inserção
        - 10.1.3.1.1. Gerência de Geração de Emprego e Renda

Art. 37 - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente instituídos como colegiados de deliberação superior e de fiscalização do Sistema de Assistência Social no Município, têm por finalidade auxiliar o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na execução das políticas públicas que lhes são atribuídas, com a fixação das diretrizes e prioridades programáticas das respectivas áreas.

*Ass: [Assinatura]*



**Governo Municipal de Acarape**  
 Construindo o novo tempo



**Parágrafo Único.** O detalhamento das competências de cada um dos Conselhos, sua composição e financiamento, consta das suas Leis de Criação, Decretos e respectivos Regimentos.

**Art. 18 -** O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituídos por força da Lei própria, têm por competência desenvolver as práticas de prevenção, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição dos sistemas de assistência social e atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

**§ 1º -** O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são apolados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, são considerados "Fundos Especiais", ainda que dotados de instrumentos de contabilidade de gestão pública, não são entes jurídicos capazes de se caracterizar como unidade administrativas.

**§ 2º -** O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dispõem de regulamentação própria que lhes define as fontes de recursos, objeto de gestão, gestão e diretrizes para as prestações de contas nas áreas respectivas de assistência social e do atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

**§ 3º -** A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, constituído pelos recursos que lhes são destinados em legislação própria, se viabiliza diretamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em estreita articulação com as Secretarias Municipais de Finanças.

**SEÇÃO XI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 39 -** A Secretaria Municipal de Educação - SME, é órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política educacional, tem a seguinte estrutura:

- 11. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SME
- 11.1. Secretaria de Gabinete
- 11.1.1. Gerência do PAK
- 11.1.2. Gerência de Educação Inclusiva
- 11.1.3. Gerência Administrativa Financeira
- 11.1.4. Gerência do Ensino Fundamental
- 11.1.4.1. Secretário da Escola
- 11.1.5. Gerência do EJA
- 11.1.6. Gerência das Creches
- 11.2. Direção Pedagógica

**Art. 40 -** O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de normatização, consulta e deliberação, tem por finalidade auxiliar o Secretário Municipal de Educação - SME, na formulação de projetos Político-Administrativos adotados no processo de decisão das questões referentes à Educação Municipal.

*João Cristino*

Rua: João Cristino, s/n. Centro - Acarape/ Ceará  
 Cep: 62.785-000  
 CNPJ: 23.555.176/0001-38



**Governo Municipal de Acarape**  
Constituído a todo tempo

Art. 41 - O detalhamento das competências do Conselho Municipal citados neste artigo e sua composição, consta das Leis que os instituíram, Decretos e de seu respectivo Regimento Interno.

Art. 42 - As atividades da Secretaria Municipal de Educação SME, no tocante à Educação, serão desenvolvidas em estreita conformidade com as diretrizes da política educacional, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 43 - O Fundo Municipal de Educação, instituído por força de Lei própria, têm por competência desenvolver as práticas de previsão, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição dos sistemas de ensino.

§ 1º - O Fundo Municipal de Educação é apoiado na Secretaria Municipal de Educação - SME, considerando que são "Fundos Especiais", ainda que dotados de instrumentos de contabilidade da gestão pública, não são entes jurídicos capazes de se caracterizar como unidade administrativa.

§ 2º - O Fundo Municipal de Educação dispõe de regulamentação própria que lhes define as fontes de recursos, objeto de gasto, gestão e diretrizes para as prestações de contas nas áreas respectivas do ensino infantil e fundamental.

§ 3º - A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Educação, constituído pelos recursos que lhes são destinados em legislação própria, se viabilizará diretamente pela Secretaria Municipal Educação - SME, em estreita articulação com a Secretaria Municipal Finanças.

**CAPÍTULO III**  
**DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA, DAS**  
**REGIDAS, VALORES, ACÚMULOS E SUBSTITUIÇÕES**

Art. 44 - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos, destinados aos servidores do quadro, bem como aos senhores colaboradores que estejam sendo convocados, ou convidados pelo Governo Municipal, para assumirem postos na Administração Pública Municipal, Direta.

Art. 45 - Para efetivação processual dos nomeados para exercício de Cargo em Comissão do Grupo DAS, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, mediante apresentação de declaração de bens (Lei n. 8.730, de 10 de novembro de 1993) e prévia inspeção médica oficial (exame de admissão).

Art. 46 - No ato da posse, deverá o interessado apresentar declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública e a Declaração de Imposto de Renda do último exercício e se o colaborador for isento, deverá apresentar Declaração de Bens. O prazo para que o nomeado entre em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da nomeação.

Art. 47 - A remuneração do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, observada a proporcionalidade ao quadro do Governo Federal para a mesma simbologia fica assim designada:



**Governo Municipal de Acarape**  
Constituído a 14 de Junho de 1976

Cargo	Valor	Cargos
DAS 1	R\$ 2.500,00	Procurador, Controlador e Secretários Municipais
DAS 2	R\$ 2.000,00	Ouvidor, Coordenadores, Engenheiros, Assistentes do Prefeito e Presidente de comissões
DAS 3	R\$ 1.500,00	Directores dos CRAS, CREAS, CAPS E CAPS AD e Director do Hospital
DAS 4	R\$ 1.000,00	Chefes de Departamentos secretários de gabinete
DAS 5	R\$ 800,00	Gerentes e Articuladores
DAS 6	R\$ 700,00	Membros de Comissão e Director Pedagógico

Art. 46 - Os vencimentos e os quinquênios dos servidores municipais efetivos serão percentualmente estabelecidos por leis complementares.

Art. 49 - Os servidores efetivos que tenham DAS ou os colaboradores que não são efetivos mas que ocupam DAS, terão, sobre a remuneração acima discriminada, desconto relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 50 - Ficam instituídas as Gratificações por Desempenho e Função de Relevância - DFR e por Condições Especiais de Trabalho - CET.

§ 1º - A Gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR, poderá ser atribuída ao ocupante de Cargo em Comissão e para integrantes do quadro efetivo, considerando o nível de exigências técnicas para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de até o limite de 120% (cento e vinte por cento) da remuneração do DAS que ocupa, ou sob a remuneração salarial quando não ocupar DAS, mediante ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, poderá ser atribuída aos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura, que realizarem serviços fora do horário normal de expediente e em condições especiais, no interior da Administração, até o limite de 120% (cento e vinte por cento) da remuneração básica, por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º - Não terá direito a remuneração por horas extras o colaborador que não for do quadro efetivo.

Art. 51 - Sendo o ocupante de cargo em Comissão do Grupo DAS 1 for vereador em pleno gozo dos direitos, o mesmo deverá optar entre o salário do legislativo e o salário do Executivo.

Art. 52 - A Ajuda de Custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, com a mudança de domicílio, e inclui despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, traslado, bagagem e bens pessoais.

Art. 53 - A Ajuda de Custo será paga aos ocupantes de cargos em comissão, mesmo quando não titulares de cargos efetivos, e o valor corresponderá à remuneração mensal do cargo, por dependente.

Rua: José Cristina, s/n, Centro - Acarape/ Ceará  
Cep: 62.785-000  
CNPJ: 23.555.170/0001-38

*José de*



**Governo Municipal de Acarapa**  
Controlado e novo tempo



até o limite de três.

Art. 54 - Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, serão concedidos 30 (trinta) dias de férias, após decorrido um ano de exercício no cargo, com acréscimo correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração a título de Adicional de Férias, quando do afastamento.

Art. 55 - Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão que sejam do quadro efetivo não terão o período anterior a remuneração computada e somado ao tempo no respectivo DAS para efeito de férias.

Art. 56 - Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão só poderão gozar de no máximo dois períodos de férias cumulativas.

Art. 57 - O tempo de serviço prestado no exercício de Cargos em Comissão, será contado para todos os efeitos, ainda que o ocupante não tenha vínculo com o serviço público, uma vez que, neste caso, o servidor é contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 58 - Não havendo imóveis funcionais disponíveis, os servidores deslocados para Acampé para exercício de Cargos em Comissão do Grupo DAS 1 e 2, será concedido Auxílio moradia, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 59 - Uma vez investido em cargo ou função pública, o servidor somente poderá deslocar-se de sua sede para exercício de atividade inerente ao desempenho de suas funções institucionais. Nesse caso, fará jus a passagens em transporte e diárias, destinadas à indenização de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção. A diária será concedida por dia de afastamento, conforme disposto em regulamento próprio.

Art. 60 - Os Cargos em Comissão do Grupo DAS, receberão diárias e Ajuda de Custo, quando autorizados pelo seus Secretários e estes pelo Chefe do Executivo Municipal, quando viajarem para fora do Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 61 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço, por:

- I. um dia, para doença do cônjuge;
- II. por dois dias, para se alistar como eleitor;
- III. por oito dias, em razão de casamento, falecimento do cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, menor sob guarda ou tatará e irmãos.

Art. 62 - Licenças correm no sistema do regime previdenciário vigente.

Art. 63 - Os deveres e proibições estão contidos nos artigos 116, 117 e 118 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 64 - Faltando o órgão previsto na atual estrutura administrativa, automaticamente extingui-se o cargo em comissão ou função gratificada correspondente ao seu DAS.

§ 1º - A criação de função gratificada dependerá da existência de dotação orçamentária para atender as despesas.



**Governo Municipal de Acarape**  
 Constituição em tempo



§ 2º - As funções gratificadas não constituem situação permanente, e são vantajosas transitórias pelo efetivo exercício da chefia.

Art. 65 - As nomeações para os cargos de direção e chefia e as designações para o exercício das funções gratificadas, obedecerão aos seguintes critérios:

- I. Os Cargos Comissionados dos Grupos DAS 1, 2, 3, 4, 5 e 6, são de livre nomeação do Prefeito Municipal;
- II. Os Cargos Comissionados ou não, da pasta de Educação são de livre nomeação do Prefeito Municipal, ouvido o Secretário Municipal de Educação e observando a qualificação mínima e experiência profissional, de acordo com a Lei 9.394/96, artigos 61 e 67 parágrafo único, e Resolução CEB número 03, parágrafo 1º com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Graduado em Pedagogia, com habilitação específica para a área de atuação;
- b) Graduado em Pedagogia com qualquer habilitação;
- c) Outra Licenciatura Plena ou com experiência de dois anos em regência de classe.

Parágrafo Único. Somente serão designados para o exercício de função de Direção das Escolas Municipais os servidores públicos do quadro efetivo do Município.

Art. 66 - Com exceção de professores, médicos e enfermeiros do quadro efetivo do Município nas respectivas Secretarias Municipal de Educação e de Saúde, todos os demais profissionais que ocuparem cargos de provimento em comissão, assinarão o termo de dedicação exclusiva à Prefeitura Municipal de Acarape.

Art. 67 - Nas ausências e impedimentos eventuais dos titulares dos Cargos em Comissão será designado o seu substituto pelo Prefeito Municipal.

Art. 68 - Os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, em conformidade com o que preceitua o § 4º do art. 39 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 69 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI instalará e regulará em todas as repartições públicas o ponto eletrônico e crachás de identificação, para gestão de horas, carga horária mínima de trabalho, identificação interna e externa, em até 120 dias de sanção desta lei.

Art. 70 - Os cargos de provimento em comissão do primeiro e segundo escalão exoneram-se das obrigações de comparecer a presença por penas.

Art. 71 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, definirão sob referendos do Prefeito a política de pagamento de horas extras, exclusivamente para os servidores que trabalham no PSF ou Unidades Médicas Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e da Equipe de Defesa Civil.

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Assinado em 10/01/2001*



Governo Municipal de Acarape  
Construída a novo tempo



Art. 72 - Fica assegurado o piso salarial da Prefeitura Municipal de Acarape no valor do salário mínimo vigente, acompanhando inclusive suas evoluções anuais de acordo com o Governo Federal.

Art. 73 - A Estrutura Organizacional estabelecida na presente Lei entrará em funcionamento gradualmente, à medida que as unidades que a compõem, forem sendo implantadas, segundo a conveniência da Administração e a disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A implantação se dará de acordo com o Regimento Interno, com o provimento dos Cargos por pessoal capacitado e dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao perfeito funcionamento de cada Secretaria e Órgãos.

Art. 74 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei e estabelecer o Regimento Interno da Prefeitura, mediante Decreto, onde detalhará as competências de cada uma de suas unidades estruturais e as atribuições dos Cargos em Comissão, bem como a expedição dos atos de organização e administrativos, necessários aos ajustes ao disposto nesta Lei.

Art. 75 - Os Servidores do quadro permanente do Município de Acarape, com estabilidade salarial quando ocuparem cargos em provimento de comissão, não serão prejudicados em seus direitos adquiridos de acordo com a Constituição Federal.

Art. 76 - Até que por outra forma se disciplinem, continuam em vigor as disposições previstas na Legislação municipal anterior em vigor que assegurem direitos dos servidores, desde que não entrem em contradição com a presente lei.

Art. 77 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, AOS 08 DE JANEIRO DE 2013.

*Franklin Veríssimo Oliveira*  
FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nº 00001/13, de 02 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.035,14 (Trinta e Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.035,14 (Trinta e Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$34.035,14 (Trinta e Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 02 de Janeiro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 04. 04 123 0003 2.006	SECRETARIA DE FINANÇAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FI		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	28.750,00
		Anul.dotação	1.800,00
TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS			30.550,00
22 22. 08 243 0004 2.056	Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.485,14
TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes			3.485,14
TOTAL GERAL			34.035,14

Acarape, 02 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 0003 2.006	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FI		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		6.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.685,14
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.350,00
TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS			34.035,14
TOTAL GERAL			34.035,14

Acarape, 02 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00002/13, de 15 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito especial no valor de R\$ 23.063.371,91 (Vinte e Três Milhões, Sessenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00455/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 23.063.371,91 (Vinte e Três Milhões, Sessenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.063.371,91 (Vinte e Três Milhões, Sessenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III. do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 15 de Janeiro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0004 07 07 2.078	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção e Fort. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	6.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul. dotação	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	1.000,00
08 241 0026 2.080	Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	10.000,00
		Anul. dotação	5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.000,00
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.000,00
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	35.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	7.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
3.7.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
08 243 0027 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria-Direitos da Criança e do Adolescence	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.000,00
08.244.0018.2.090	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	5.000,00
08.244.0018.2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	80.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
08 244 0024 2.092	Assistência Social Complementar	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.32.00	Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	40.000,00
08 244 0051 1.035	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
08 244 0052 2.093	Realização de Qualificação Profissional e Geração de Renda	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMS			1.016.500,00
08 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 244 0150 2.097	Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	20.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13,

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	4.000,00
10 301 0012 1.032	Construção/Ampliação e Manutenção da Rede Física da Atenção	Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas	Anul.dotação	160.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	500.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	210.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Anul.dotação	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.13.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	95.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	150.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	5.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0100 2.101	Repasse Financeiro ao Programa CAF/ESTAD	Anul.dotação	5.000,00
3.3.30.30.00	Material de Consumo		
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	5.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LET 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	350.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	30.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.500,00
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	200.000,00
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul. dotação	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	10.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.900.000,00
04.122.0002.23.23.2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	65.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul. dotação	3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	2.000,00
3.1.50.41.00	Contribuições		
		Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	20.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul. dotação	9.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.36.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	47.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
06 122 0002 2.110	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	74.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	27.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			814.900,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0003 24 23 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	75.350,37
3.1.90.17.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Anul.dotação	67.328,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Anul.dotação	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	75.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	153.782,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
		Anul.dotação	50.000,00
04 122 0045 2.061	Viabilizar Parceria Técnico Financeiro com outros Entes da Federação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 121 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	4,03
3.1.90.16.00	Outras Desp. variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	176.650,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	110.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	278.817,00
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	16,08

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I à que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
0.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	13.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	15.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Anul.dotação	2.000,00
4.6.90.73.00	Corr. Monet. Camb. da Div. Contrat. Rég.	Anul.dotação	2.000,00
04 123 0010 1.020	Assegurar Amortização da Dívida com o Parcelamento do I.n.s.s.	Anul.dotação	2.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
04 123 0010 2.059	Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos	Anul.dotação	214.719,43
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
28 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios	Anul.dotação	400.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		2.862.666,91
10 122 0005 1.030	25 25. Secretaria Municipal de Saúde - FMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	50.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.31.00	Obras e Instalações		
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	Anul. dotação	130.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	900.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul. dotação	197.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Anul. dotação	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul. dotação	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	6.000,00
		Anul. dotação	200.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	380.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	5.000,00
4.5.90.51.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	2.000,00
4.7.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			2.242.000,00
22.662.0120.2.089.26.26	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
3.1.90.04.00	Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	24.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	6.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
5.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.000,00
23 693 0220 2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
1.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	10.000,00
1.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
1.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
23 691 0220 2.109	Manutenção das Atividades Voltadas para o Turismo	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economic		244.000,00
04 122 0003 2.079	28 28. Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	8.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 20

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.000,00
20 607 0009 1.029	Construção e Melhoria dos Recursos Hidricos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 21

ANEXO I - a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
20 603 1021 2.083	Ações voltadas para a Agricultura	Anul.dotação	55.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	40.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	14.000,00
20 603 1051 2.082	Implantação do Programa de Melhoria da Fruticultura	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	6.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	14.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuária		570.000,00
29 29	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		
13 391 1021 2.085	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	25.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	8.000,00
13 392 1021 2.087	Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Técnicos Bibliotecario		
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	4.000,00
27 121 0035 1.031	Construção/Ampliação de Ginásios, Quadras Estádios ou Campos de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	80.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27.122.0035.2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1.1.90.11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	6.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.42.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	60.000,00
4.1.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	2.000,00
27.122.0035.2.096	Distribuição de Material Recreativo	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Desportivo no Ambito das Comunidades Esp Material de Consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	30.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer			639.500,00
04 122 0004 2.034	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Ação Social		
1.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
1.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	8.000,00
4.1.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	20.000,00
04 122 0004 2.112	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
1.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
		Anul.dotação	1.000,00
1.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	300.000,00
6.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1.1.90.43.00	Subvenções Sociais		
1.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	1.000,00
1.1.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.000,00
1.1.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	26.000,00
1.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	115.000,00
1.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	30.000,00
1.1.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	1.000,00
1.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	5.000,00
1.1.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	60.000,00
1.1.90.42.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	200.000,00
1.1.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	4.000,00
1.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	10.000,00
1.1.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	5.000,00
16 487 219 1.036	Construção de Unidades Sanitárias	Anul.dotação	1.000,00
1.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
1.1.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 26

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16.482.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	30.000,00
16.482.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	1.000,00
16.482.90.1.037	Construção de Casas Populares	Anul.dotação	9.000,00
16.482.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
16.482.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	40.000,00
16.482.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	1.000,00
16.482.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	1.000,00
16.482.90.1.038	Construção e Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	Anul.dotação	1.000,00
16.482.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	5.000,00
16.482.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	20.000,00
16.482.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	10.000,00
16.482.90.2.105	Manutenção do Setor Administrativo	Anul.dotação	10.000,00
16.482.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	10.000,00
16.482.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.000,00
16.482.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	4.000,00
16.482.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	1.000,00
16.482.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			1.074.000,00
12 361 006 2.065	31 31. Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	48.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.96.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
50.41.00	Contribuições		
1. 50.43.00	Subvenções Sociais	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	1.000,00
1. 90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	2.000,00
1. 90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	20.000,00
1. 90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	100.000,00
1. 90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	10.000,00
1. 90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	102.000,00
1. 90.37.00	Locação de Mão de Obra	Anul.dotação	120.000,00
1. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.000,00
1. 90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	230.000,00
1. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	2.000,00
1. 90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	35.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	20.000,00
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			1.030.000,00
12 36 32 32.017 1.022	Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental		
4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	20.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	50.000,00
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	300.000,00
12 36 017 2.066	Manutenção e Valorização do Ensino Fundamental	Anul.dotação	20.000,00
4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
4.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	74.000,00
4.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	2.250.000,00
4.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	480.000,00
4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	15.000,00
12 36 023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	Anul.dotação	1.000,00
4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
7. .90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
8. .90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	800.000,00
9. .90.16.00	Outras desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul. dotação	178.000,00
1. .90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	12.000,00
1. .50.41.00	Contribuições	Anul. dotação	5.000,00
1. .90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	5.000,00
1. .90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	1.300,00
6. .90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	25.000,00
6. .90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul. dotação	241.000,00
6. .90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul. dotação	10.000,00
3. .90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	50.000,00
1. .90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	35.000,00
1. .90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul. dotação	110.000,00
3. .90.93.00	Indenizações e Restituições	Anul. dotação	35.000,00
1. .90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	2.000,00
		Anul. dotação	170.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1. 90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	15.000,00
1. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	3.000,00
12.36. 046 2.069	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Anul.dotação	15.000,00
1. 90.30.00	Material de Consumo		
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	2.500,00
12.36. 050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Anul.dotação	2.500,00
1. 90.30.00	Material de Consumo		
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	200.000,00
12.36. 015 1.025	Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil	Anul.dotação	100.000,00
1. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.000,00
1. 90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	100.000,00
12.36. 015 2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil	Anul.dotação	300.000,00
1. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
8. 90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
6. 90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	111.000,00
3. 90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	33.000,00
1. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	5.000,00
3. 90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	2.000,00
3. 90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	100.000,00
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	6.000,00
1. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	15.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	50.000,00
12 365 023 2.072	Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil	Anul.dotação	5.000,00
4. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3. 90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
3. 90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	200.000,00
1. 90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1. 90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
12 365 037 2.073	Generos Alimentícios p/ Merenda Escolar	Anul.dotação	2.000,00
1. 90.30.00	Material de Consumo		
12 365 012 2.076	Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos	Anul.dotação	259.000,00
1. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1. 90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	60.000,00
1. 90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	2.000,00
1. 90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	13.000,00
12 365 016 2.077	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.14.00	Diárias - Civil		
1. 90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.000,00
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	30.000,00
1. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	5.000,00
1. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			6.677.300,00
15 12 33 33 007 2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
1. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1. .90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
1. .90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	650.000,00
1. .90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Anul.dotação	147.000,00
3. .90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	15.000,00
1. .90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	2.000,00
1. .90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.000,00
1. .90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	20.000,00
1. .90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	80.000,00
1. .90.35.00	Serviços de consultoria	Anul.dotação	5.000,00
1. .90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.000,00
1. .90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	120.000,00
1. .90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	250.000,00
1. .90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	10.000,00
1. .90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	10.000,00
1. .90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 35

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00495/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15.45.036	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	20.000,00
15.45.036	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	6.000,00
15.45.036 1.021	Construções, Ampliação e Conservação de Obras Públicas em Gerais		
15.45.036	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
15.45.036	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	30.000,00
15.45.036	Obras e Instalações	Anul.dotação	100.000,00
15.45.036	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	1.000,00
15.45.031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		
15.45.031	Material de Consumo	Anul.dotação	5.000,00
15.45.031	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	5.000,00
15.45.031	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	350.000,00
15.45.031	Obras e Instalações	Anul.dotação	5.000,00
15.45.031	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
15.45.031	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
15.45.044 1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico		
15.45.044	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
15.45.044	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	50.000,00
11.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	80.000,00
15 60 036 1.024	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento d'água		
11.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
11.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
11.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	10.000,00
11.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	50.000,00
17 51 036 1.026	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
11.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	100.005,00
11.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	5.000,00
11.90.51.00	Obras e instalações	Anul.dotação	10.000,00
18 12 008 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
11.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	5.000,00
11.90.11.00	vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	25.000,00
11.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	6.000,00
11.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1.	90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	
		Anul.dotação	2.000,00
7.	90.30.00	Material de Consumo	
		Anul.dotação	5.000,00
8.	90.35.00	Serviços de Consultoria	
		Anul.dotação	2.000,00
9.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul.dotação	4.000,00
10.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	
		Anul.dotação	3.000,00
11.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		Anul.dotação	1.000,00
18-12	008 2.107	Realização de Campanhas para Educação Ambiental	
1.	90.30.00	Material de Consumo	
		Anul.dotação	5.000,00
1.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul.dotação	5.000,00
8.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	
		Anul.dotação	10.000,00
18-54	137 1.027	Construção/Ampliação e Reforma de Açudes Passagens Molhadas	
1.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul.dotação	2.000,00
10.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	
		Anul.dotação	2.000,00
11.	90.51.00	Obras e Instalações	
		Anul.dotação	10.000,00
23-75	042 1.028	Construção/Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
10.	90.30.00	Material de Consumo	
		Anul.dotação	12.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul. dotação	5.000,00
1.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Anul. dotação	10.000,00
4.	90.51.00	Obras e Instalações	
		Anul. dotação	40.000,00
25.75	042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública	
3.	90.30.00	Material de Consumo	
		Anul. dotação	100.000,00
3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul. dotação	4.000,00
1.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Anul. dotação	50.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		Anul. dotação	1.000,00
26.78	043 2.075	Recuperaçã/Patrolamento de Estradas VICINAIS	
1.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul. dotação	40.000,00
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Anul. dotação	100.000,00
4.	90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		Anul. dotação	1.000,00
26.78	126 2.098	Recuperação da Sinalização de Trânsito	
3.	90.30.00	Material de Consumo	
		Anul. dotação	5.000,00
1.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul. dotação	5.000,00
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Anul. dotação	6.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		Anul. dotação	10.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
26 782 126 2.099	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município	Anul. dotação	4.000,00
3. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3. 90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	5.000,00
1. 90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	34.500,00
1. 90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	7.500,00
3. 90.30.00	Material de Consumo	Anul. dotação	12.000,00
3. 90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul. dotação	30.000,00
1. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	2.000,00
1. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	170.000,00
1. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul. dotação	10.000,00
		Anul. dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			2.992.505,00
TOTAL GERAL			23.063.371,91

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Acarape, 15 do Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

50 - Dotação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04.122.02.002.2.002	GABINETE DO PREFEITO MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO		
1. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1. 90.11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil]		10.000,00
3. 90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00
3. 90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		65.000,00
1. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
1. 50.41.00	Contribuições		2.205,00
3. 90.14.00	Diárias - Civil		50.000,00
1. 90.30.00	Material de Consumo		70.000,00
1. 90.43.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
3. 90.35.00	Serviços de Consultoria		9.000,00
1. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		47.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
3. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00
			1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1.	90.51.00	Obras e Instalações	
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
			10.000,00
		TOTAL GABINETE DO PREFEITO	649.205,00
04 122	03 03 003 2.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ASS.GURAR A MANUTINÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECREARTA DE	
3.	90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	
3.	90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00
5.	90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
11.	90.11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.	90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00
3.	90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	73.000,00
3.	90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
1.	90.91.00	sentenças Judiciais	67.328,00
1.	90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.	50.41.00	Contribuições	2.000,00
3.	50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
			1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.	90.13.00	Obrigações Patronais		
3.	90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.	90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.	90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		75.000,00
3.	90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00
3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		70.000,00
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		80.000,00
3.	90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		250.000,00
3.	90.93.00	Indenizações e Restituições		25.000,00
4.	90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.	90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.	90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00
4.	90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00
				50.000,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 12	045 2.004	VIABILIZAR PARCERIA TECNICO FINANCEIRO COM OUTROS ENTES DA F		
	1. 50.41.00	Contribuições		
	3. 50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00
	3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
24 843	010 2.005	ASSIGURAR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS		5.000,00
	3. 90.91.00	Sentenças Judiciais		
	1. 90.91.00	Sentenças Judiciais		50.000,00
				40.000,00
		TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.222.328,00
04 12	04 04 003 2.006	SECRETARIA DE FINANÇAS ASSIGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FI		
	3. 90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
	3. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1. 90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00
	3. 90.13.00	Obrigações Patronais		150.000,00
	3. 90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		4,03
	1. 90.91.00	Sentenças Judiciais		6.000,00
	1. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
				15.000,00

FRANKLIN VEISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. .90.13.00	Obrigações Patronais		
3. .90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00
3. .90.30.00	Material de Consumo		40.000,00
3. .90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		60.000,00
3. .90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
3. .90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		179.650,00
3. .90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		110.000,00
3. .90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		238.817,00
3. .90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		16,08
4. .90.41.00	Obras e Instalações		20.000,00
4. .90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
4. .90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4. .90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000,00
4. .90.73.00	Corr. Monet. Camb da Div. Contrat. Reg.		2.000,00
04-121-010-1.001	ASSEGURAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DO INSS		2.000,00
4. .90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
			214.719,43

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a. que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

NOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 121 - 010 2.007	ASSEGURAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DIVERSOS		
1. 90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		400.000,00
TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS			1.517.206,54
05 05	SECRETARIA DE OBRAS		
15 122 - 007 2.008	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE OBRAS		
3. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1. 90.11.00	vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00
3. 90.13.00	Obrigações Patronais		650.000,00
3. 90.16.00	Outras desp. Variáveis Pessoal Civil		147.000,00
3. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
3. 90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00
3. 90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
1. 90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3. 90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		80.000,00
1. 90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		120.000,00
			250.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 7.4 que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4. 90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4. 90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4. 90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00
15.451.036.1.002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DE OBRAS PUBLICAS EM GE		5.000,00
1. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
4. 90.61.00	Aquisição de Imóveis		100.000,00
15.451.031.2.009	MANUTENCAO/EXPANCAO DA COLETA DE LIXO		1.000,00
3. 90.30.00	Material de Consumo		
1. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		5.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		300.000,00
			5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II n.º que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
13 45 044 1.003	CONSTRUCAO E MELHORIA DE PAVIMENTACAO E REVESTIMENTO ASFALTI		
3. 90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		10.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		50.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00
15 605 036 1.004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA REDE ABASTECIMENTO D'AGUA		
3. 90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3. 90.36.00	outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		10.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
15 511 036 1.005	CONSTRUCAO E APLICACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		100.005,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 17 à que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 137 1.006	CONTRUCAO/AMPLIACAO E REFORMA DE ACUDES, PASSAGENS MOLHADAS		
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
20 752 042 1.007	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		10.000,00
3. 90.30.00	Material de Consumo		
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		12.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00
4. 90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
20 752 042 2.010	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		40.000,00
3. 90.30.00	Material de Consumo		
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		80.000,00
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		4.000,00
4. 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
20 782 043 2.011	RECUPERACAO/PATROIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		1.000,00
3. 90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
3. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		40.000,00
			100.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

NOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.21.90.81.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS			2.541.005,00
11.381.006.2.012	05.06 FUNDO EDUCACAO E MANUT. DO MAGISTERIO - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00
3.3.90.11.00	venimentos e vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00
3.3.90.13.00	obrigações Patronais		200.000,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		48.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.3.90.16.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis		10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00	diárias - CIVIL		2.000,00
			20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVETRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II.º que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.	90.30.00	Material de Consumo		
3.	90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100.000,00
3.	90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.	90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00
3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		102.000,00
3.	90.37.00	Locação de Mão de Obra		120.000,00
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		1.000,00
3.	90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		229.981,17
3.	90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
4.	90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
4.	90.61.00	Aquisição de Imóveis		35.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
4.	90.61.00	Aquisição de Imóveis		30.000,00
1236	017.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA RED. FÍSICA DO ENSINO F		10.000,00
3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, Autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	1. 90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	4. 90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
	4. 90.61.00	Aquisição de Imóveis		300.000,00
1. 361	017 2.013	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	3. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	3.1. 90.11.00	Vencimentos e Vanl. Fixas Pessoal Civil		74.000,00
	3.2. 90.13.00	Obrigações Patronais		2.250.000,00
	3.3. 90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		480.000,00
	3.4. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
1. 361	023 2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GEFATS DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
	3.1. 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	3.1.1. 90.11.00	vencimentos e Vanl. Fixas Pessoal Civil		50.000,00
	3.1.2. 90.13.00	obrigações Patronais		800.000,00
	3.1.3. 90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		178.000,00
	3.1.4. 90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00
	3.2. 50.41.00	Contribuições		5.000,00
				5.000,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I: II que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		1.300,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		241.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		110.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		35.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
4.1.90.61.00	Aquisição de Imóveis		170.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
13.361.1046-2.015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA Scola - PODE		15.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00
			2.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III - A que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11 361 050 2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
1.1.90.30.00	Material de Consumo		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
11 361 015 1.009	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INF		100.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.1.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
11 365 015 2.017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		300.000,00
1.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00	Venimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		111.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		33.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
			100.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR (R\$)
3.1.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
			6.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			50.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.000,00
11.365.0023.2.018	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO NO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Venimentos e Vari. Fixas Pessoal Civil		
			200.000,00
1.1.90.13.00	Orgãos Patronais		
			40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			2.000,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			2.000,00
12.365.0037.2.019	GERENÇOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
			259.000,00
11.365.0012.2.020	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO NO ENSINO DE JOVENS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			60.000,00
3.1.90.11.00	Venimentos e Vari. Fixas Pessoal Civil		
			2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais		
3.1.90.14.00	Diárias - civil		13.300,00
11.365.0016.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		5.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - civil		
3.1.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
3.1.90.36.00	Doutros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			1.000,00
	TOTAL UNDO EDUCACAO E MANUT. DO MAGISTERIO		7.592.281,17
07.07.004.2.022	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS MANUTENÇÃO E FORT. DOS ORGÃOS DE CONSOLE SOCIAL E MANUTENÇÃO		
3.1.90.04.00	Emprego por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Verbas Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.500,00
3.1.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 11.8 que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DES. RIÇÃO	FOV T	VALOR (R\$)
3.1.90.32.00	Material. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		23.050,00
4.1.90.51.00	Dois e Instalações		1.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
08 241 0026 2.023	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE ERIÇICAS (TIDOSOS HIV II)		
3.1.90.04.00	Com rateação por tempo determinado		10.000,00
3.1.90.11.00	Verbas e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
04 241 0026 2.024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BAS CA - CRAS/PAT		
3.1.90.04.00	Com rateação por tempo determinado		20.000,00
3.1.90.11.00	Verbas e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.100,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II e que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DES. RIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.	90.13.00	Obrigações Patronais	
	3.	90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	3.	90.32.00	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	15.000,00
	3.1	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
	3.	90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
	4.	90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
	4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08 243	027 2.025	ASS.GURAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO JOVEM		2.000,00
	3.	90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	3.	90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
	3.	90.30.00	Material de Consumo	7.300,00
	3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
	4.	90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
	4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				10.000,00
08 243	027 2.026	MAN.TENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUT.LAR		
	3.	90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
				5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 13 a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.90.11.00	Ven. ímportis e Vari. Fixas Pessoa Civil		
			30.000,00
3.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00
3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.90.32.00	Mat.rial, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita		2.000,00
3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
03.243.027.2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA/P		2.000,00
4.90.04.00	CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3.90.11.00	Ven. ímportis e Vari. Fixas Pessoa Civil		20.000,00
3.90.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00
3.90.30.00	Material de Consumo		3.500,00
3.90.32.00	Mat.rial, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita		30.000,00
3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
			80.000,00

FRANKLIN VEIÇASSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - que se refere ao DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DES RIGÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	
4.	90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
03-244	018-2.028	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADORA - IGO	5.000,00
3.	90.30.00	Material de Consumo	
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	5.000,00
4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
03-244	110-2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÚES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	5.000,00
3.	90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
3.	90.11.00	verbas fixas e variáveis Pessoal civil	40.000,00
3.	90.13.00	Diárias - nacionais	1.000,00
3.	90.14.00	Diárias - civil	8.000,00
3.	90.30.00	material de consumo	2.000,00
3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	22.000,00
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	80.000,00
4.	90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
			1.000,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - A que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
				15.000,00
04.244	024	2.030	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR (BENEFÍCIO EVENTUAIS)	
	3.	90.32.00	MATERIAL, BOM OU SERV. DE PREÇO Gratuito	
				40.000,00
	3.	90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
				1.000,00
04.244	052	2.031	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO DE RENDA	
	3.	90.04.00	Contratação por tempo determinado	
				2.000,00
	1.	90.13.00	Obrigações Patronais	
				500,00
	3.	90.30.00	Material de Consumo	
				1.000,00
	3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
				1.000,00
	3.	90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	
				1.500,00
	4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
				1.000,00
				918.450,00
			TOTAL UNDO MUN. DE ACAUÁ SOCIA - FMS	
08.08:			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
III 122	005	1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEC.	
	1.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
				20.000,00
	3.	90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	
				50.000,00
	4.	90.51.00	Obras e Instalações	
				130.000,00

FRANKLIN VIEIRASSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LCI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11.122	005.2.032	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.	90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3.	90.11.00	ver. trentos e ver. fixas Pessoal Civil		40.000,00
3.	90.13.00	Obrigações Patronais		900.000,00
3.	90.16.00	Outras Desp. variáveis Pessoal Civil		197.000,00
3.	90.91.00	Ser. enças judiciais		10.000,00
3.	90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.	50.41.00	Contribuições		1.000,00
3.	50.43.00	Sub. enções sociais		1.000,00
3.	90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.	90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
3.	90.32.00	Material, bem ou serv. de Dist. Gratuita		210.000,00
3.	90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.	90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00
3.	90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.	90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		200.000,00
				380.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, Autorizado pela LEI 00455/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.	90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	4.	90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
	4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	4.	90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
	4.	90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	4.	90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00
	4.	90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				5.000,00
10 244	150 2 033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	3.	90.32.00	MATERIAL, BOM OU SERV. p/ Dist. gratuita	
	3.	90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	3.	90.39.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
				3.000,00
10 301	012 1.011	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RED. FÍSICA DA ATENÇÃO		
	4.	90.51.00	Obras e Instalações	
				160.000,00
10 301	012 2.934	ASSIGRAR AS AÇÕES DE SAÚDE ATRAVÉS DAS ATENÇÕES BÁSICAS		
	3.	90.04.00	Contratação por tempo determinado	
	3.	90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00
				500.000,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III A que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.16.00	Outras Desp. (variáveis Pessoa) [4.1.1]		210.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.1.50.41.00	Contribuições		5.000,00
3.1.50.43.00	Subsídio. Sociais		1.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		95.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica		105.796,20
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
20.301.0100.2.035	REP. SSE. FINANCEIRO AO PROGRAMA CAF ESTADO (CONTRA PARTIDA)		5.000,00
3.3.30.30.00	Material de Consumo		
20.302.001.2.036	FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO A MENOR ALTA COM LETURAGEM AMBIENTE		40.000,00
3.1.90.04.00	com valoração por tempo determinado		
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO DE VECINA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2011, autorizado pela LEI 00455/13.

ROTACÃO	DIS RTÇÃO	FOYVE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	ver. indeniz. e vant. fixas	Pessoal Civil	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis	Pessoal Civil	5.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.90.14.00	Pensões - Civil		7.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		100.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoal Física	20.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoal Jurídica	350.000,00
3.1.90.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00
4.1.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
4.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
			1.500,00

FRANKLIN VILISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II-a que se refere ao DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

NOTAÇÃO	DESIGNAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.011.1.012	CONTRATAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		50.000,00
4.1.90.11.00	Obras e Instalações		200.000,00
10.305.014.2.037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.04.00	Com. Mensal. por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.11.00	Verbas e Vant. Fixas Pessoal (Civil)		60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.1.90.13.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.127.796,20
09.09.005.2.038	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.04.00	ASSISTÊNCIA AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		8.000,00
3.1.90.04.00	Com. Mensal. por Tempo Determinado		

FRANKLIN VERISSIMO GUENEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III - que se refere ao DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2011, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Var. Inrentos e Var. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações - Patrimônio		120.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Var. Ativos Pessoal Civil		28.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
3.1.90.32.00	Material, Bom ou Serv. de Dist. Gratuita		50.000,00
3.1.90.33.00	Pasagens e despesas com locomoção		1.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica		40.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
20.602.0020.2.040	Ativos Voltados para a Agricultura		1.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
3.1.90.32.00	Material, Bom ou Serv. de Dist. Gratuita		3.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
			5.000,00

FRANKLIN V. VIESSINO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
20 607 0009 1.013	CONSTRUCAO E MELHORIA DOS RECURSOS HIDRICOS		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
20 608 0051 2.039	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA FRUTICULTURA		55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
			3.000,00
TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA			560.000,00
10 10 08 243 0027 2.041	FUNDO DE ASSIT. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
3.1.90.04.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
			2.000,00
	TOTAL FUNDO DE ASSIT. A CRIANÇA E AO ADOLE		31.000,00
04 122 0004 12 12	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
04 122 0004 1.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA AÇÃO SOCI		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.000,00
04 122 0004 2.042	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		20.000,00
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
			1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		70.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		26.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		115.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00
			200.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
08 244 0052 1.015	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CR		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00
TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			973.000,00
13 392 0021 2.043	14 14. SECRETARIA DE CULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA DESTE MUN		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
13 392 0021 2.044	PROMOCAO, REALIZACAO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS CAP/ DE TE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
TOTAL SECRETARIA DE CULTURA			326.000,00
15 15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA		
22 662 0120 2.045	ACOES VOLTADAS PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA			137.000,00
27 122 0035 16 16	SECRETARIA DO ESPORTE		
27 122 0035 1.016	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE GINASIO		
4.4.90.51.00	QUADRAS, ESTADIOS OU CAMPOS		
	Obras e Instalações		80.000,00
27 122 0035 2.046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		42.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 34

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			2.000,00
27.122.0035.2.047	DIST. MAT. ESP/RECREATIVO NO AMBITO DAS COMUNIDADES DESPORTI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			3.000,00
TOTAL SECRETARIA DO ESPORTE			313.500,00
17.17.	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26.782.0126.2.048	RECUPERACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			10.500,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			4.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26.782.0126.2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE NESTE MUNIC		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		34.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		170.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			1.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTE		307.500,00
16.482.0219.18.18.1.017	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR CONTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
			30.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
16 482 0219 1.018	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		40.000,00
16 482 0219 1.019	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA D		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
16 482 0219 2.050	MANUTENSAO DO SETOR ADMINISTRATIVO		20.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
			1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR			161.000,00
18 122 0008 19 19 2.051	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 38

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15  
 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
18 122 0008 2.052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PARA EDUCACAO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
			10.000,00
			74.000,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
20 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23 695 0220 2.053	MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO TURISMO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			8.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			8.000,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
			5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
23 695 0220 2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O TURISMO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			101.000,00
06.122.0002.21.21.2.055	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		74.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		27.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
3.1.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
TOTAL SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA			165.900,00
99.999.0999.99.99.2.057	RESERVA DE CONTIGENCIA		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA		
	Reserva de Contingência		245.200,00
TOTAL RESERVA DE CONTIGENCIA			245.200,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 15 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			23.063.371,91

Acarape, 15 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO nro. 00003/13, de 15 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00455/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320/64, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 15 de Janeiro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 15  
 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.04.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
		Anul. dotação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		50.000,00
		Anul. dotação	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		12.000,00
		Anul. dotação	
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
		Anul. dotação	
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
		Anul. dotação	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
		Anul. dotação	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
		Anul. dotação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
		Anul. dotação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		47.000,00
		Anul. dotação	
		Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 15  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Acarape, 15 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraé

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/13 de 15  
 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0031 05 05 3.3.90.39.00	SECRETARIA DE OBRAS MANUTENÇÃO/EXPANÇÃO DA COLETA DE LIXO Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
25 752 0042 2.010 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material de Consumo		20.000,00
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS			70.000,00
20 602 0029 09 09 3.3.90.30.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA AÇÕES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA Material de Consumo		10.000,00
TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00
04 122 0003 24 23 3.3.90.47.00	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00
04 123 0003 2.058 3.3.90.91.00	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças Sentenças Judiciais		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			120.000,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaraé

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/13 de 15  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00455/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			200.000,00

Acaraé, 15 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nº 00004/13, de 16 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 00448/12

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I = R\$52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 16 de Janeiro de 2013

---

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Suplementação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 16  
 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0003.08.08.2.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	2.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00
04.123.0003.24.23.2.058	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul. dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		50.000,00
	TOTAL GERAL		52.000,00

Acaraú, 16 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaraú

Solícitando: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 16  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 08 08 2.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.5.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.000,00
15 122 0007 33 33 2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a manutenção dos serviços da Sec. Obras		
3.5.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			50.000,00
TOTAL GERAL			52.000,00

Acaraú, 16 de Janeiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00005/13, de 01 de Fevereiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 785.355,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 785.355,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320 de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$785.355,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Fevereiro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01  
 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI  
 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 213 0027 07 07 2.104	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMA5 Manutenção das Atividades da Secretaria- Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	3.100,00
		Anul. dotação	1.900,00
		Anul. dotação	100,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMA5			5.100,00
10 301 0012 08 08 2.034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSEGURAR AS AÇÕES DE SAÚDE ATRAVÉS DAS ATENÇÕES BÁSICAS		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção à Média e Alta Complexidade Amb. E	Anul. dotação	7.410,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	11.700,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			19.110,00
08 213 0004 22 22 2.056	Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.315,00
TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes			2.315,00
04 122 0002 23 23 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	900,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		900,00
04 122 0003 2.060	24 23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	457.000,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul. dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		507.000,00
10 127 0005 2.094	25 25. Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	930,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		930,00
12 361 0023 2.068	32 32. Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	220.000,00
		Anul. dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		250.000,00
	TOTAL GERAL		785.355,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaraé

Pág: 03

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01  
de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI  
00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Acaraé, 01 de Fevereiro de 2013.		

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 122 002 2.110	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			40.000,00
04 122 003 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			100.000,00
10 122 005 1.030	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
10 122 005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			80.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 652 0120 2.089	26 26. Secretaria Municipal Desenv. Economico Ações Voltadas p/ Atividades Industriais Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.39.00			19.830,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico		49.830,00
20 608 0029 2.083	28 28. Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária Ações Voltadas para a Agricultura Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00			10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		10.000,00
13 392 0021 2.087	29 29. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Técnicos Bibliotecario Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00			10.000,00
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00			10.000,00
27 122 0035 2.096	Distribuição de Material Recreativo Desportivo no Ambito das Comunidades Esp Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
3.3.90.32.00			10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		30.000,00
04 142 0004 2.112	30 30. Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.39.00			50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		50.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12.361.006.31.31.2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			50.000,00
12.361.0017.32.32.2.066	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal CIVIL		14.000,00
12.361.0023.2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		34.000,00
12.365.0015.2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00
12.365.0012.2.076	Manutenção e Valorização do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
12.365.0016.2.077	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			178.000,00
15.122.0007.33.33.2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos serviços da Sec. Obras		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01  
de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI  
00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 121 5008 2.107	Realização de Campanhas para Educação Ambiental		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
26 782 0126 2.099	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			105.000,00
TOTAL GERAL			785.355,00

Acarape, 01 de Fevereiro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO nro. 00006/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 647.786,70 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00448/12

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma de anexo I constante do presente decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 647.786,70 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$647.786,70 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Março de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I à que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08.243.0027.2.086	07.07. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMS Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08.243.0027.2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria - Direitos da Criança e do Adolescente	Anul. dotação	1.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	4.000,00
	<b>TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMS</b>		<b>5.500,00</b>
10.302.0007.2.102	08.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	800,00
	<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>800,00</b>
08.243.0004.2.056	22.22. Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	40.000,00
	<b>TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes</b>		<b>40.000,00</b>
04.122.0007.2.063	23.23. Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	600,00
	<b>TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito</b>		<b>600,00</b>
04.122.0003.2.060	24.23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul. dotação	458.886,70

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.50.41.00	Contribuições		
		Anul. dotação	5.100,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		463.986,70
10.122.005.25.25.	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
	Manutenção do Setor Administrativo da		
	Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	25.500,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	84.600,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		110.100,00
22.602.0126.26.26.	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
	Ações voltadas p/ Atividades Industriais		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
3.1.90.39.00			
		Anul. dotação	4.600,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico		4.600,00
04.122.005.28.28.	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
	Assegurar o Funcionamento das Atividades		
	da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	200,00
	TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		200,00
04.122.004.30.30.	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia		
	Manutenção do Setor Administrativo da		
	Secretaria		
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul. dotação	19.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		19.000,00
12.361.023.32.32.	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção das Atividades Gerais do		
	Ensino Fundamental		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul. dotação	3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01  
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		3.000,00
	TOTAL GERAL		647.786,70

Acaraú, 01 de Março de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

SO 1E 10 ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 08 08.2.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		84.050,00
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		85.050,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06 122 0002 23 23.2.110	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			38.000,00
04 122 0003 24 23.2.050	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Marco de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
04.123.0003.2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
			10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		86.500,00
10.122.0005.25.25.2.094	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		550,00
			550,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		550,00
22.662.021.25.26.2.089	Secretaria Municipal Desenv. Econômico Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
3.1.90.30.00	Material de Consumo		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
			1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

EXERCÍCIO	PLANO	ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
23	697	220	2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
	3.1	90	04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	3.1	90	16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	5.000,00	
	3.1	90	14.00	Diárias - Civil	500,00	
	3.1	90	30.00	Material de Consumo	5.000,00	
					3.000,00	
				TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico	29.500,00	
20	607	28	28.1.029	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária Construção e Melhoria dos Recursos Hídricos		
	3.1	90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	20	608	0051	2.082	Implantação do Programa de Melhoria da Fruticultura	5.000,00
	3.1	90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
					5.000,00	
				TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária	10.000,00	
27	122	29	29.031	2.095	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades do Esporte	
	3.1	90	11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	3.1	90	13.00	Obrigações Patronais	12.000,00	
	3.1	90	16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	2.000,00	
	3.1	90	14.00	Diárias - Civil	4.000,00	
					4.000,00	

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.9.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.951,70
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			39.951,70
04.1.12.30.2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		30.000,00
3.9.30.00	Material de Consumo		5.000,00
16.432.21.2.105	Manutenção do Setor Administrativo		5.000,00
3.9.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.9.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			40.000,00
12.361.31.2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		20.000,00
3.9.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			20.000,00
12.365.32.1.025	Fundo Municipal de Educação Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil		26.035,00
3.9.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		26.035,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			26.035,00
15.122.33.2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		50.000,00
3.9.13.00	Obrigações Patronais		

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		800,00
15.451.04.1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
17.512.03.1.026	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		20.000,00
1.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
18.122.00.2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		50.000,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00
18.122.00.2.107	Realização de Campanhas para Educação Ambiental		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00
25.752.04.1.028	Construção/Ampliação da Rede de Energia Elétrica		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 06

ANEXO II à que se refere o DECRETO 00006/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26.782.004	2.075	Recuperação/Patrolamento de estradas vicinais	
3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00
26.782.012	2.098	Recuperação da Sinalização de Trânsito	30.000,00
3.3.90	30.00	Material de Consumo	
3.3.90	36.00	Outros Serv. de terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
4.5.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
26.782.012	2.099	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município	3.000,00
3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			50.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			272.200,00
TOTAL GERAL			647.786,70

Acarape, 01 de Março de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaraú

DECRETO n.º 00007/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acaraú, o crédito suplementar no valor de R\$ 854.964,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(a) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acaraú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei n.º. 00448/12

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 854.964,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo Primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$854.964,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n.º. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acaraú, em 01 de Abril de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I, a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 027 2.104	07 07. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção das Atividades da Secretaria- Direitos da Criança e do Adolescente		
3.9 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	400,00
	TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS		400,00
10 307 000 2.102	08 08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.9 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	3.750,00
3.9 90 11.00	vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	2.110,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.860,00
04 132 000 2.063	23 23. Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.9 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	2.500,00
3.9 90 39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoal Jurídica		
		Anul. dotação	28.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		30.500,00
04 132 000 2.060	24 23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.9 90 33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul. dotação	1.300,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		1.300,00
10 122 000 2.094	25 25. Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.9 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	25.770,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO E a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	100.900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			125.770,00
22.652.52.26.26	Secretaria Municipal Desenv. Econômico		
22.652.52.2.089	Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	3.200,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			3.200,00
04.121.00.27.27	Secretaria Municipal de Planejamento		
04.121.00.2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul. dotação	1.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			1.200,00
04.122.00.38.28	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
04.122.00.2.079	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	4.270,00
TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária			4.270,00
13.302.00.29.29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		
13.302.00.2.085	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	104.890,00
13.302.00.2.087	Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Técnicos Bibliotecário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	104.474,00
27.122.03.2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	7.810,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorização pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			217.174,00
04.122.000	30.30.2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria	
3.9	32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	
3.9	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.300,00
		Anul. dotação	9.500,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			13.800,00
12.264.000	31.31.2.065	Secretaria Municipal de Educação Asssegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.	
3.9	32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	
3.9	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00
		Anul. dotação	263.350,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			270.350,00
12.262.001	32.32.2.066	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Fundamental	
3.9	04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		Anul. dotação	24.530,00
12.262.040	2.069	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3.9	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Anul. dotação	510,00
12.266.010	2.077	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
3.9	30.00	Material de Consumo	
		Anul. dotação	154.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			179.140,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I-a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

CITACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		854.964,00

Acaraú, 01 de Abril de 2013.

FRANKLIN V. RISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acajaze

Sol. nº 13.107 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorização pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08.122	004	07.07. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMS Manutenção e Port. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
	3.	90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
	3.	90.13.00 Obrigações Patronais		10.000,00
	3.	90.14.00 Diárias - Civil		3.000,00
	3.	90.30.00 Material de Consumo		2.500,00
	3.	90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
	3.	90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
	3.	90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMS				50.500,00
10.214	015	08.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades de Benefício Eventuais		
	3.	90.32.00 Material, Bem ou serv. p/ Dist. Gratuita		
	3.	90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.680,00
10.301	001	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
	3.	90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		52.000,00
10.307	001	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Física da Saúde		
	3.	90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorização pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
9.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			82.680,00
08.243.00	22.22. Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
9.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes			20.000,00
06.122.00	23.23. Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
9.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
9.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
9.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			43.000,00
08.123.00	24.23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
9.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
9.73.00	Corr. Monet. Camb. da Div. Contrat. Rec.		1.500,00
28.811.01	2.062 Assegurar o pagamento de Precatórios Sentenças Judiciais		20.000,00
9.01.00			23.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			23.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10.122.0005.25.25.1.030	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOAS FISICA		7.000,00
3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.070,00
10.122.0005.2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00
3.90.12.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações		7.000,00
4.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.900,00
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		48.770,00
27.652.0012.26.26.2.089	Secretaria Municipal Desenv. Economico Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
3.90.11.00	vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil		5.200,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico		5.200,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

NOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 121 000 27 27	Secretaria Municipal de Planejamento		
04 121 000 27 27	Secretaria Municipal de Planejamento		
3. 90 51.00	Obras e Instalações		17.000,00
TOTAL secretaria Municipal de Planejamento			17.000,00
04 311 021 29 29	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		
04 311 021 29 29	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3. 90 16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3. 90 30.00	Material de Consumo		10.000,00
04 311 031 29 29	Manutenção das Atividades do Esporte		
3. 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3. 90 11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3. 90 32.00	Material, Bem ou serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00
04 311 031 29 29	Distribuição de Material Recreativo Desportivo no Âmbito das Comunidades Esp		
3. 90 30.00	Material de Consumo		10.000,00
3. 90 39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		2.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			38.000,00
04 121 000 30 30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social		
04 121 000 30 30	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3. 90 11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

INDICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.90	14.00	Diárias - Civil	
16.432	21.1.036	Construção de Unidades Sanitárias	10.000,00
3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.90	39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	5.000,00
4.90	51.00	Obras e Instalações	10.000,00
16.432	21.1.037	Construção de Casas Populares	10.000,00
3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
3.90	39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	8.000,00
4.90	51.00	Obras e Instalações	10.000,00
16.432	210.1.038	Construção e Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas	10.000,00
4.90	51.00	Obras e Instalações	10.000,00
16.432	210.2.105	Manutenção do Setor Administrativo	3.000,00
3.90	13.00	Obrigações Patronais	81.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			
12.341	0001.31.1.065	Secretaria Municipal de Educação	
3.90	35.00	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Serviços de Consultoria	30.000,00
4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.90	61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

INDICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			40.000,00
12.364.028	32.32.2.068	Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	2.068
4.5	41.00	Contribuições	41,00
4.7	90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.365.01	4.025	Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil	14.000,00
4.9	31.00	Obras e Instalações	14.000,00
12.335.01	2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil	102.000,00
4.9	11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.9	13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.9	30.00	Material de Consumo	20.000,00
4.9	33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
4.9	52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			209.000,00
12.33.00	33.33.2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Asssegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras	2.064
4.9	52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.9	61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00443/12.

PLACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15.451.03	1.021 Construções, Ampliação e Conservação de Obras Públicas em Gerais		
	39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
	39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
	31.00 Obras e Instalações		50.850,00
18.117.00	2.106 Manutenção das Atividades do Secretariado de Meio Ambiente		
	11.00 vencimentos e vant. Fixas Pessoa Civil		10.424,00
13.732.04	2.074 Manutenção da Iluminação Pública		
	39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
26.782.04	2.075 Recuperação/Patrolamento de Estradas Vicinais		
	39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
26.782.02	2.099 Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município		
	11.00 vencimentos e vant. Fixas Pessoa Civil		10.000,00
	13.00 Obrigações Patronais		3.000,00
	14.00 Diárias - Civil		4.000,00
	30.00 Material de Consumo		10.000,00
	35.00 Serviços de Consultoria		1.000,00
	39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		37.530,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambte		196.814,00
	TOTAL GERAL		854.964,00

Acaraípe, 01 de Abril de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaraú

DECRETO n.º 00008/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acaraú, o crédito suplementar no valor de R\$ 532.620,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Do(a) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acaraú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei n.º. 00448/12.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma de anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 532.620,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$532.620,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e vinte Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal n.º. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acaraú, em 02 de Maio de 2013

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

SUPLEMENTAR CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 312 00 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e ATT Complexidade Amb. E		
3. 9. 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3. 9. 11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal CIVIL	Anul. Dotação	11.150,00
3. 9. 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. Dotação	7.350,00
		Anul. Dotação	11.000,00
	<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>29.500,00</b>
23 23.	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		
04 122 00 2.063	Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3. 9. 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3. 9. 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. Dotação	2.600,00
		Anul. Dotação	4.500,00
	<b>TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito</b>		<b>7.100,00</b>
24 23.	Secretaria Mun. Administração e Finanças		
04 117 00 2.060	Assigurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3. 9. 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3. 9. 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. Dotação	650,00
		Anul. Dotação	21.000,00
04 113 00 2.058	Assigurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
3. 9. 47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul. Dotação	50.000,00
28 843 01 2.062	Assigurar o pagamento de Precatórios		
3. 9. 31.00	Sentenças Judiciais		
		Anul. Dotação	1.600,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 8 que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			73.250,00
10.122.005.2.094	25. Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
7.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
7.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa FÍSICA	Anul. dotação	26.250,00
		Anul. dotação	94.000,00
TOTAL secretaria Municipal de Saúde - FMS			120.250,00
10.122.005.2.113	27. Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento		
7.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	150,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			150,00
04.122.003.2.079	28. Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária Assegurar o funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
7.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
7.90.39.00	Outros serv. de Terce. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	3.850,00
		Anul. dotação	162.000,00
TOTAL SEC. MUN. DES. AGRÁRIO, PESCA E PECUÁRIA			165.850,00
13.398.002.2.085	29. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
7.90.39.00	Outros serv. de Terce. Pessoa Jurídica		
27.322.003.2.095	Manutenção das Atividades do Esporte	Anul. dotação	2.500,00
3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa FÍSICA		
		Anul. dotação	3.300,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		5.800,00
31 311 000 2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
31 9 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	45.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		45.000,00
32 321 01 2.066	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
32 9 04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	40.600,00
32 321 12 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
32 9 04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	5.120,00
32 9 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	37.000,00
32 321 04 2.069	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
32 9 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		85.720,00
	TOTAL GERAL		532.620,00

Acaraú, 02 de Maio de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceila  
 Prefeitura Municipal de Acaracé

Emissão: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 11 a que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

	TOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
07-07		FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMA5		
04-12-00	2.378	Manutenção e Func. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
	9-04	Confirmação por Tempo Determinado		
				5.000,00
	3-9-32	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
08-213-02	2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Criança/PETI		
	3-9-36	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
08-214-01	2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		
	3-9-36	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMA5				40.000,00
08-08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
00-302-00	2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
	3-9-36	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		29.500,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				29.500,00
11-23		Secretaria Mun. Administração e Finanças		
04-12-00	2.060	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
	3-9-13	Obrigações Patronais		50.000,00
	3-9-35	Serviços de Consultoria		20.000,00
04-123-00	2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
	3-9-04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00

FRANKLIN V. REISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física		
28.843.01	Assegurar o pagamento de Procatórios		20.000,00
3.3.90.31.00	Sentenças Judiciais		1.600,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração - Financ			101.600,00
28.842.02	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
3.3.90.11.00	Ações Voltadas p. Atividades Industriais		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			13.000,00
24.12.17	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.11.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.51.00	Obras e Instalações		19.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			19.800,00
20.607.00	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
3.3.90.39.00	Construção e Melhoria dos Recursos Hidricos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Juridica		5.000,00
3.3.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
20.608.02	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
3.3.90.30.00	Ações Voltadas para a Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00

FRANKLIN V. RISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

NOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			5.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Dos Agrário, Pesca e Pecuária		60.000,00
12.36.001.1.025	Fundo Municipal de Educação Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil		
01.90.31.00	Obras e Instalações		
			85.720,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		85.720,00
13.412.003.1.021	Sec. Mun. Infra-estrutura e Meio Ambiente Construções, Ampliação e Conservação de Obras Públicas em Gerais		
01.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			5.000,00
13.412.003.1.024	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		
01.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			100.000,00
13.609.003.1.024	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento D'água		
01.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
01.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			5.000,00
13.512.003.1.026	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
01.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			25.000,00
13.11.00.2.106	Manutenção das Atividades de Secretari de Meio Ambiente		
01.90.11.00	Obrigações Patronais		
			3.000,00

FRANKLIN VORISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - a que se refere o DECRETO 00008/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

OTACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
75.04	Manutenção da Iluminação Pública		
9.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
26.78.04	Recuperaç/Patroamento de Estradas Vicinais		10.000,00
9.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
26.78.02	Manutenção das Atividades do Setor de Transport. do Município		20.000,00
9.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Amb e			183.000,00
TOTAL GERAL			532.620,00

Acarape, 02 de Maio de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaraé

DECRETO nro 00009/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acaraé, o crédito suplementar no valor de R\$ 788.828,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(a) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acaraé no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00448/12

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 788.828,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.370 de 1º de março de 1964, sendo:

I - R\$788.828,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e vinte e Oito reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.370/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acaraé, em 03 de Junho de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acaracé

5º ANEXO - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I - a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorização pela LEI 00448/12.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08.244.001.2.090	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMA Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas Material de Consumo		
		Anul. dotação	30.000,00
08.244.001.2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família Material de Consumo		
		Anul. dotação	3.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMA			33.000,00
10.302.001.2.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construção / Ampliação e Manutenção da Rede Física da Atenção Obras e Instalações		
		Anul. dotação	90.000,00
	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	138.500,00
	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	11.150,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
		Anul. dotação	10.000,00
	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	5.000,00
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	16.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
		Anul. dotação	7.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			277.750,00
08 243 0004 2.056	22 22. Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes			2.000,00
04 122 6002 2.063	23 23. Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	4.550,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	70.450,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	3.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			78.200,00
04 122 0003 2.060	24 23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	87.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			97.000,00
10 122 0005 2.094	25 25. Secretaria Municipal de Saúde - PMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul. dotação	26.700,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	105.900,00
		Anul. dotação	33.600,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			168.200,00
04 122 0003 28 28.	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
04 122 0003 2.079	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	3.600,00
TOTAL SEC. MUN. DES. AGRÁRIO, PESCA E PECUÁRIA			3.600,00
04 122 0004 30 30.	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social		
04 122 0004 2.112	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			1.000,00
12 361 0006 31 31.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0006 2.065	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	31.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			31.200,00
12 361 0017 32 32.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0017 2.066	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	37.978,00
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	18.900,00

FRANKLIN VERISSIMO DE VIEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		56.878,00
15 127 0007 33 33 2.084	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos serviços da Sec. Obra.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul. dotação		40.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		40.000,00
	TOTAL GERAL		788.828,00

Acarape, 03 de Junho de 2013

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acajaze

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0004 07.07. 2.078	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção e Fort. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
08 241 0026 2.080	Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - LRAS/PALF		
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			33.000,00
10 244 0150 08.08. 2.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais		
3.3.90 32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00
10 302 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.3.90 13.00	Obrigações Patronais		30.000,00
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
4.5.90 52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0100 2.101	Repasse Financeiro ao Programa CAP/ESTAD		
3.3.30.30.00	Contra Partida Material de Consumo		
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		155.800,00
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		57.950,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00
			3.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		355.750,00
06 122 0002 2.110	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		
3.1.90.13.00	Asssegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
	Obrigações Patronais		3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II à que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
			5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		13.000,00
04.122.0003.24.23.2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
04.123.0003.2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
04.124.0010.2.059	Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos		14.300,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
			50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		134.300,00
10.122.0005.25.25.1.030	Secretaria Municipal de Saúde - PMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
10.122.0005.2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		48.900,00
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ Dist. Gratuita		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00
			3.700,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		61.600,00
12.361.0006	31.31. Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.	2.065	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		12.100,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		3.000,00
			3.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		28.100,00
12.361.0017	32.32. Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental	1.022	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
12.365.0015	32.32. Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil	1.025	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
			21.878,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II-a que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			56.878,00
15.122.0007.33.33.2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00
15.452.0044.1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
15.605.0036.1.024	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento D'água		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
17.512.0036.1.026	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
18.122.0008.2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		10.000,00
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
25.752.0047.1.028	Construção/Ampliação da Rede de Energia Elétrica		2.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a: que se refere o DECRETO 00009/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26.782.0126.2.099	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.900,00
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			106.200,00
TOTAL GERAL			788.828,00

Acaraú, 03 de Junho de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO nro. 00010/13, de 01 de Julho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 565.757,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 565.757,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art.43 da lei nro. 4.320 de 17 de março de 1964 sendo :

I - R\$565.757,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Julho de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acajaze

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0018 07 07 2.091	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		
3.3.90 30.00	Material de Consumo		
		Anu. dotação	15.000,00
	<b>TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS</b>		<b>15.000,00</b>
10 302 0007 08 08 2.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da Atenção à Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.1.90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anu. dotação	11.150,00
3.1.90 11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anu. dotação	6.500,00
3.1.90 39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		
		Anu. dotação	36.000,00
10 305 0014 08 08 2.103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
3.1.90 11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anu. dotação	11.200,00
3.3.90 30.00	Material de Consumo		
		Anu. dotação	4.800,00
	<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>69.650,00</b>
08 243 0004 22 22 2.056	Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90 11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anu. dotação	5.000,00
	<b>TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes</b>		<b>5.000,00</b>
04 122 0002 23 23 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anu. dotação	2.340,00

FRANKLEN V. RISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I à que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90 11.00	vencimentos e vari. Fixas Pessoal civil		
3.3.90 39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	64.000,00
		Anul. Dotação	29.200,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		93.540,00
04 122 0003 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90 33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul. dotação	9.900,00
3.3.90 39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	2.106,00
4.4.90 61.00	Aquisição de Imóveis	Anul. dotação	5.000,00
04 123 0001 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças	Anul. dotação	34.010,00
3.3.90 47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul. dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		101.016,00
10 127 0005 2.094	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90 33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul. dotação	26.650,00
3.1.90 36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	3.000,00
3.1.90 39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	95.000,00
		Anul. dotação	10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			134.650,00
22 662 012	26 26. Secretaria Municipal Desenv. Economico		
	2.089 Ações Voltadas p. Atividade Industriais		
3.3 90 39.00	Outros Serv. de Perc. Pesso. Jurídica		
Anul. dotação			1.500,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			1.500,00
04 121 0005	27 27. Secretaria Municipal de Planejamento		
	2.113 Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3 90 14.00	Diárias - Civil		
Anul. dotação			351,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			351,00
04 122 0003	28 28. Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
	2.079 Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Anul. dotação			3.500,00
TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária			3.500,00
13 392 0021	29 29. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		
	2.085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.3 90 11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
Anul. dotação			7.000,00
3.3 90 39.00	Outros Serv. de Perc. Pesso. Jurídica		
Anul. dotação			32.800,00
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			39.800,00
04 131 0004	30 30. Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social		
	2.112 Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3 90 39.00	Outros Serv. de Perc. Pesso. Jurídica		
Anul. dotação			55.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So.		55.500,00
31 31	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0006 2.065	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.1.90 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. Ltda.		
	Anul. dotação		23.800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		23.800,00
32 32	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0017 2.066	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	Anul. dotação		5.400,00
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90 04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	Anul. dotação		12.600,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		18.000,00
33 33	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente		
15 122 0007 2.064	Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.90 30.00	Material de Consumo		
	Anul. dotação		2.450,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente		2.450,00
	TOTAL GERAL		565.757,00

Acarape, 01 de Junho de 2013.

FRANKLIN V. RISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONE  
 Prefeitura Municipal de Acauape

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atencões Básicas		
3.1.90 16.00	Outras de p. Variáveis Pessoa[ Civil		
3.1.90 12.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.900,00
10 301 0100 2.101	Repasse Financeiro ao Programa CAP/ESTAD Contra Partida		4.000,00
3.1.30 30.00	Material de Consumo		
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexid de Amb. E		15.000,00
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
4.4.90 52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.5.90 52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
4.5.90 52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
10 302 0013 4.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		1.400,00
3.3.90 39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		5.000,00
4.4.90 52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		52.300,00
08 243 0005 2.056	Secretaria Municipal das Mulheres ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90 30.00	Material de Consumo		
			7.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90 32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
4.4.90 52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes			20.000,00
04 122 0002 23 23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		
	Manutenção do Setor Administrativo do		
	Gabinete do Prefeito		
3.3.90 35.00	Serviços de Consultoria		
			27.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			27.000,00
04 122 0003 24 23	Secretaria Mun. Administração e Finanças		
	Assegurar a Manutenção das Atividades da		
	Secretaria de Administração		
3.3.90 35.00	Serviços de Consultoria		
			30.000,00
			5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			35.000,00
03 093 0220 26 26	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
	Manutenção das Atividades Voltadas para		
	o Turismo		
3.3.90 16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			990,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			990,00
04 121 0001 27 27	Secretaria Municipal de Planejamento		
	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90 36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
1.3.90 39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorização pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			20.000,00
04.122.0003.28.28.2.079	Sec. Mun. Dos Agrário, Pesca e Pecuária Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		17.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		17.000,00
TOTAL Sec. Mun. Dos Agrário, Pesca e Pecuária			17.000,00
13.312.0021.29.29.2.085	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		15.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00
27.122.0035.2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		10.000,00
4.4.90.11.00	Vencimentos e Var. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
27.122.0034.2.096	Distribuição de Material Reativo Desportivo no Âmbito das Co. Unidades Esp		10.000,00
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			53.900,00
04.122.0004.30.30.2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		5.000,00
4.4.90.16.00	Outras De p. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00

FRANKLIN V. RISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CEARÁ  
 Prefeitura Municipal de Acaraú

Pág: 04

ANEXO III à que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			2.500,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
16.432.0219.2.105	Manutenção do Setor Administrativo		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		990,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		990,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So.			18.480,00
12.361.0006.11.31.2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secret. Mun. de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.000,00
3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria		31.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			56.000,00
12.361.0017.12.32.1.022	Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica		12.000,00

FRANKLIN V. RISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00443/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		156.807,00
12.361.0017.2.066	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
12.362.002.2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		990,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00
12.365.0015.1.025	Construção / Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil		25.000,00
3.1.90.39.00	Outros SE V. de Forc. Pessoa Jurídica		
12.361.0015.2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil		17.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
			1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação:			228.297,00
15.122.0007.33.33.2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obra		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.900,00
			2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Julho de 2013, autorização pela LEI 00448/12.

POTACAO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
3.90	35.00	Serviços de consultoria		
4.4.90	51.00	Obras e Instalações	2.000,00	
4.4.90	61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
15.60	1.030	1.024	Construção, ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento D'água	1.900,00
4.4.90	51.00	Obras e Instalações		
26.78	0126	2.099	Manutenção dos Ativos do Setor de Transportes do Município	20.000,00
4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			990,00	
TOTAL Sec. Min. Infraestrutura e Meio Ambiente			36.790,00	
TOTAL GERAL			565.757,00	

ACARÁ, 01 de Julho de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00011/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 566.300,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 566.300,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$566.300,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Agosto de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0026 07 07. 2.081	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	300,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			2.000,00
10 301 0012 08 08. 2.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	50.000,00
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E	Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	6.000,00
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Anul.dotação	5.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			111.600,00
04 122 0002 23 23. 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.400,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	4.700,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		66.100,00
04 122 0003 24 23. 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	4.200,00
28 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios	Anul.dotação	18.600,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		40.400,00
10 122 0005 25 25. 2.094	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	17.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	38.000,00
		Anul.dotação	160.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		216.200,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 121 0003 27 27	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.14.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento		800,00
04 122 0003 28 28	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		
3.1.90.04.00	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	800,00
	TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		800,00
13 392 0021 29 29	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		17.500,00
04 122 0004 30 30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia		
3.3.90.39.00	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. 50		1.200,00
12 361 0006 31 31	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	38.700,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			38.700,00
12 361 0017	32 32. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
12 361 0023	2.068 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	Anul.dotação	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
12 365 0023	2.072 Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil	Anul.dotação	49.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			71.000,00
TOTAL GERAL			566.300,00

Acarape, 01 de Agosto de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0004 07 07. 2.078	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção e Fort. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
08 241 0026 2.080	Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0018 2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0052 1.035	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			20.000,00
			163.000,00
10 301 0012 08 08. 2.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			60.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			40.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		107.000,00
04 122 0002 23 23. 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			10.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		10.000,00
04 122 0003 24 23. 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			40.000,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			3.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		103.500,00
10 122 0005 25 25. 1.030	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			20.000,00
04 122 0003 28 28. 2.079	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
20 607 0009 1.029	Construção e Melhoria dos Recursos Hidricos		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria			20.000,00
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria			60.000,00
04 122 0004 30 30. 2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			9.800,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			9.800,00
12 361 0006 31 31. 2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			4.000,00
12 361 0023 32 32. 2.068	Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			22.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0007 33 33 2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
15 452 0031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
15 452 0044 1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
17 512 0036 1.026	Construção e Ampliação do sistema de Esgotamento Sanitário		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			67.000,00
TOTAL GERAL			566.300,00

Acarape, 01 de Agosto de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00012/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 764.700,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 764.700,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$764.700,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 02 de Setembro de 2013.

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
07 07. 08 241 0026 2.080 3.3.90.39.00	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	2.900,00
08 241 0026 2.081 3.1.90.04.00	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	2.800,00
08 243 0027 2.086 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	3.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			8.700,00
08 08. 10 301 0012 2.100 3.1.90.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	38.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
10 302 0003 2.102 3.1.90.04.00	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E Contratação por Tempo Determinado		
		Anul. dotação	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	17.000,00
10 305 0014 2.103 3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	7.500,00
		Anul. dotação	11.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			81.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 07 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 23 23 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.000,00
06 122 0002 2.110	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria	Anul.dotação	41.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			111.400,00
04 122 0003 24 23 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	42.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	25.000,00
28 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	100,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			85.100,00
10 122 0005 25 25.	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
	Manutenção do Setor Administrativo da		
	Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	108.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	82.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de saúde - FMS			205.300,00
04 121 0003 27 27.	Secretaria Municipal de Planejamento		
	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			5.500,00
04 122 0003 28 28.	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		
	Assegurar o Funcionamento das Atividades		
	da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria:			2.000,00
13 392 0021 29 29.	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Cultura deste Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.300,00
		Anul.dotação	2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.100,00
	TOTAL Sec. Mun.de cultura, Esporte e Lazer		18.400,00
04 122 0004 2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia		
	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.600,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		2.600,00
12 361 0006 2.065	Secretaria Municipal de Educação		
	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		3.500,00
12 361 0017 2.066	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	27.000,00
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 361 0050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
		Anul.dotação	5.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0023 2.072	Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
		Anul.dotação	18.000,00
12 366 0012 2.076	Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação:			166.700,00
15 122 0007 2.064	33 33. Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente		
	Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	74.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			74.000,00
TOTAL GERAL			764.700,00

Acarape, 02 de Setembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0027 07 07. 2.088	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
08 244 0018 2.090	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 244 0018 2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		20.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0024 2.092	Assistência Social Complementar Benefícios Eventuais		23.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
08 244 0052 1.035	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00
	TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS		103.200,00
04 122 0002 23 23. 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00
			5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		25.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0003 24 23. 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
			20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		70.000,00
10 122 0005 25 25. 1.030	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			24.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		44.000,00
20 607 0009 28 28. 1.029	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária Construção e Melhoria dos Recursos Hídricos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		20.000,00
04 122 0004 30 30. 2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		11.300,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			21.300,00
12 361 0006	31 31. Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.14.00	2.065 Diárias - Civil		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			50.000,00
12 361 0017	32 32. Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino fundamental		
4.4.90.51.00	1.022 Obras e Instalações		
12 361 0023	2.068 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
12 361 0050	2.070 Manutenção do Programa de Transporte Escolar		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurfdica		9.800,00
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
12 365 0015 1.025	Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		21.400,00
			40.000,00
			50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		316.200,00
15 122 0007 33 33 2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
15 452 0031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
26 782 0043 2.075	Recuperaçã/Patrolamento de Estradas Vicinais		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		90.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			764.700,00

Acarape, 02 de Setembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00013/13, de 02 de Setembro de 2013.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito especial no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00472/13

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 02 de Setembro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 08. 10 301 0012 2.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E	Anul.dotação	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Sanitária e Epidemiológica	Anul.dotação	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00
08 243 0004 2.056	Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes		10.000,00
04 122 0002 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		10.000,00
04 122 0003 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			15.000,00
10 122 0005	25 25.094	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anul.dotação			100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			100.000,00
23 695 0220	26 26.108	Secretaria Municipal Desenv. Economico Manutenção do Setor Administrativo do Turismo	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anul.dotação			20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			20.000,00
04 121 0003	27 27.113	Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anul.dotação			20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			20.000,00
04 122 0003	28 28.079	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anul.dotação			15.000,00
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria			15.000,00
13 392 0021	29 29.085	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anul.dotação			10.000,00
TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0004 30 30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia		
2.112	Manutenção do Setor Administrativo da		
	Secretaria		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	13.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		13.000,00
12 361 0006 31 31	Secretaria Municipal de Educação		
2.065	Assegurar o Funcionamento das Atividades		
	da Secretaria de Educação,		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		20.000,00
12 361 0017 32 32	Fundo Municipal de Educação		
2.066	Manutenção e Valorização do Magistério		
	do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do	Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Ensino Fundamental		
	Obrigações Patronais		
12 365 0015 2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil	Anul.dotação	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
12 365 0023 2.072	Manutenção e Valorização do Magisterio	Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00	do Ensino Infantil		
	Obrigações Patronais		
12 366 0012 2.076	Manutenção e Valorização do Magisterio	Anul.dotação	15.000,00
3.1.91.13.00	no Ensino de Jovens e Adultos		
	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		180.000,00
15 122 0007 2.064	33 33. Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		20.000,00
	TOTAL GERAL		448.000,00

Acarape, 02 de Setembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02 de setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atuições Básicas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00
24 23	Secretaria Mun. Administração e Finanças		
04 122 0003 2.060	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		104.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		104.000,00
25 25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		85.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		85.000,00
26 26	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
23 695 0220 2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economic		5.000,00
27 27	Secretaria Municipal de Planejamento		
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento		1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0003 28 28.079	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura	3.1.90.13.00	15.000,00
	Obrigações Patronais		15.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		15.000,00
13 392 0021 29 29.085	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município	3.1.90.13.00	4.000,00
	Obrigações Patronais		4.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		4.000,00
04 122 0004 30 30.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria	3.1.90.13.00	37.000,00
	Obrigações Patronais		37.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		37.000,00
12 361 0006 31 31.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.	3.1.90.13.00	17.000,00
	Obrigações Patronais		17.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		17.000,00
12 361 0017 32 32.066	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	79.000,00
	Obrigações Patronais		79.000,00
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	27.000,00
	Obrigações Patronais		27.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00472/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0015 2.071 3.1.90.13.00	Manutenção de Ações da Educação Infantil Obrigações Patronais		
12 365 0023 2.072 3.1.90.13.00	Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil Obrigações Patronais		20.000,00
12 366 0012 2.076 3.1.90.13.00	Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos Obrigações Patronais		15.000,00
			4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		145.000,00
15 122 0007 2.064 3.1.90.13.00	33 33. Sec. Mun/ Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras Obrigações Patronais		
			20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		20.000,00
	TOTAL GERAL		448.000,00

Acarape, 02 de Setembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00014/13, de 24 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 24 de Setembro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Geará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/13 de 24  
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das		
	Atenções Básicas		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	5.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Acarape, 24 de Setembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/13 de 24  
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Acarape, 24 de Setembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00015/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.465.205,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.465.205,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.465.205,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Outubro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0026 07 07 2.080	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.325,00
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.000,00
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	2.000,00
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.500,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			11.825,00
10 301 0012 08 08 2.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	71.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	37.500,00
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	6.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	7.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			154.500,00
04 122 0002 23 23 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	1.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	63.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			106.800,00
04 122 0003 24 23 2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Anul.dotação	5.400,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	8.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	8.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	30.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
28 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Anul.dotação	680,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			115.580,00
10 122 0005 25 25. 2.094	Secretaria Municipal de Saúde - FMS Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	118.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			222.500,00
04 121 0003 27 27. 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			5.900,00
04 122 0003 28 28. 2.079	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	300,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário, Pesca e Pecuaria			300,00
13 392 0021	29 29. Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.700,00
27 122 0035	2.095 Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
		Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Sec. Mun.de cultura, Esporte e Lazer			13.900,00
04 122 0004	30 30. Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			21.000,00
12 361 0006	31 31. Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul.dotação	10.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			10.500,00
12 361 0017	32 32. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 0023	2.068 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	189.000,00
		Anul.dotação	15.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	95.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.000,00
12 361 0050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0023 2.072	Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	21.200,00
12 366 0012 2.076	Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	7.000,00
12 366 0016 2.077	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			441.100,00
15 122 0007 2.064	33 33. Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	57.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	9.300,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01  
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.500,00
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	290.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			361.300,00
TOTAL GERAL			1.465.205,00

Acarape, 01 de Outubro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0026 07 07. 2.080	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0018 2.090	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 244 0024 2.092	Assistência Social Complementar Benefícios Eventuais		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
08 244 0052 1.035	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			80.000,00
10 301 0012 08 08. 2.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		28.000,00

FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
10 301 0100 2.101	Repasse Financeiro ao Programa CAF/ESTAD		10.000,00
3.3.30.30.00	Contra Partida Material de Consumo		
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da		10.000,00
4.4.90.51.00	Rede Física da Saúde Obras e Instalações		
			100.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		168.000,00
04 122 0002 2.063	23 23. Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
			10.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		20.000,00
04 122 0003 2.060	24 23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		20.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			15.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		28.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
04 123 0010 1.020	Assegurar Amortização da Dívida com o Parcelamento do I.n.s.s.		150.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
04 123 0010 2.059	Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos		140.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
28 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios		15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			597.000,00
25 25.	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
10 122 0005 1.030	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0220 26 26.108	Secretaria Municipal Desenv. Economico Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			7.000,00
04 121 0003 27 27.113	Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			12.000,00
04 122 0003 28 28.079	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal civil		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.205,00
20 607 0009 1.029	Construção e Melhoria dos Recursos Hidricos		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
20 608 0029 2.083	Ações Voltadas para a Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria			106.205,00
27 122 0035 29 29	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		
1.031	Construção/Ampliação de Ginásios,Quadras		
	Estádios ou Campos de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer			80.000,00
04 122 0004 30 30	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia		
1.034	Construção, Ampliação e Reforma da		
	Rede Física da Ação Social		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
04 122 0004 2.112	Manutenção do Setor Administrativo da		
	Secretaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
16 482 0219 1.036	Construção de Unidades Sanitarias		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			95.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0006 31 31. 2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			30.000,00
12 361 0023 32 32. 2.068	Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
12 361 0050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
12 365 0015 1.025	Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
12 365 0015 2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			150.000,00
15 451 0036 33 33. 1.021	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Construções, Ampliação e Conservação da Obras Públicas em Gerais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
15 452 0031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		100.000,00
	TOTAL GERAL		1.465.205,00

Acarape, 01 de Outubro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00016/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00471/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Outubro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00471/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 271 0003 34 34 2.114	Instituto de Previdência do Município Pagamento de Outros Benefícios Previdenc ários		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	Exce. arrec.	25.000,00
09 272 0003 2.115	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência	Exce. arrec.	15.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Exce. arrec.	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Exce. arrec.	60.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Exce. arrec.	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Exce. arrec.	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Exce. arrec.	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Exce. arrec.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Exce. arrec.	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Exce. arrec.	50.000,00
09 272 0003 2.116	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Exce. arrec.	10.000,00
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
		Exce. arrec.	15.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/13 de 01  
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00471/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
09 997 0999 7.001	Reserva de Contingência RPPS	Exce.arrec.	25.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência		
		Exce.arrec.	900.000,00
TOTAL Instituto de Previdencia do Município			1.150.000,00
TOTAL GERAL			1.150.000,00

Acarape, 01 de Outubro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00016/13, de 02 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 02 de Outubro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/13 de 02  
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 271 0003 34 34	Instituto de Previdência do Município		
	Pagamento de Outros Benefícios Previdenc		
	ários		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		
		Anul. dotação	141.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência do Município		141.000,00
	TOTAL GERAL		141.000,00

Acarape, 02 de Outubro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/13 de 02 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 271 0003 2.114	Instituto de Previdência do Município Pagamento de Outros Benefícios Previdenc ários		
3.3.90.05.00	Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita		14.000,00
09 272 0003 2.115	Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
TOTAL Instituto de Previdência do Município			141.000,00
TOTAL GERAL			141.000,00

Acarape, 02 de outubro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00017/13, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.852.162,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.852.162,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.852.162,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Novembro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01  
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
07 07. 08 241 0026 2.081 3.1.90.04.00	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	2.600,00
08 243 0027 2.084 3.1.90.04.00	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	4.300,00
08 243 0027 2.086 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
		Anul.dotação	8.600,00
08 243 0027 2.088 3.1.90.04.00	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.500,00
08 244 0018 2.091 3.3.90.30.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	6.200,00
	TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS		24.200,00
08 08. 10 301 0012 1.032 4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construção/Ampliação e Manutenção da Rede Física da Atenção Obras e Instalações		
		Anul.dotação	29.600,00
10 301 0012 2.100 3.1.90.11.00	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
		Anul.dotação	102.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	6.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	400,00
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.478,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	11.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	20.000,00
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			228.278,00
23 23	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito		
04 122 0002 2.063	Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.356,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	72.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			79.356,00
24 23	Secretaria Mun. Administração e Finanças		
04 122 0003 2.060	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
		Anul.dotação	11.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a: que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Anul. dotação Pessoa Civil	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	62.600,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Finanças	Anul. dotação das Atividades	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	800,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul. dotação	500,00
		Anul. dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan		127.900,00
25 25.	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Anul. dotação Pessoa Civil	17.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul. dotação Pessoa Física	167.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul. dotação Pessoa Jurídica	17.000,00
		Anul. dotação	69.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS		270.700,00
26 26.	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
22 662 0120 2.089	Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul. dotação	2.400,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0220 2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	600,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economic		3.000,00
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	7.100,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento		7.100,00
04 122 0003 2.079	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		
3.1.90.04.00	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	1.478,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	100,00
	TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		6.578,00
13 392 0021 2.085	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	16.000,00
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte	Anul.dotação	18.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		37.900,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0004 30 30. 2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	13.600,00
		Anul.dotação	850,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		14.450,00
12 361 0006 31 31. 2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		5.500,00
12 361 0017 32 32. 1.022	Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	12.700,00
12 361 0017 2.066	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	33.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	328.000,00
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	15.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	153.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
12 361 0050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 365 0023 2.072	Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil	Anul.dotação	31.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 366 0012 2.076	Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			668.200,00
15 122 0007 2.064	33 33. Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	102.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	2.600,00
15 452 0044 1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico	Anul.dotação	128.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública	Anul.dotação	3.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	35.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			279.000,00
09 271 0003 2.114	34 34. Instituto de Previdencia do Municipio Pagamento de Outros Beneficios Previdenc arios		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		
09 272 0003 2.115	Manutencao dos Servicos Administrativos de Previdencia	Anul. dotação	81.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul. dotação	5.000,00
		Anul. dotação	14.000,00
TOTAL Instituto de Previdencia do Municipio			100.000,00
TOTAL GERAL			1.852.162,00

Acarape, 01 de Novembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08.122.0004.07.07.2.078	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção e Fort. dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
08.241.0026.2.080	Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		14.000,00
08.241.0026.2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
			5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		14.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
			4.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0027 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria- Direitos da Criança e do Adolescence		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
08 244 0018 2.090	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
08 244 0018 2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
08 244 0024 2.092	Assistência Social Complementar Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00
08 244 0052 1.035	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			227.000,00
08 08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 244 0150 2.097	Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
10 301 0100 2.101	Repasso Financeiro ao Programa CAF/ESTAD		4.000,00
	Contra Partida		
3.3.30.30.00	Material de Consumo		
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
			5.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		67.000,00
08 243 0004 2.056	22 22. Secretaria Municipal das Juventudes		
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes			5.000,00
04 122 0002 23.23.2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
06 122 0002 2.110	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			33.000,00
04 122 0003 24.23.2.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		6.000,00
04 122 0045 2.061	Viabilizar Parceria Técnico Financeiro com outros Entes da Federação		13.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		6.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.000,00
04 123 0010 1.020	Assegurar Amortização da Dívida com o Parcelamento do I.n.s.s.		4.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
04 123 0010 2.059	Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos		40.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
			20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			183.000,00
10 122 0005 1.030	25 25. Secretaria Municipal de Saúde - FMS Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			62.000,00
22 662 0120 2.089	26 26. Secretaria Municipal Desenv. Economico Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
23 695 0220 2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00
			4.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0220 2.109	Manutenção das Atividades Voltadas para o Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
			2.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economic		43.000,00
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.04.00	Secretaria Municipal de Planejamento		
	Contratação por Tempo Determinado		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			4.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento		19.000,00
04 122 0003 2.079	Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuária		
	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
20 607 0009 1.029	Construção e Melhoria dos Recursos Hidricos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
20 608 0029 2.083	Ações Voltadas para a Agricultura		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
20 608 0051 2.082	Implantação do Programa de Melhoria da Fruticultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
TOTAL Sec. Mun. Des. Agrário, Pesca e Pecuaria			55.000,00
13 392 0021 2.085	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
13 392 0021 2.087	Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Técnicos Bibliotecario		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
27 122 0035 1.031	Construção/Ampliação de Ginásios, Quadras Estádios ou Campos de Futebol		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00
27 122 0035 2.096	Distribuição de Material Recreativo Desportivo no Ambito das Comunidades Esp		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer			111.000,00
04 122 30 30.0004 1.034	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Social Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Ação Social		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
04 122 0004 2.112	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
16 482 0219 1.036	Construção de Unidades Sanitarias		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
16 482 0219 1.037	Construção de Casas Populares		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
16.482.0219.1.038	Construção e Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas		-
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
16.482.0219.2.105	Manutenção do Setor Administrativo		5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		124.000,00
12.361.0006.31.31.2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		13.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		34.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			153.000,00
12 361 0017 32 32	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0017 1.022	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino fundamental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		58.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00
12 361 0017 2.066	Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		55.662,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0023 2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		14.000,00
			3.000,00
12 361 0046 2.069	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
			2.500,00
12 361 0050 2.070	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			10.000,00
12 365 0015 1.025	Construção/Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
			13.000,00
12 365 0015 2.071	Manutenção de Ações da Educação Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		36.000,00
12 365 0023 2.072	Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil		5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
12 365 0037 2.073	Generos Alimentícios p/ Merenda Escolar		14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
12 366 0012 2.076	Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos		15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			397.162,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0007 33 33 2.064	Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00
15 451 0036 1.021	Construções, Ampliação e Conservação da Obras Públicas em Gerais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
15 452 0031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0044 1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
15 605 0036 1.024	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento D'água		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
17 512 0036 1.026	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
18 122 0008 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00
18 122 0008 2.107	Realização de Campanhas para Educação Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0137 1.027	Construção/Ampliação e Reforma de Açudes		
3.3.90.36.00	Passagens Molhadas		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
25 752 0042 1.028	Construção/Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
26 782 0043 2.075	Recuperaçã/Patrolamento de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
26 782 0126 2.098	Recuperação da Sinalização de Transito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01  
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	Permanente	
			10.000,00
26.782.0126.2.099	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	Permanente	4.000,00
			372.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie			
TOTAL GERAL			1.852.162,00

Acarape, 01 de Novembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00018/13, de 02 de Dezembro de 2013.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.693.585,66 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00448/12

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.693.585,66 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.693.585,66 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 02 de Dezembro de 2013.

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01. 01 031 0001 2.001	CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	231.201,90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	20.084,76
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE			258.286,66
07 07. 08 241 0026 2.080	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Serviços de Convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	489,00
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.300,00
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	2.300,00
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.000,00
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	600,00
08 244 0024 2.092	Assistência social Complementar Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	300,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			9.989,00
10 301 0012 08 08. 1.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construção/Ampliação e Manutenção da Rede Física da Atenção		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atenções Básicas	Anul.dotação	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	24.000,00
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E	Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	18.000,00
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Anul.dotação	75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			322.300,00
04 122 0002 23 23.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	1.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	64.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	6.600,00
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			94.000,00
04 122 0003 24 23.060	Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	5.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	8.100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Anul.dotação	40.000,00
04 123 0003 24 23.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.700,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	9.000,00
04 123 0010 2.059	Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			76.500,00
25 25.	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	17.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal CIVIL		
		Anul.dotação	107.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - FMS			127.010,00
26 26.	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
23 695 0220 2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economico			800,00
27 27.	Secretaria Municipal de Planejamento		
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal CIVIL		
		Anul.dotação	5.100,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			5.100,00
28 28.	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		
04 122 0003 2.079	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	200,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	6.500,00
	TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		6.700,00
13 392 0021 29 29. 2.085	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	8.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	53.000,00
13 392 0021 2.087	Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Tecnicos Bibliotecario		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.600,00
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.100,00
	TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		71.500,00
04 122 0004 30 30. 2.112	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	20.500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So		20.500,00
12 361 0006 31 31. 2.065	Secretaria Municipal de Educação Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.600,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			4.600,00
12 361 0017	32 32. Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física do Ensino fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
12 361 0017	2.066 Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental	Anul.dotação	102.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	19.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	195.000,00
12 361 0023	2.068 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	Anul.dotação	27.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	11.000,00
12 365 0023	2.072 Manutenção e Valorização do Magisterio do Ensino Infantil	Anul.dotação	95.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 366 0012	2.076 Manutenção e Valorização do Magisterio no Ensino de Jovens e Adultos	Anul.dotação	21.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
12 366 0016	2.077 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			500.500,00
15 122 0007	33 33. Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente		
2.064	Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
TOTAL			7.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	67.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
15 452 0044 1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico	Anul.dotação	21.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	61.800,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		175.800,00
09 271 0003 34 34 2.114	Instituto de Previdência do Município Pagamento de Outros Benefícios Previdenciarlos		
3.3.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência do Município		20.000,00
	TOTAL GERAL		1.693.585,66

Acarape, 02 de Dezembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01 01 031 0001 2.001	CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
			2.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
			2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
			2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
			1.851,90
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			146.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			24.434,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			5.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE		258.286,66
07 07 08 122 0004 2.078	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS Manutenção e Fort.dos Órgãos de Controle Social e Manutenção		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
08 241 0026 2.080	Serviços de convivência e Fort. de Criança e Idosos PBV II		2.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
08 241 0026 2.081	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		4.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.300,00
08 243 0027 2.084	Assegurar as Atividades do Programa Pro-Jovem		1.016,16
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		874,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		300,00
08 243 0027 2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		154,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.100,00
			1.500,00
08 243 0027 2.088	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial a Criança/PETI		416,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		471,79
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00
			765,04

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
08 243 0027 2.104	Manutenção das Atividades da Secretaria- Direitos da Criança e do Adolescence		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		225,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
08 244 0018 2.090	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		669,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0018 2.091	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
			1.000,00
08 244 0024 2.092	Assistência Social Complementar Benefícios Eventuais		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			1.000,00
08 244 0052 2.093	Realização de Qualificação Profissional e Geração de Renda		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
			1.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL - FMAS			81.392,15
08 08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 244 0150 2.097	Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			3.910,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00
10 301 0012 2.100	Assegurar as Ações de Saúde Através das Atensões Básicas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		14.766,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.590,24
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		539,51
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		623,44
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		886,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
10 302 0003 2.102	Funcionamento da Atenção a Média e Alta Complexidade Amb. E		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		763,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.021,23

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		33.000,00
			545,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00
			721,84
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		216,44
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		429,95
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100,00
10 302 0013 1.033	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.050,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0014 2.103	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		455,14
			5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		249,25
			910,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			3.000,00
			247,49
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.000,00
			147.626,51
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08 243 0004 2.056	Secretaria Municipal das Juventudes ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			2.300,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			2.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.590,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			19.300,00
	TOTAL Secretaria Municipal das Juventudes		41.890,00
04 122 0002 23 23 2.063	Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Manutenção do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			641,73
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			1.100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
			7.780,52
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			2.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			1.778,97
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			5.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.993,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		526,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
06 122 0002 2.110	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			42.820,72
04 122 0003 2.060	24 23. Secretaria Mun. Administração e Finanças Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		583,69
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
			2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
			1.761,70
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
			1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
			500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			3.782,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.270,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			21.094,92
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
			2.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			2.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
			1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
			14.700,97
04 122 0045 2.061	Viabilizar Parceria Técnico Financeiro com outros Entes da Federação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
			1.000,00
04 123 0003 2.058	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			3.807,04

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		108.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000,00
04 123 0010 1.020	Assegurar Amortização da Dívida com o Parcelamento do I.n.s.s.		7.397,65
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		100.000,00
04 123 0010 2.059	Assegurar Amortização da Dívida com Parcelamentos Diversos		750,69
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.400,00
28 843 0010 2.062	Assegurar o pagamento de Precatórios		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			373.048,66
10 122 0005 25 25	Secretaria Municipal de Saúde - FMS		
10 122 0005 1.030	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Secretaria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
10 122 0005 2.094	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.928,83

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			3.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		59.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.021,84
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
			125.450,67
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde - EMS			
22 662 0120 26 26	Secretaria Municipal Desenv. Economico		
2.089	Ações Voltadas p/ Atividades Industriais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.800,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			3.745,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			3.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.115,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			2.500,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
23 695 0220 2.108	Manutenção do Setor Administrativo do Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			2.172,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
			20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
23 695 0220 2.109	Manutenção das Atividades Voltadas para o Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			2.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal Desenv. Economic			67.833,28
04 121 0003 27 27.	Secretaria Municipal de Planejamento		
04 121 0003 2.113	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.210,48
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		19.052,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.285,74
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.230,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		6.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			34.279,02
04 122 0003 28 28.	Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria		
04 122 0003 2.079	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.655,25

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.595,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.048,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
20 607 0009 1.029	Construção e Melhoria dos Recursos Hídricos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
20 608 0029 2.083	Ações Voltadas para a Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.605,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.Des.Agrário,Pesca e Pecuaria			45.803,39
13 392 0021 29 29.	Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer		
13 392 0021 2.085	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura deste Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.341,33
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.280,33
3.3.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		6.169,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
13 392 0021 2.087	Promoção, Realização e Apoio de Eventos Culturais Cap/ de Técnicos Bibliotecario		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
27 122 0035 2.095	Manutenção das Atividades do Esporte		4.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.500,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL Sec. Mun.de Cultura, Esporte e Lazer			31.390,95
04 122 0004 30 30.	Secretaria Mun. de Trabalho e Des. Socia		
04 122 0004 2.112	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
			1.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.194,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.319,45
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.110,44
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.538,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.688,75
16 482 0219 1.036	Construção de Unidades Sanitárias		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
16 482 0219 1.037	Construção de Casas Populares		1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0219 1.038	Construção e Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
16 482 0219 2.105	Manutenção do Setor Administrativo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Trabalho e Des. So			41.651,61
31 31.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0006 2.065	Assegurar o Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.558,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		14.961,97
			1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		79.760,36
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			126.881,07
12 361 0017	32 32. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		79.000,00
12 361 0023	2.068 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		78.473,83
12 365 0037	2.073 Generos Alimentícios p/ Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00
12 366 0016	2.077 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.051,03
TOTAL Fundo Municipal de Educação			185.524,86
15 122 0007	33 33. Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção dos Serviços da Sec. Obras		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.493,32

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.463,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
15 451 0036 1.021	Construções, Ampliação e Conservação da Obras Públicas em Gerais		1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
15 452 0031 2.067	Manutenção/Expansão da Coleta de Lixo		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
15 452 0044 1.023	Construção e Melhoria de Pavimentação e Revestimento Asfáltico		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
15 605 0036 1.024	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento Dagua		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
18 122 0008 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Acarape

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
18 122 0008 2.107	Realização de Campanhas para Educação Ambiental		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.275,29
25 752 0042 2.074	Manutenção da Iluminação Pública		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
26 782 0043 2.075	Recuperaçã/Patrolamento de Estradas Vicinais		1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
26 782 0126 2.098	Recuperação da Sinalização de Transito		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.644,00
26 782 0126 2.099	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte do Município		2.100,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00448/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			4.230,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			6.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Infraestrutura e Meio Ambie		63.706,11
09 271 0003 2.114	Instituto de Previdencia do Municipio Pagamento de Outros Beneficios Previdenc arios		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		
			20.000,00
09 272 0003 2.116	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
			6.000,00
	TOTAL Instituto de Previdencia do Municipio		26.000,00
	TOTAL GERAL		1.693.585,66

Acarape, 02 de Dezembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

DECRETO Nro 00019/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Acarape, o crédito especial no valor de R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Acarape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00455/53

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acarape, em 02 de Dezembro de 2013

---

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Acarape

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00455/53.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
24 23.	Secretaria Mun. Administração e Finanças		
99 999 0999 2.117	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência		
		Exce.arrec.	245.200,00
TOTAL Secretaria Mun. Administração e Finan			245.200,00
TOTAL GERAL			245.200,00

Acarape, 02 de Dezembro de 2013.

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL